



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO 01/2026 – GS/ SEMOINF/PMLN/MA

À Vossa Senhoria
Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo

Senhora Secretária,

Considerando o Decreto Municipal nº 001/2025, que estabelece e atribui competências aos ordenadores de despesa e ao tesoureiro do Município de Lajeado Novo – MA;

Considerando que o município de Lajeado Novo, com população em constante crescimento e ampla dependência dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, foi selecionado no âmbito do **Novo PAC 2025** para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), através da Proposta nº **11550.11500001/25-003**;

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação de Vossa Senhoria a demanda referente à **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães**, em conformidade com as condições, especificações e exigências constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Riscos, Memorial Descritivo e demais documentos que instruem a presente solicitação, ora anexados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Lajeado Novo, 08 de janeiro de 2026.

Nessival Ribeiro Rocha

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 127/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

b) Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Engenheiro Civil
CREA nº 1117901416/D-MA

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à execução da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - PORTE 1 Assim, o objetivo da contratação é ampliar e fortalecer a atenção primária à saúde, garantindo à população local acesso aos serviços essenciais de promoção, prevenção e atendimento básico em saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - PORTE 1.

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo apresentar os benefícios da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - PORTE 1 como:

A construção da UBS é essencial para assegurar atendimento básico de saúde com qualidade, eficiência e continuidade, garantindo acesso da população aos serviços fundamentais previstos na Política Nacional de Atenção Básica. A iniciativa contribui para diminuir deslocamentos, reduzir demandas por serviços de urgência e reforçar ações preventivas, diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e promoção da saúde. Além disso, fortalece a estrutura municipal de saúde, promovendo melhoria dos indicadores epidemiológicos e sociais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade construção espaço público.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

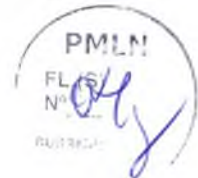
Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

1. Escopo dos Serviços

O escopo contempla a construção integral de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), compreendendo todos os serviços de infraestrutura e edificação necessários para o funcionamento adequado da unidade no âmbito da atenção primária à saúde. Engloba:

- Execução de fundações, estrutura, alvenaria, cobertura e acabamentos;
- Instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA e rede lógica;
- Adequações de acessibilidade conforme normas vigentes;
- Implantação de pavimentação externa, urbanização e drenagem;
- Adequação de áreas técnicas, administrativas, ambulatoriais e de apoio;
- Sinalização visual e de segurança;
- Conformidade com normas sanitárias e diretrizes do SUS.

2. Procedimentos para Execução dos Serviços

A execução dos serviços deverá observar as seguintes diretrizes:

- Observância às normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR e correlatas);
- Conformidade com projetos arquitetônicos, complementares e memoriais;
- Adequação às especificações da Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- Cumprimento dos parâmetros de acessibilidade (NBR 9050) e segurança;
- Sequenciamento construtivo compatível com práticas de engenharia;
- Adoção de soluções técnicas que favoreçam durabilidade, eficiência operacional e manutenção futura do edifício;
- Fiscalização técnica durante todas as etapas construtivas;
- Entrega final com padrões de qualidade compatíveis à função pública da unidade.

3. Equipamentos Necessários

Para viabilizar a construção e garantir o pleno funcionamento da UBS, identificam-se dois grupos de equipamentos necessários:

a) Equipamentos de Obra (utilizados durante a execução):

- Betoneira, compactadores, rompedor, andaimes e ferramentas de construção;
- Equipamentos para movimentação e transporte de materiais;
- Equipamentos de proteção coletiva e individual.

b) Equipamentos Permanentes (para funcionamento da UBS):

- Mobiliário ambulatorial e administrativo;
- Equipamentos médicos essenciais da atenção primária;
- Sistemas de informática, climatização e comunicação;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- Equipamentos de segurança e apoio operacional.

Feito o levantamento das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de obra comum de engenharia sua oferta no mercado é ampla, podendo ser contratado uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de obra comum de engenharia cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação por menor preço global considerando que, por se tratar de obra, é flagrante a indivisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL posto que a obra será executada por preço certo e total. (art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21)

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto sub examinem.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na execução da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - PORTE 1.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, in verbis:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências sub examinem ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Deverá apresentar o cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM OU SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/CPOS/CDHU/SBC/ORSE/IOPES/EMOP/SIURB, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/CPOS/CDHU/SBC/ORSE/IOPES/EMOP/SIURB, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local), bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de infraestrutura de transportes, torna-se possível definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas por mão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, esta poderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo com a mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Deverá apresentar o memorial de cálculo de quantitativos físicos, contendo a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às referidas quantidades da planilha de orçamento e em conformidade



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

com as plantas do projeto, seguindo a mesma otimização do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e do profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar clara a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional

VI - DA SUBCONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e as especificidades do objeto contratual, que consiste na execução integral da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, entende-se que a não subcontratação de partes do serviço é a medida mais adequada para garantir a qualidade, o controle e a eficiência na execução da obra.

VII - DA GARANTIA DO CONTRATO

Para a celebração do presente contrato, a licitante adjudicada deverá prestar garantia do contrato no valor total de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

VIII – PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA
Não haverá exigência

IX – PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Conforme o cronograma físico e financeiro de obras mencionado na planilha orçamentaria (10 meses).

X – VIGENCIA CONTRATUAL PREVISTA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

XI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de obra comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Lajeado Novo, 07 de janeiro de 2026.

Nessival Ribeiro Rocha
Secretário Municipal Infraestrutura

Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Engenheiro Civil
CREA nº 1117901416/D-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MATRIZ DE RISCOS

1. Dados do Processo

Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - PORTE 1.

2. Fase de Análise

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes a Fase de Análise Escolhida

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

O parcelamento ou agrupamento inadequado de itens divisíveis pode resultar em prejuízos financeiros devido à falta de economia de escala. Além disso, pode levar à ineficiência operacional, dificultando a gestão coordenada e eficaz dos contratos. Impacto

Potencial: Médio impacto, pois pode afetar a eficiência financeira e operacional da gestão das manutenções.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar uma revisão detalhada do escopo da licitação, garantindo que itens divisíveis estejam agrupados de forma lógica e que o edital forneça orientações claras sobre como os itens devem ser licitados. Especificar critérios para o agrupamento ou parcelamento. Isso reduz a probabilidade de parcelamento indevido, assegurando uma abordagem eficiente na contratação.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Risco 02: Elaboração do Projeto Básico inadequado

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano (s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços e quantidades que não satisfaçam a real necessidade.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Projeto Básico

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Risco 03: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano (s):

Possíveis inadequações na execução do contrato, resultando em não atendimento às necessidades da administração e, conseqüentemente, insatisfação ou prejuízos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da Capacidade Técnica da Empresa

Responsável: Pregoeira

Ação(ões) de Contingência:

Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável: Pregoeira

4. Fase de Análise

Gestão /Execução do objeto

5. Riscos Referente a fase da Análise Escolhida

Risco 01: Atraso na Contratação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano (s):

Restrição da concorrência, favorecimento a determinados fornecedores, e possível aquisição de produtos mais caros ou de qualidade inferior devido à exigência indevida de uma marca específica.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato, o cumprimento dos prazos.

Responsável: Fiscal do contrato.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a contratada seja eficiente e não cai em recorrência nas faltas.

Responsável: Procuradoria do Município

Risco 02: prestação do serviço com preço acima da média do mercado

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Dano (s):

Danos ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fazer a planilha orçamentaria de preço seguindo as informações dos bancos SINAPI/CPOS/CDHU/SBC/ORSE/IOPES/EMOP/SIURB

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Risco 03: Execução do objeto de forma inadequada

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano (s):

Prejuízo ao erário, ineficiência na execução da obra que são desempenhadas pela empresa contratada

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do projeto básico de forma adequada e Fiscalização do Contrato.

Responsável: Equipe de Planejamento e Contratação

Ação de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no contrato.

Responsável: Setor Jurídico

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos

Lajeado Novo, 07 de janeiro de 2026.

Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Matheus Nogueira Cardoso Rocha
Engenheiro Civil
CREA nº 1117901416/D-MA

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11550.1150001/25-003

Dados da proposta

Entidade FMS LAJEADO NOVO/MA	CNPJ 11.550.115/0001-76
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Construção	Tipo de Recurso Programa
Porte Porte I	Valor da Proposta R\$ 1.803.000,00

Justificativa

O Município de Lajeado Novo, Maranhão, com população em constante crescimento e ampla dependência dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, SUS, foi selecionado no âmbito do Novo PAC 2025 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). A implantação desta nova unidade representa uma necessidade estratégica diante do aumento da demanda por atendimentos na Atenção Primária, considerando que a atual rede local se encontra sobrecarregada e com limitações estruturais para absorver o volume de usuários.

A construção da UBS possibilitará ampliar e qualificar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo acesso equânime a serviços essenciais como consultas médicas, de enfermagem, odontologia, vacinação, acompanhamento de pré-natal, puericultura e atenção a doenças crônicas. Ademais, permitirá melhor integração com as ações de vigilância em saúde e programas prioritários do Ministério da Saúde, fortalecendo a porta de entrada do SUS e reduzindo a pressão sobre os serviços de média e alta complexidade da região.

Trata-se, portanto, de investimento fundamental para reduzir desigualdades territoriais em saúde, assegurar a proximidade do cuidado à população residente em áreas de maior vulnerabilidade e promover maior resolutividade na Atenção Básica, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Saúde, do Plano Estadual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde vigente.

Valor Empenhado
R\$ 270.450,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
19/08/2025

Data da Portaria de Habilitação
23/09/2025

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
10/01/2026 10:40

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
8205

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
-----------	----------

PMLN
FL. 15
Nº 15
RUBRICA

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	11/03/2026
Superação de Ação Preparatória	25/03/2026

Localização

CNES

-

Município

Lajeado Novo

Bairro

Br 226

CEP

65937-000

Observações

-

Nome do Estabelecimento

UBS COLOMBO LOBO GUIMARÃES

UF

Maranhao

Endereço

Br 226 Zona Urbana, S/n

Latitude e Longitude

-6.14052 / -46.87452

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Almoxarifado	1	4
Área externa para descompressão da equipe	1	20
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Área externa para horta	1	12
Área externa para práticas coletivas (integrativas, intersetoriais e populares)	1	20
Área para guarda e distribuição de materiais esterilizados	1	3
Banheiro feminino funcionários	1	3,4

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Banheiro masculino funcionários	1	3,4
Consultório diferenciado (Ginecologia) acessível	1	11
Consultório eMulti/Sala lilás	1	9
Consultório indiferenciado	1	9
Consultório odontológico com 01 equipo	1	9
Copa	1	3
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Educação em saúde bucal (Escovódromo)	1	4,5
Espera[4] / Espaço lúdico	1	19,5
Farmácia - armazenamento	1	11
Farmácia - dispensação externa	1	4
Farmácia - dispensação interna	1	1,1
Paramentação	1	2
Recepção	1	11
Sala de amamentação	2	3
Sala de aplicação de medicamentos[10]	1	8
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	1	9
Sala de curativos	1	9
Sala de gestão administrativa	1	5,5
Sala de medicação, reidratação /coleta de exames	1	8
Sala de preparo e esterilização[13]	1	4,8
Sala de recepção e limpeza (suja)	1	4,8
Sala de vacinação	1	9
Sala integração das equipes	1	16
Sala para práticas coletivas[8]	1	24
Sanitário infantil[6]	1	3
Sanitário PCD - Núcleo de Acesso e Acolhimento	2	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Cuidado Integral	1	3,2

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sanitário PCD - Núcleo de Procedimentos Exames e Assistência Farmaceutica	1	3,2

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS COSTA

CPF
012.760.956-35

Data de nascimento
30/08/1978

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(62) 8163-7566

E-mails
exata.gestaosaude@gmail.com

Informações de endereço

CEP
74663-130

UF
GOIÁS

Município
GOIÂNIA

Bairro
GOIANIA 2

Endereço
AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS ARCOS, 1 - qd 19 It 5

Informações profissionais

Profissão
ADMINISTRADORES

Registro Profissional
CRA-14158

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Projeto

Situação do projeto
Concluído**Data de início**
05/01/2026**Data de conclusão**
09/01/2026**Aderiu ao projeto padrão**
Sim**Projeto sofreu adequação**
Não**Projeto submetido à VISA local**
Não**Data do protocolo de entrada da VISA**
-**Número do protocolo**
-**Data da aprovação da VISA**
-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	19/08/2025

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	19/08/2025	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS COSTA

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
19/08/2025**Data do parecer**
03/09/2025

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 6.640 de 20/02/2025 e nº 7.613 de 17/07/2025, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

Pagamentos

Parcela única

Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 19/08/2025



Data da última atualização: 19/08/2025



Data da última atualização: 19/08/2025

ANEXO 2

Documentos

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – PORTE I



SUMÁRIO

1.	DIRETRIZES PROJETUAIS	7
2.	DIAGRAMA DE MASSAS	
3.	DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS ASSISTENCIAIS	10
4.	RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS	13
5.	PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS	19
3.1	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL	20
3.2	ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA.....	20
3.3	ENERGIA RENOVÁVEL	20
3.4	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	21
4	PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	21
5	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES	24
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	24
5.2	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	24
5.3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA.....	25
5.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA.....	25
5.5	SINALIZAÇÃO E TAPUMES	26
6	INFRAESTRUTURA	26
6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	26
6.1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO	26
6.1.2	ESCAVAÇÕES	26
6.1.3	ATERROS E REATERROS.....	27
6.1.4	COMPACTAÇÃO	27
6.2	LOCAÇÃO DA OBRA.....	27
7	FUNDAÇÕES.....	28
7.1	ESCAVAÇÕES.....	28
7.2	FUNDAÇÃO DIRETA.....	28
7.3	PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS	28
7.4	MATERIAIS E COMPONENTES	29

7.5	LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO	30
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	30
7.7	ATERRO APILOADO	30
7.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	31
7.9	CONTRAPISO ARMADO	31
8	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	31
8.1	PROJETOS.....	31
8.2	AÇO.....	31
8.3	AGLOMERANTES	32
8.4	AGREGADOS (AREIA E BRITA).....	32
8.5	ARAME.....	33
8.6	CONCRETO	33
8.7	DOSAGEM	34
8.8	PROCESSO EXECUTIVO	34
8.9	DISPOSIÇÕES GERAIS	34
8.9.1	REPAROS NO CONCRETO	35
8.9.2	LANÇAMENTO DE CONCRETO	35
8.9.3	ADENSAMENTO DO CONCRETO.....	36
8.9.4	CURA DO CONCRETO	36
8.9.5	DESFORMA.....	36
8.9.6	FORMAS E ESCORAMENTO	37
8.9.7	ARMADURA.....	38
8.10	PILARES	39
8.11	VIGAS.....	39
8.12	LAJE PRÉ MOLDADA	39
9	VEDAÇÕES	39
9.1	PAREDES BLOCO DE CONCRETO.....	39
9.2	PAREDES DRYWALL.....	40
9.3	ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ.....	40
10	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS.....	40
10.1	CHAPISCO	40
10.2	EMBOÇO	41

10.3	REBOCO	41
11	COBERTURA	41
11.1	ESTRUTURA METÁLICA	Erro! Indicador não definido.
11.2	TELHA DE FIBROCIMENTO.....	41
11.3	CALHA E RUFOS.....	41
11.4	PERGOLADO METÁLICO	42
11.5	CHAPIM.....	42
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM	42
12.1	REGISTROS E CANOPLAS	42
12.2	CAIXA DE GORDURA.....	42
12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO.....	42
12.4	RALOS	43
12.5	RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA.....	43
12.6	RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	43
12.7	BOMBAS	43
13	ELÉTRICA.....	43
13.1	CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES	43
14	FORRO.....	44
14.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	44
14.2	FORRO DE PVC	45
15	REVESTIMENTOS DE PAREDE	45
15.1	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM	45
16	REVESTIMENTOS DE PISO	45
16.1	ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO.....	45
16.2	ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO.....	46
17	PAVIMENTAÇÃO	46
17.1	PASSEIO EXTERNO.....	46
17.2	MEIO FIO.....	46
18	GRANITOS	46
18.1	PEITORIL.....	46
18.2	BANCADAS.....	46
19	ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	47

19.1	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS.....	47
19.2	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO.....	47
19.3	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	48
19.4	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA	49
19.5	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR	49
19.6	PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE.....	50
20	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO	50
20.1	PORTAS DE ALUMÍNIO	51
20.2	PORTAS DE VIDRO DE ABRIR.....	51
20.3	PORTAS DE VIDRO DE CORRER.....	52
20.4	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR	52
20.5	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR.....	53
21	LOUÇAS E METAIS.....	53
21.1	BACIA SANITÁRIA	53
21.2	DUCHA HIGIÊNICA.....	53
21.3	LAVATÓRIO DE PAREDE	54
21.4	CUBA REDONDA DE EMBUTIR.....	54
21.5	CUBA RETANGULAR INOX.....	54
21.6	BANHEIRA NEONATAL.....	54
21.7	PIA DE DESPEJO.....	54
21.8	LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX.....	54
21.9	TANQUE EM LOUÇA - DML.....	54
21.10	TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA.....	54
21.11	TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA	54
21.12	TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR.....	55
21.13	TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR.....	55
21.14	TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO	55
21.15	TORNEIRA DE PAREDE.....	55
21.16	CHUVEIRO.....	55
21.17	ENGATE FLEXÍVEL.....	55
22	METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE	55

22.1	BARRAS DE APOIO - FIXA.....	55
22.2	BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL	55
22.3	BOTÃO DE EMERGÊNCIA.....	56
23	ILUMINAÇÃO.....	56
23.1	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W.....	56
23.2	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W.....	56
23.3	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W	56
23.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	57
23.5	ARANDELA	57
23.6	BALIZADOR DE PISO	57
23.7	ARANDELA PAINEL DE ALARME	57
24	PINTURA	57
24.1	SELADOR ACRÍLICO	57
24.2	MASSA ACRÍLICA.....	58
24.3	FUNDO NIVELADOR	58
24.4	MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA	58
24.5	PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS.....	58
24.6	PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS	58
24.7	TEXTURA – TIPO BICO DE JACA	58
24.8	TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	58
25	RÉGUA DE GASES	59
26	FAIXA PROTETORA DE PVC.....	59
27	SINALIZAÇÃO.....	59
28	LETRA CAIXA	59
29	PAISAGISMO	59
29.1	FORRAÇÃO.....	60
29.2	PLANTAS ORNAMENTAIS	60
29.3	ARBUSTOS.....	60
30	MARCO INAUGURAL	60
31	LIMPEZA GERAL	61
31.1	LIMPEZA DIÁRIA.....	61
31.2	LIMPEZA FINAL.....	61

32 OBSERVAÇÕES FINAIS61

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ANEXO II – QUADRO DE ACABAMENTOS POR AMBIENTE

1. CONCEITO E DIRETRIZES PROJETUAIS

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção

Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;

- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;
- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

- a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

- g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
- k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
- l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde ([Biblioteca de temas de serviços de saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, passando pela implantação das unidades, chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

2. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezessete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e\ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna (“retroalimentando” com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos

para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações específicas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com uma sala eMulti/sala lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de decompressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almoxarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e\ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde

as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

3. DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.

DIAGRAMA DE MASSAS

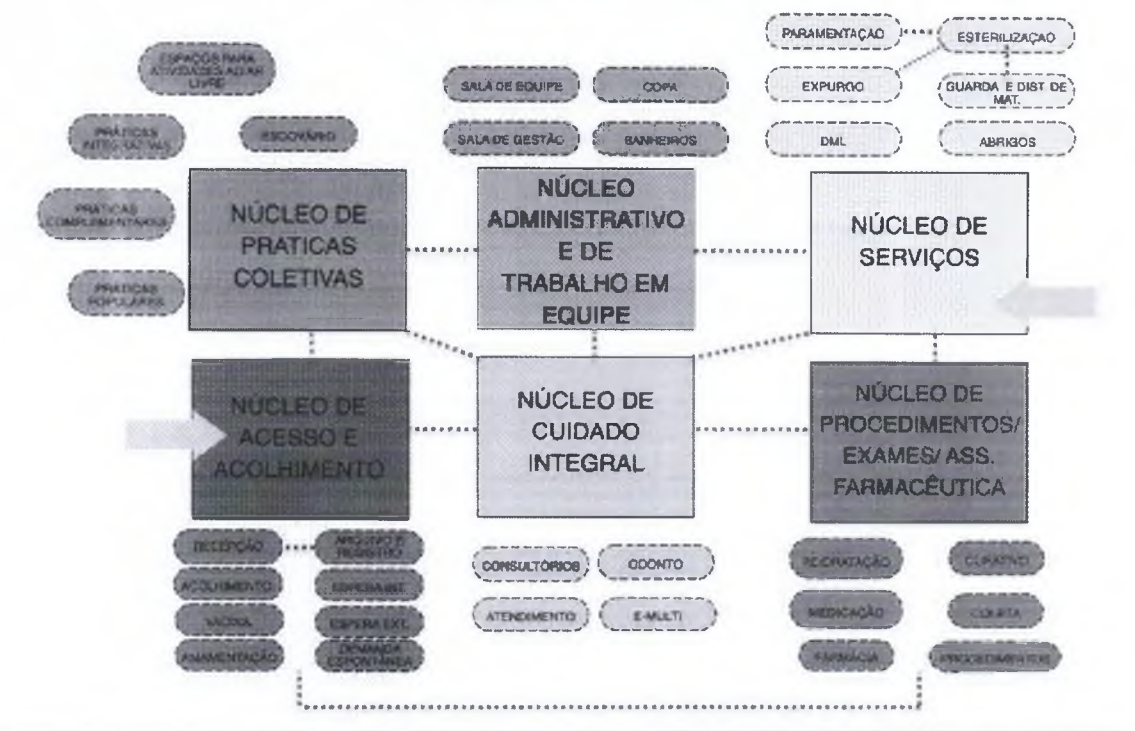


Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

4. SOLUÇÃO, SETORIZAÇÃO E FLUXOS

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setorização, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com

altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

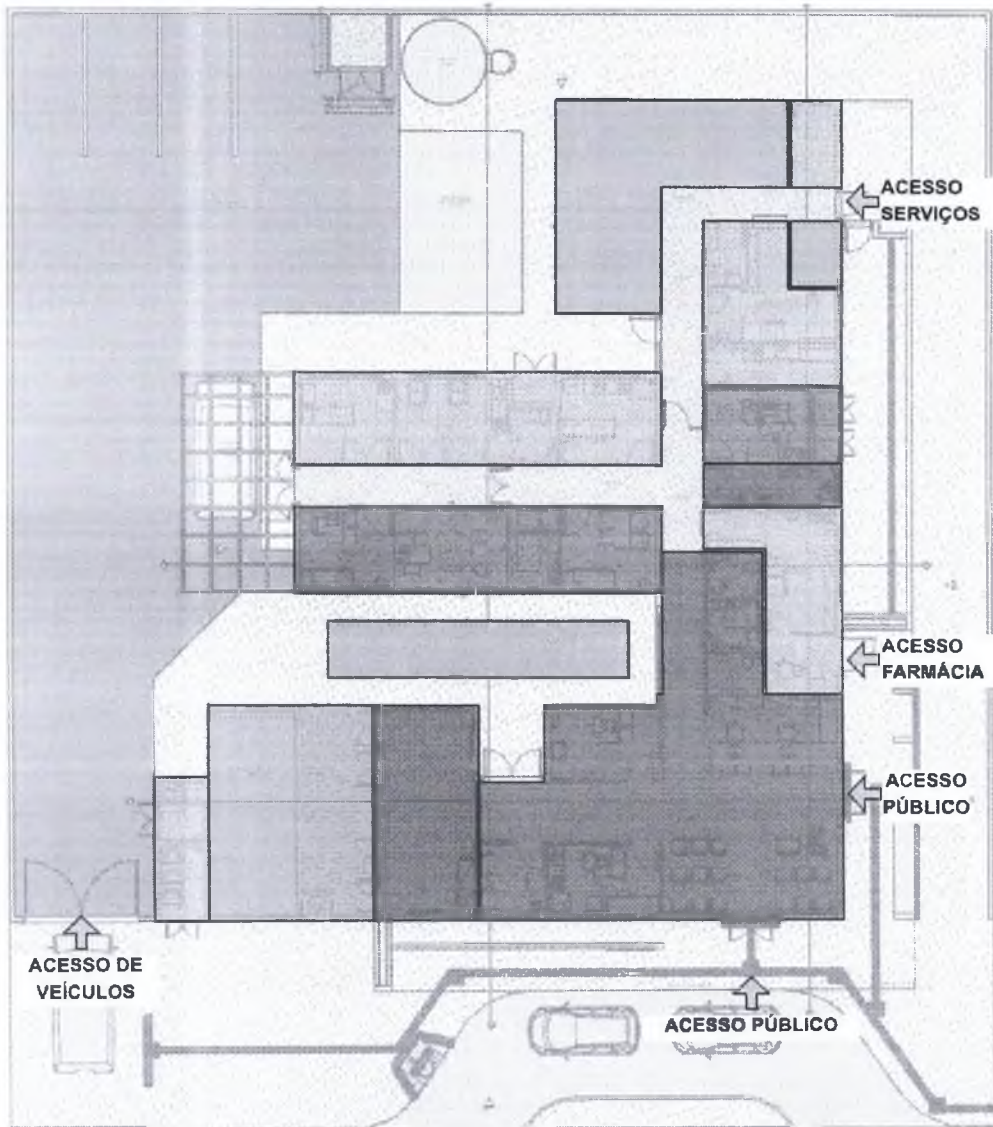
A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.

ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:



LEGENDA

- NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO
- NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS
- NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL
- NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE
- NÚCLEO DE SERVIÇOS
- ESPAÇOS DE PRÁTICAS E ATIVIDADES AO LIVRE
- NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- INDICAÇÃO DE ACESSOS

Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores

5. RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS

A proposta projetual traz para os gestores um cardápio com solução que contempla além do projeto arquitetônico, os projetos complementares de fundação e infraestrutura, elétrica, hidrossanitário/esgoto, sistema de gases medicinais e sistema de ar condicionado.

Por ser um projeto de referência, ficará a cargo do proponente (estados e municípios) a decisão em utilizar todo o cardápio de projetos na íntegra, ou utilizar de maneira parcial tais soluções, devido às possíveis alterações que envolvem a adequação no terreno escolhido, bem como adaptações as normas complementares em nível local e normas de concessionárias.

No caso de utilização total do projeto, para o projeto de fundação e infraestrutura, o gestor municipal/estadual/Distrital deverá elaborar o devido estudo do solo com empresa/profissional habilitado(s) para tal, assim confirmar a possibilidade de utilização do projeto disponibilizado em relação ao terreno escolhido, ratificando através de ART/RRT de profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU.

No caso de utilização parcial das soluções ofertadas pelo Ministério da Saúde, o projeto de implantação será de responsabilidade do Ente onde a UBS será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim deve apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos conforme devidas adaptações.

Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento e para as devidas aprovações. Assim, deve realizar a sondagem do solo, estudo topográfico realizando as atividades de movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, dentre outros. Elaborando o projeto de implantação, deve-se atentar para acessibilidade, soluções para estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais. No entanto, ressalta-se que em sendo as normativas locais (municipais e ou estaduais) menos restritivas que as federais, recomenda-se sempre adotar a mais restritiva, conforme cita a RDC nº 50/2002 ANVISA.

No caso de solução adaptada, o ente deverá elaborar os seguintes artefatos:

- ✓ Deverá ser providenciado estudo do solo executado através de sondagem do tipo Standard Penetration Test - SPT.
- ✓ Deverá ser contratado projeto executivo padrão para adaptação do projeto de referência ao local de implantação, contendo os seguintes elementos:

- ✓ Projeto executivo de fundação, em função do estudo realizado do SPT;
- ✓ Projeto executivo de entrada de água potável, saída de esgotos, saídas de águas pluviais, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de entrada de energia, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de terraplenagem caso necessite;
- ✓ Projeto de urbanização – calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa e iluminação externa conforme códigos de trânsito, obras e edificações de cada localidade;
- ✓ Projeto de geração de energia fotovoltaica de acordo com a zona bioclimática, orientação em relação ao norte magnético e incidência solar de cada localidade;
- ✓ Projeto de acessibilidade conforme normas de cada município e ou estado;
- ✓ Projeto de sinalização de incêndio, conforme instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de cada Estado da Federação;
- ✓ Atualização e adaptação das planilhas de custos às normas de cada Município, Estado e concessionárias locais.
- ✓ A locação da casa de bombas, gases, gerador e do castelo d'água tipo taça deverá ser definida no projeto de implantação a ser desenvolvido pelo tomador.
- ✓ Aprovação e licenças necessárias para aquisição de alvará de construção, nos órgãos reguladores, ambientais, vigilâncias sanitárias, e concessionárias locais.

Observação: São disponibilizados arquivos em formato PDF, IFC e DWG (editável) para que o ente municipal, estadual/distrital realize as devidas adequações para a implantação do Projeto Referenciado no terreno conforme situação de cada localidade.

6. PREMISSAS PROJETOAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Em fortalecimento aos compromissos firmados pelo governo federal junto a ONU que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, articulados através da agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para construção de edificações sustentáveis, como forma de garantir a sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas. Sendo assim o mesmo foi desenvolvido com a utilização de sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, diminuindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Figura 02: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na Unidade Básica de Saúde Porte 1 foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com

a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (Lean Construction) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

3 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

Para informações complementares sobre a descrição das atividades realizadas em cada ambiente, deve-se utilizar o Relatório Técnico que é parte integrante do conjunto do Projeto Referenciado disponibilizado.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	Área Mínima	Dimensão Mínima		Porte 1 - 1 ESF	
		Área (m ²)	Qua nt.	Área total m ²	
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m ² / pessoa		2,00	5,5	11,35
Espera	2,00 m ² / pessoa		2,00	16	33,04
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m ²	2,5m	9,00	1	9,50
Sanitário PCD Feminino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário PCD Masculino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m ²	1,50m	3,00	1	3,00

Sala de vacinação	10,00m ²	2,50m	9,00	1	10,00
Sala de amamentação	6,00m ²	2,2m	6,00	1	6,12
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m ² por pessoa		2,00	12	24,83
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m ²		1,00	6	6,89
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m ²		11,01	1	11,01
Farmácia - Dispensação interna	2,80m ²		1,60	1	2,80
Farmácia - Dispensação externa	5,25m ²		1,50	1	5,25
Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m ² (4,00m ² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	12,00
Sala de Curativo	9,00m ²	2,50m	9,00	1	10,50
Aplicação de Medicamentos	13,00m ²	2,50m	13,00	1	9,90
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20m ²	1	3,40
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m ²	2,50m	9,00	1	11,20
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Consultório Indiferenciado	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,24
Consultório Odontológico	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,67
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,38
Núcleo de Serviços					
Depósito de Material de Limpeza - DML	3,00m ²	1,00m	3,00	1	3,14
Almoxarifado	3,00m ²	1,50m	3,40	1	4,40
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m ²	1,50m	6,90	1	6,90

Sala de Preparo e Esterilização (limpa)	6,00m ²	1,50m	6,1	1	6,10
Paramentação	2,00m ²	1,20m	2,22	1	2,22
Guarda de materiais esterilizados	3,00m ²	1,20m	3,00	1	3,16
Área para Compressor	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Área para Bomba	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,01
Resíduos Comum	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,77
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m ²		16,00	1	16,11
Sala de Gestão Administrativa	6,00m ²		6,00	1	7,93
Copa	7,00m ²	1,50m	7,70	1	7,69
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m ²		3,60	1	3,60
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m ²		4,40	1	4,40
Embarque e desembarque coberto	21,00m ²		31,60	1	31,60
Área útil interna					269,32
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			430,912
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para horta	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para descompressão da equipe	20,00m ²		20,00	1	20,00
Pátio interno de manobra	100,00m ²		100,00	1	100,00

4 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

4.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

4.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

4.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

4.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

A CONVENIENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do conveniente, podendo a mesma realizar contratação específica para isto.

6.1.2 ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

6.1.3 ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

6.1.4 COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaio de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm³, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

5.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

6 FUNDAÇÕES

6.1 ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

6.2 FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

6.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência.

Cumpra em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julgar adequadas ao caso. O construtor localará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceita por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

6.4 MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m³, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

6.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

6.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.

7.7 ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura $e=5\text{cm}$ e concreto armado com $e=10\text{cm}$ conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para

isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica (“sapo”).

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

7.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

7.9 CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

7 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

7.1 PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo do CONVENENTE, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural desta referência.

7.2 AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

7.3 AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

7.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de

sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

7.5 ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

7.6 CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

7.7 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

7.8 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2023/ABNT.

7.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

8.9.1 REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

8.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente

de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

8.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

8.9.4 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciará-se tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

8.9.5 DESFORMA

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou

recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

8.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

7.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de $f_{ck} = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

7.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de $f_{ck} = 30\text{Mpa}$ e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

7.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e $f_{ck} = 30\text{Mpa}$.

8 VEDAÇÕES

8.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

8.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

8.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

9 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

9.1 CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo.

9.2 EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

9.3 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

10 COBERTURA

10.1 ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

10.2 TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

10.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço

galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

10.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de polycarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10.5 CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

11.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

11.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

11.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

11.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

11.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

11.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

11.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

12 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

12.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

13 FORRO

13.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

13.2 FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das régua de PVC.

Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDE

14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

15 REVESTIMENTOS DE PISO

15.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

15.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

16 PAVIMENTAÇÃO

16.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto (Fck = 20 Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

16.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

17 GRANITOS

17.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

17.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

18 ESQUADRIAS DE MADEIRA

18.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

18.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

18.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

18.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

19 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

19.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

19.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir

perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

19.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

19.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de

borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da balsa, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a balsa. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

19.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

20 LOUÇAS E METAIS

20.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

20.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distancia de 40cm do eixo da bacia.

20.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

20.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.5 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.6 BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

20.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

20.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.9 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

20.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

20.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.

20.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

20.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

20.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

20.15 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

20.16 CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

20.17 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½” e 40 cm de comprimento.

21 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

21.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

22 ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

22.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.5 ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.6 BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

23 PINTURA

23.1 SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

23.2 MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

23.3 FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

23.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

23.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

23.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

23.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

23.8 TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.

24 RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

25 FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perímetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

26 SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

27 LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

28 PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENIENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

28.1 FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.2 PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

28.3 ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

29 MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

30 LIMPEZA GERAL

30.1 LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

30.2 LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

31 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O conveniente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de

eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

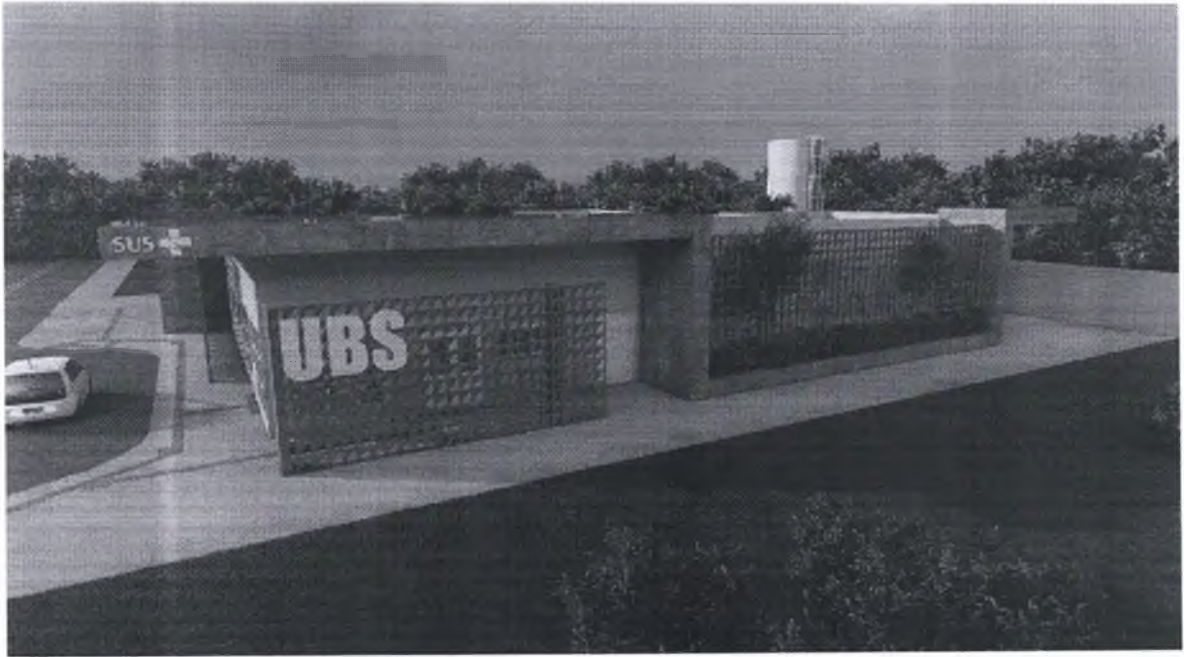
Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 07/01/2026 17:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>


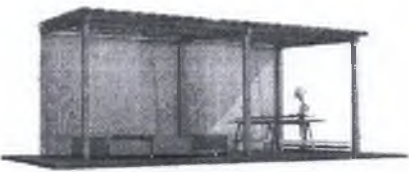

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1

**ANEXO I
CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO**

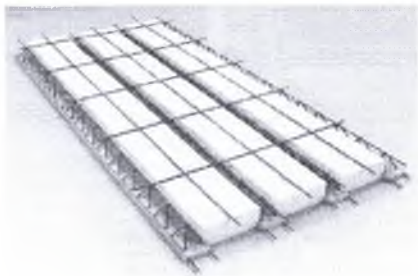



1. SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1 CONSTRUÇÃO PARA ESCRITÓRIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Construção de escritório, com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco, com 1 sanitário. Contendo instalações elétricas e hidrossanitárias.</p>
1.2 CONSTRUÇÃO PARA VESTIÁRIOS	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Construção para sanitário e vestiário , com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco, contendo cabines com chuveiros, bacias sanitárias, mictórios e lavatórios. Contendo instalações elétricas e hidrossanitárias.</p>
1.3 CONSTRUÇÃO PARA REFEITÓRIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Construção para refeitório, com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco. Contendo instalações elétricas e lavatórios para as mãos.</p>

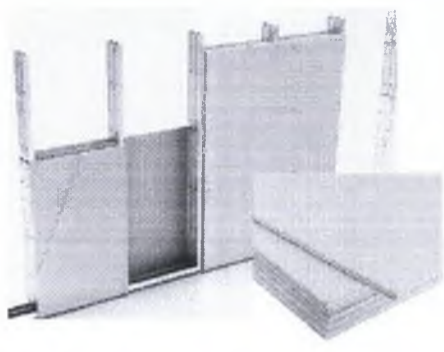
1.4 CONSTRUÇÃO PARA ALMOXARIFADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Construção para almoxarifado, com altura mínima de 2,5m, prateleiras, acabamento em forro de pvc branco. Contendo instalações elétricas</p>
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.5 BARRACÃO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Execução de barracão aberto nas dimensões de 3m x 4m para apoio a produção, cobertura em estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. Assentado sob pavimentação em brita.</p>
1.6 PLACA DE OBRA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Placa de obra em Chapas Planas Metálicas Galvanizadas; seguindo as dimensões mínimas exigidas pelo órgão financiador. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas. Conforme o recomendado no Manual de Uso da Marca do Governo Federal.</p>

1.7 TAPUMES	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Tapume em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura
2. INFRAESTRUTURA	
2.1 LOCAÇÃO DE OBRA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Locação de Obra executada após a limpeza e nivelamento do terreno, com apoio de aparelhos topográficos adequados e guias de madeira de modo a corresponder rigorosamente às formas, dimensões e níveis registrados no projeto executivo.
3. FUNDAÇÕES	
3.1 SAPATA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Sapatas executadas em concreto armado de fck = 30Mpa, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, assentadas sobre base de concreto magro espessura de 5cm, escavação mecanizada, fabricação, montagem e desmontagem de fôrma em madeira serrada de espessura 25mm. Conforme indicado em Projeto Estrutural.

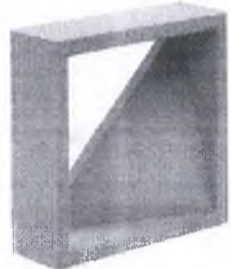
3.2 VIGA BALDRAME	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Baldrames executadas em concreto armado $f_{ck} = 30$ Mpa. As formas deverão ser plana, em compensado resinado de 12mm, inclusive escoramento. A armadura deverá estar completamente limpa de qualquer impureza prejudicial à aderência do concreto, sendo colocadas respeitando o cobrimento conforme especificado em projeto, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada de espessura 25mm. Conforme indicado em Projeto Estrutural.</p>
3.3 MEMBRANA ASFÁLTICA LÍQUIDA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Deverá ser executada impermeabilização de baldrame através da aplicação de membrana asfáltica líquida em todas as suas faces externas.</p>
4. ESTRUTURA	
4.1 PILARES EM CONCRETO ARMADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Pilares executados em concreto armado de $f_{ck} = 30$ Mpa lançado, adensado e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada resinada de 18mm, inclusive escoramento. Conforme projeto executivo.</p>

4.2 VIGA EM CONCRETO ARMADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Vigas executadas em concreto armado de $f_{ck}=30\text{Mpa}$ e moldadas in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.</p>
4.3 LAJE PRÉ-MOLDADA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e $f_{ck} = 30\text{Mpa}$.</p>
5. VEDAÇÕES	
5.1 BLOCO DE CONCRETO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Alvenarias de vedação em blocos vazados cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm, executadas através de argamassa preparada em betoneira. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm.</p>

5.2 SISTEMA DRYWALL

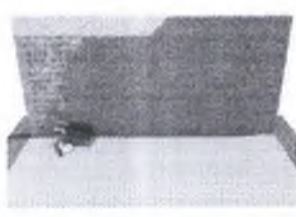
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Alvenarias de vedação em divisórias de gesso acartonado (drywall tipo RU) que deverão ser instaladas utilizando estruturas de perfis de aço galvanizado, parafusando a chapa de drywall RU sobre esses perfis. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.</p>

5.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

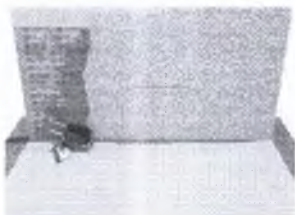
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto tipo bandeira de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.</p>

6. REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

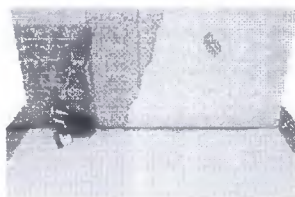
6.1 CHAPISCO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>As alvenarias em bloco cerâmico, internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4, preparado em betoneira de 400l.</p>

6.2 EMBOÇO


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Nas alvenarias em bloco cerâmico, após chapisco, deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico, executado em argamassa de traço 1:2:8, com espessura de 20mm e execução de taliscas.</p>

6.3 REBOCO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Para recebimento da pintura nas alvenarias em bloco de concreto, deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm.</p>


7. COBERTURA

7.1 ESTRUTURA DE MADEIRA


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>A estrutura das coberturas será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.</p>

7. COBERTURA


7.2 TELHA DE METÁLICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Telha de fibrocimento ondulada 6mm, na cor cinza, com dimensões de 2,13 x 1,10 x 0,06 m, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e também a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície.</p>

7.3 CALHA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Calhas produzidas em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.</p>


7.4 PERGOLADO METÁLICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm.</p>


7.5 CHAPIM

8. HIDRÁULICA E ESGOTO


8.1 REGISTROS E CANOPLAS

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Registros em Latão Roscável, com canoplas em acabamento cromado.


8.2 CAIXA DE GORDURA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.


8.3 CAIXAS DE INSPEÇÃO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

8.4 CAIXA SIFONADA


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Caixas Sifonadas em PVC rígido.

8.5 RALO ESCAMOTEÁVEL


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Ralo escamoteável em aço inox.</p>

8. HIDRÁULICA E ESGOTO

8.6 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, com filtragem através de Carvão ativo e areia.</p>


8.7 RESERVATÓRIO DE CONCRETO PRE MOLDADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.</p>


9. ELÉTRICA

9.1 ELETRODUTO RÍGIDO

IMAGEM	DESCRIÇÃO

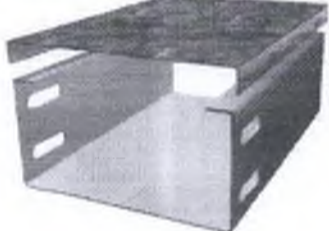
	<p>Eletroduto em aço galvanizado, 1" e ¾" indicadas em projeto elétrico.</p>
---	--

9.2 ELETRODUTO FLEXIVEL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Eletroduto flexível em PEAD, 1" indicadas em projeto elétrico.</p>

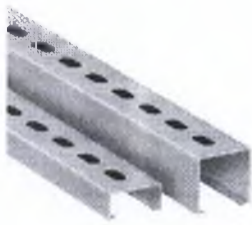
9. ELÉTRICA

9.3 ELETROCALHA COM TAMPA


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Eletrocalha Lisa com Tampa, 100x400mm indicadas em projeto elétrico.</p>

9.4 PERFILADOS


IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------

	<p>Perfilados metálicos conforme indicado em projeto elétrico.</p>
---	--

9.5 CAIXAS DE EMBUTIR PVC

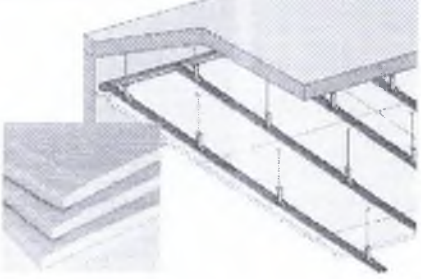
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Caixas de PVC para embutir conforme indicado em projeto elétrico.</p>

9.6 CONJUNTOS – TOMADA, INTERRUPTOR, ESPELHOS


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.</p>

10. FORRO

10.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Forro de gesso acartonado com espessura 12,5 mm. Em painéis pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Fixados em perfis de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e fixados à estrutura existente.</p>

10.2 FORRO DE PVC


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante.</p>


11. REVESTIMENTO PAREDE

11.1 REVESTIMENTO CERÂMICO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60cm x 60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.</p>


12. REVESTIMENTO PISO

12.1 PISO ALTA RESISTENCIA POLIDO – OFF WHITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Piso tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

12.2 PISO ALTA RESISTENCIA SEM POLIMENTO – OFF WHITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

13. PAVIMENTAÇÃO

13.1 CONCRETO DESEMPOLADO


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Concreto (Fck = 20 Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 3 m entre si, nas duas direções.

13.2 MEIO FIO


--	--

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA

--


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Meio-fio executado em concreto simples pré-fabricado com altura de 0,30m, base de 0,15m e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. Objeto não financiável, sugestão para o projeto de Implantação.</p>

13.3 PISO TÁTIL



IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Piso tátil de alerta, em concreto pigmentado na cor vermelho, para pessoa com deficiência visual, dimensões 30 cm x 30 cm, espessura mínima de 2cm, locado conforme prancha de pavimentação e projeto executivo. Objeto não financiável, item obrigatório para o projeto de Acessibilidade.</p>

14.GRANITO

14.1 PEITORIL E BANCADAS


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Granito Branco Siena ou similar, polido com pingadeira externa de 2cm nos peitoris e testeira e rodopia de 10cm nas bancadas, dimensões conforme projeto executivo.</p>

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA

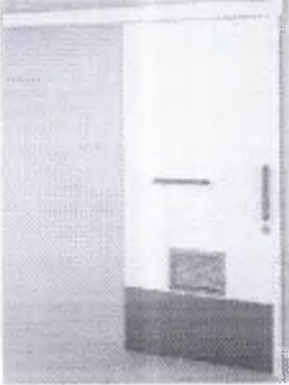
15.1 PORTA SIMPLES DE ABRIR	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.
15.2 PORTA SIMPLES DE ABRIR COM CHAPA ANTI IMPACTO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces . Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.
15.3 PORTA DE ABRIR COM ITENS DE ACESSIBILIDADE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA

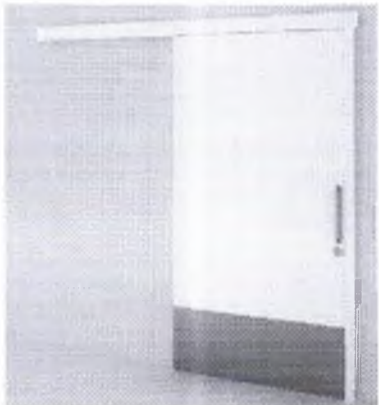
15.4 PORTA DE ABRIR COM ITENS DE ACESSIBILIDADE – AZUL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor azul (Pantone PMS 543C) conforme projeto executivo.</p>

15.5 PORTA DE CORRER COM ITENS DE ACESSIBILIDADE E GRELHA

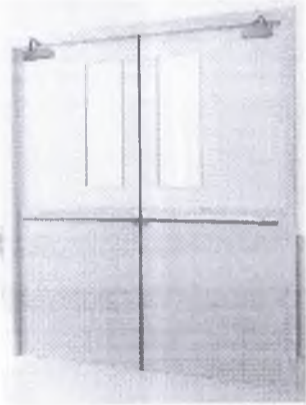
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo conforme projeto executivo.</p>

15.6 PORTA DE CORRER COM ITENS DE ACESSIBILIDADE


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.</p>

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA

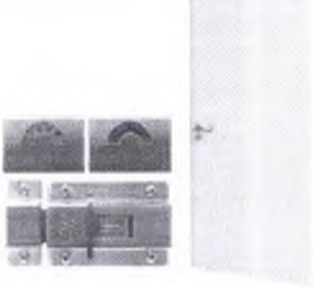
15.7 PORTA DE DUPLA DE ABRIR COM VISOR

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, do tipo anti pânico, com visor. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.</p>

15.8 PORTA DUPLA DE ABRIR SEM VISOR


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, do tipo anti pânico, sem visor. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.</p>




15.9 PORTA SIMPLES DE ABRIR RESISTENTE A UMIDADE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Folha de porta executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces, fechadura do tipo livre e ocupado. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado, cor branco gelo conforme projeto executivo.</p>

16. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO


16.1 PORTA SIMPLES DE ABRIR - ALUMÍNIO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. Folha de porta executada com perfil do tipo veneziana enrijecida. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.</p>


16.2 PORTA SHAFTS	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Fechadura tipo roseta</p>
16.3 PORTA DE CORRER	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas dupla de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Sistema de abertura em trilhos com fechadura do tipo concha.</p>
16.4 PORTA SIMPLES DE ABRIR - VIDRO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca e vidro temperado. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.</p>

16. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

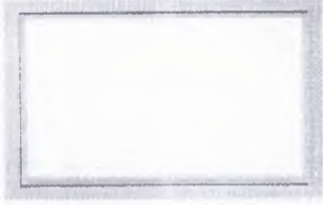
16.5 PORTA DUPLA DE VIDRO TEMPERADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Porta em vidro temperado transparente de 10mm, 2 folhas, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Com Puxador em barra vertical de 60cm e mola para piso.</p>

16.6 JANELA MAXIMO AR


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Janelas do tipo máximo ar, com estrutura em alumínio anodizado, pintura eletrostática na cor branca, com folhas de maxim ar em vidro temperado de 6mm miniboreal.</p>

16.7 JANELA TIPO VISOR


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Janelas do tipo visor, com estrutura em alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branca, com folha fixa em vidro temperado de 6mm incolor. Fixado com bagueete e borracha cunha cor branco.</p>

17. LOUÇAS E METAIS


17.1 BACIA SANITÁRIA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.</p>


17.2 DUCHA HIGIÊNICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Ducha higiênica com registro.</p>

17.3 LAVATÓRIO SUSPENSO PAREDE

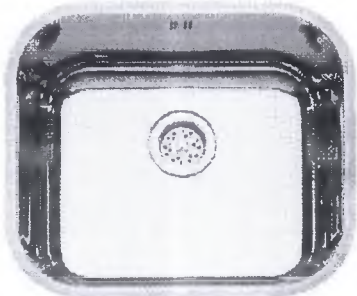
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Lavatório de parede com coluna suspensa em louça, cor branco. Com acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.</p>

17.4 CUBA REDONDA LOUÇA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, diâmetro de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.</p>


17. LOUÇAS E METAIS

17.5 CUBA RETANGULAR INOX


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.</p>

17.7 PIA DE DESPEJO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------




	<p>Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.</p>
---	--


17.8 ESCOVÁRIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Escovário em granito, dimensões sob medida de acordo com o projeto arquitetônico, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC, com torneira de pressão.</p>


17. LOUÇAS E METAIS	
17.9 TANQUE EM LOUÇA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.</p>
17.9 TORNEIRA DE BANCADA BICA BAIXA - PRESSÃO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO


	<p>Torneira de Bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.</p>
<p>17.10 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA</p>	
<p>IMAGEM</p>	<p>DESCRIÇÃO</p>
	<p>Torneira de mesa com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.</p>
<p>17.11 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR</p>	
<p>IMAGEM</p>	<p>DESCRIÇÃO</p>
	<p>Torneira de mesa com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.</p>


<p>17. LOUÇAS E METAIS</p>
<p>17.12 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA SENSOR</p>

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Torneira de Bancada, acionamento de pressão, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada no escovário.</p>
<p>17.13 TORNEIRA DE BANCADA BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO</p>	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.</p>
<p>17.14 TORNEIRA DE PAREDE</p>	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.</p>
<p>17.15 CHUVEIRO</p>	
IMAGEM	DESCRIÇÃO

	<p>Chuveiro elétrico comum, corpo plástico, tipo ducha.</p>
---	---


17. LOUÇAS E METAIS	
17.16 ENGATE FLEXIVEL	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½" e 40 cm de comprimento.</p>

18. ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE	
18.1 BARRAS DE APOIO FIXA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para o uso dos equipamentos e nas portas.</p>
18.5 BOTÃO DE EMERGÊNCIA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO


	<p>Botoeira áudio visual, com alarme para banheiro PCD, sem fio.</p>
---	--

22. ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 36W


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.</p>

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 16W

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.</p>


22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------


	<p>Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.</p>
---	---

21. ILUMINAÇÃO

21.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.</p>


21.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Luminária de emergência, dimensão de 6,5X20,5cm. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.</p>


21.5 LUMINÁRIA TIPO ARANDELA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------


	<p>Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator.</p>
---	--

22.PINTURA	
22.1 PINTURA ACRÍLICA COBOGÓS E DETALHES	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 99, 133, 142</p> <p>COBOGÓS E DETALHES</p>

22.PINTURA	
22.2 PINTURA ACRÍLICA TETO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. COR PRONTA BRANCO NEVE</p> <p>TETO</p>
22.3 PINTURA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS – COR BASE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO


	<p>Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 209,208,202</p> <p>PAREDES EXTERNAS – COR BASE</p>
---	---

22.4 PINTURA PAREDES INTERNAS – COR BASE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Pintura esmalte de acabamento para madeira e metal, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 216,211,202</p> <p>PAREDES INTERNAS – COR BASE</p>


22. PINTURA

22.8 PINTURA ACRÍLICA - PISO


IMAGEM	DESCRIÇÃO
 <p>PANTONE 18-4004 TCX Bright White</p>	<p>Pintura acrílica de acabamento para piso, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento fosco. COR PRONTA BRANCO NEVE</p> <p>MEIO FIO, MARCAÇÃO DE VAGAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE</p>

22.9 PINTURA ACRÍLICA - PISO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------


 <p>PANTONE® 2945 CP</p>	<p>Pintura acrílica de acabamento para piso, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento fosco. COR AZUL PANTONE 2945 c</p> <p>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</p>
--	---

22.10 TEXTURA ACRÍLICA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Textura acrílica do tipo bico de jaca, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante. COR PRONTA BRANCO GELO.</p> <p>MUROS</p>


22.PINTURA

22.11 TEXTURA PROJETADA

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza cimento queimado</p> <p>PÓRTICO DA FACHADA.</p>

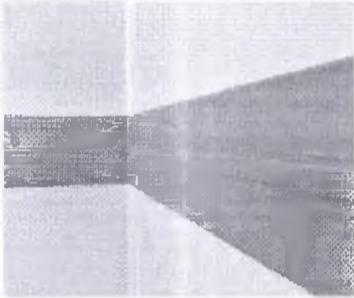
23. RÉGUA DE GASES

23.1 RÉGUA DE GASES SIMPLES


IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Réguas para gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm ou equivalente, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 04 tomadas elétricas além de módulo para chamada de leito.</p>

24. CHAPA PROTETORA

24.1 CHAPA PROTETORA EM PVC

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro.</p>


26.2 PLACA FOTOLUMINESCENTE

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Placa em chapa de aço com pintura fotoluminescente, dimensão 60x 80cm fixado em parede para o estacionamento reservado PCD.</p>

27. LETRA CAIXA

27.1 LETRA CAIXA EM ACM BRANCO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Letra caixa em ACM com altura de 50cm na cor branca neve. Conforme indicado em projeto executivo.</p>
<p>27.2 LETRA CAIXA EM ACM AZUL</p>	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Letra caixa em ACM com altura de 60cm na cor azul - logo SUS (Pantone 2945-CP).</p>
<p>28. PAISAGISMO</p>	
<p>28.1 PLACAS GRAMA</p>	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	<p>Grama esmeralda em placas. NOTA: substituir por espécie de gramínea similar a depender da região. Objeto não financiável, sugestão para o projeto de Implantação.</p>
<p>29. MARCO INAUGURAL</p>	
<p>29.1 CHAPA ACRÍLICA</p>	

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Consultar Fiscalização da obra para inserção de dados na placa.

Observações:



- 1- As imagens apresentadas nesse Caderno de Especificações são ilustrativas.
- 2- Todos os materiais especificados podem ser substituídos por similares, desde que autorizados pela fiscalização da obra e atendam as normas técnicas e os padrões de qualidade igual ou superior ao especificados.



Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 07/01/2026 17:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

PMLN
FLYSD
Nº
RUBRICAS

	DADOS GERAIS	
---	---------------------	---

Obra:
Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1

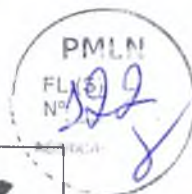
Bancos:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPEs (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)

Obra:	Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1
Local:	Lajeado Novo
Região:	MA
Data Base:	Julho-25
BDI Geral (%):	18,92%
BDI Equipamentos (%):	11,40%
Área construída (m²):	389,78
Data:	28/08/2025
Revisão:	00
Responsável Técnico pelo Orçamento:	Hercules Siqueira de Lima
Cargo Responsável Técnico:	Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



Obra: Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + GI)(1 + DF)(1 + LI)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,05%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			18,92%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6

PMLN
 FL. 303
 Nº 303
 R. 10/2025



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS



Obra: Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Parte 1	BDI Geral: 18,32%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/06/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPDS/CDHU (06/2025) - SIF (04/2025) - DRSE (06/2025) - ICPEB (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIFUB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,42%	Encargo Social Horaista: 112,73%	Revisão: 00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,80%	0,80%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,68%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,85%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,80%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º conforme Lei nº 14.073/2024)	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,81%	7,00%
TOTAL (A+B+C+D)		112,73%	70,19%

FONTE:

- SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

NOTAS:

- Deverá ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributárias vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

 Hercules Siqueira de Lima
 Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-8

Obra: Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 163.593,12	7,37%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 220.701,50	9,94%
3	ESTRUTURA	R\$ 394.980,60	17,80%
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 196.946,09	8,87%
5	COBERTURA	R\$ 84.662,27	3,81%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 14.960,84	0,67%
7	ESQUADRIAS	R\$ 206.978,21	9,33%
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 74.174,44	3,34%
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 105.197,77	4,74%
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ 18.615,51	0,84%
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 37.567,06	1,68%
12	PINTURA	R\$ 79.697,14	3,59%
13	MARMORARIA	R\$ 10.785,38	0,49%
14	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 63.705,12	2,87%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 159.870,13	7,20%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 232.939,31	10,50%
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 116.743,70	5,26%
18	DADOS E VOZ	R\$ 8.907,40	0,40%
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 15.967,22	0,72%
20	URBANIZAÇÃO	R\$ 6.004,42	0,27%
21	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.298,84	0,28%
TOTAL		R\$ 2.219.296,07	100,00%

Notas:
Estão excluídos do escopo: movimentação de terra, mobiliário e equipamentos, cade-macas, chapas metálicas das portas, instalações de automação, CFTV, energia fotovoltaica, controle de acesso, CATV, sonorização, luminárias externas, piso intertravado, paisagismo (exceto grama), muro perimetral, compressor odontológico e bomba de vácuo odontológico portáteis e equipamentos de ar condicionado.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



Table with columns: Item, Categoria, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit, M.O., MAT, Total, M.O., MAT, Total, Pct (%)

PMLN FL. Nº 126

Objeto: Manutenção de Benfeitorias (Auto-Financiamento) - Planos 1º e 2º. Situação: 1º. Ocorrência: 001/2013. Data: 20/08/2013.

Table with columns: Item, Contas, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor unitário, Valor unitário com desconto, Valor unitário com impostos, Total, Data de entrega, Data de validade, Preço unitário. Rows include items for renovation of water supply, sanitary, and electrical services, such as 'REVESTIMENTO DE TETO', 'TUBO PVC SOLDAVEL', and 'CABELO DE ALUMINIO'.



PLANO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Unidade: **Bacia de Saúde Coletiva - Lobo Guaráras - Povoá**
 BDI Gerat: 18,00%
 BDI Equipamentos: 18,00%
 Percento BDI Material: 10,00%
 Percento BDI Honorários: 112,73%
 Data: 26/09/2023
 Folha: 06

Item	Codigo	Nome	Descricao	Unid	Qtd Anl	Valor Unit	Valor Unit em R\$			Total	M.O.	Total	Preço (%)
							M.O.	Mat.	Terç				
10.1	3965	SM-PI	TE.PVC. SOLDAVEL. 1/2" X 1/2" X 1/2" INSTALADO EM DESENHO DE AR-COMBINADO - FORNECIMENTO E	UN	10,00	13,00	8,61	5,41	1,58	130,00	69,12	52,36%	
10.1		3965	PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO IFCR	UN	10,00	13,00	8,61	5,41	1,58	130,00	69,12	52,36%	
10.1	CP1562	Pedro	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO QUADRADO BRANCO DE CHOQUE	UN	8,00	276,10	3,68	107,00	32,43	18,42	95,55	199,89	69,1%
10.1	CP1563	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	8,00	17,51	3,68	107,00	32,43	18,42	146,89	107,84	73,5%
10.1	CP1564	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	1,00	214,30	3,68	107,00	32,43	18,42	214,30	156,28	72,9%
10.1	CP1565	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1566	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1567	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1568	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1569	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1570	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1571	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1572	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1573	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1574	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1575	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1576	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1577	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1578	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1579	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1580	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1581	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1582	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1583	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1584	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1585	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1586	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1587	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1588	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1589	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1590	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1591	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1592	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1593	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1594	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1595	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1596	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1597	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1598	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1599	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%
10.1	CP1600	SM-PI	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE EM PVC. COM LOGO TIPO RETÂNGULO PORTA-FOLHA	UN	2,00	84,90	3,68	107,00	32,43	18,42	169,80	127,85	75,3%

3.784,88 0,12%

PMLN
FLIS
Nº 198

LAJEADO NOVO **PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO** **NOVO PAC**

Unidade: Baseia na Base Calculada Lado Exteriores - Pista 1
 RDT (taxa) 10,50% Encargos Sociais (Mensal) 75,10% Data 20/08/2023
 Baseia: MURF (17200) - OPERACIONAL (00000) - SPC (00000) - ORE (00 0000) - EPIS (00000) - EMP (00000) - MURF (00000)
 RDT Equipamento 11,00% Encargos Sociais Mensal 112,70% Percento 0%

Item	Codigo	Banco	Descricao	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit sem ICS			Total			Preço (%)			
							M.O.I	MAT	Total	M.O.I	MAT	Total				
20.1.1	104550	DEPARI	PISO PODOTATI, DE ALBERTA OU ORECIONAL, DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARG MASSA, AF_03/08/04	m²	14,50	161,00	30,94	151,02	161,00	563,72	2.212,14	2.776,86	0,13 %			
20.2	101846	REPARO	PARAQUEDISMO	m²	72,66	20,21	1,01	95,95	27,50	221,07	1.100,75	1.300,99	0,08 %			
20.2.1	101846	REPARO	REPARO DE GRAMA ESMERALDA DO SAO CARLOS OU CURIBANA EM PLACAS AP 07/2004	m²	72,66	20,21	1,01	95,95	27,50	221,07	1.100,75	2.000,00	0,14 %			
20.2.1	101846	REPARO	SINALIZAÇÃO	m²	10,00	101,14	6,40	113,87	120,27	64,00	1.126,70	1.207,73	0,05 %			
20.2.1	101846	REPARO	LETRA EM ACO INOX ESCON, DO POUQDO 20 X 30 CM-INSTALADO	UN	10,00	101,14	6,40	113,87	120,27	64,00	1.126,70	1.207,73	0,05 %			
21	CP02773	PRECATORIO	SERVICOS COMPLEMENTARES	m²	380,73	13,58	7,37	6,79	16,16	2.672,68	3.426,16	6.200,84	0,28 %			
21.1	CP02773	PRECATORIO	LIMPEZA/REMOCAO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	380,73	13,58	7,37	6,79	16,16	2.672,68	3.426,16	6.200,84	0,28 %			
							Total sem ICS			506.632,77			1.712.463,30		2.219.290,07	
							Total com ICS								1.569.830,77	
							Total do BDI								319.456,83	
							Total Geral								2.219.290,07	



Table with 4 columns: Descrição, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data. Includes values for BDI Equipamentos and Encargo Social Honoraria.

Main table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Quant, Valor Unit, Total. Lists various electrical and plumbing materials like conduits, cables, and switches.

Summary table for item 1.1.8, listing materials like vertical reinforcement, formwork, and rebar with their respective quantities and values.

Summary table for item 1.1.9, listing materials like formwork, reinforcement, and rebar.

Summary table for item 1.1.10, listing materials like formwork, reinforcement, and rebar.

Summary table for item 1.2, listing administrative costs like engineering, mensality, and exams.

Summary table for item 1.3, listing mobilization costs like site preparation and site office.

PMLM
FL. 37
Nº 127



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obra: Unidade Básica de Saúde Colônia Lata Garibaldi - Porto	BCF Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,13%	Data: 24/06/2025
Banco: SINAPI (07/2025) - CPOSCOH (06/2025) - SBC (06/2025) - URNE (05/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SURB (01/2025)	BCF Equipamentos: 11,42%	Encargo Social Honor: 112,73%	Revisor: 06

Item	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant	Total
					Quant **	322,10 Preço Total **
						41.547,10

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.6	92543 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	20,84	20,84
Composição Auxiliar	92245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,232000	28,81	7,51
Composição Auxiliar	92200 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_06/2022	Armação para Estrutura de Concreto Armado	KG	1.000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88738 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,087000	24,67	2,36
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,025000	22,10	0,55
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	1.1430000	0,22	0,25
				MO sem LS **	0,34	0,00	0,34
				Valor do BCI **	3,94		24,70
					Quant **	446,30 Preço Total **	10.916,83

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.7	92543 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	19,50	19,50
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,196000	23,84	4,64
Composição Auxiliar	92200 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_06/2022	Armação para Estrutura de Concreto Armado	KG	1.000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,078000	24,18	1,88
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,025000	22,10	0,55
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	2.8890000	0,20	0,58
				MO sem LS **	8,84	0,00	8,84
				Valor do BCI **	3,57		22,09
					Quant **	138,10 Preço Total **	3.072,71

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.8	92543 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	18,81	18,81
Composição Auxiliar	92200 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,070000	34,03	4,60
Composição Auxiliar	92200 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_06/2022	Armação para Estrutura de Concreto Armado	KG	1.000000	10,05	10,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,150000	28,81	4,40
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,025000	22,10	0,55
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	0,0250000	0,22	0,14
				MO sem LS **	4,50	0,00	4,50
				Valor do BCI **	3,84		10,73
					Quant **	1.070,30 Preço Total **	19.927,87

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.9	92543 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,080000	9,30	0,76
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,116000	28,81	3,45
Composição Auxiliar	88738 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,048000	24,82	1,08
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	0,460000	0,22	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS **	3,39	0,00	3,39
				Valor do BCI **	2,73		10,73
					Quant **	618,00 Preço Total **	11.168,90

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.10	104620 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO SAPATA ISOLADA VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	92200 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 12,5 MM AF_06/2022	Armação para Estrutura de Concreto Armado	KG	1.000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	2,075000	24,67	5,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,084000	28,81	1,80
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	0,3170000	0,47	0,15
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS **	1,87	0,00	1,87
				Valor do BCI **	2,08		13,14
					Quant **	774,40 Preço Total **	9.078,81

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.11	104620 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO SAPATA ISOLADA VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	KG	1.000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,049000	28,81	1,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,060000	7,78	0,46
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ALIJANTE DE ARMADOR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,019000	24,67	0,48
Insumo	0003017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,3 A 12,5 MM, COMBATEMENTO 20 MM	Metalúrgico	UN	0,244000	0,22	0,05
Insumo	00043132 SINAPI	ARMAR RECORTADO 18 BSWG D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BSWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Metalúrgico	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS **	1,38	0,00	1,38
				Valor do BCI **	1,90		10,73
					Quant **	655,80 Preço Total **	8.088,91

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.12	66597 SINAPI	CONCRETO EM BLOCO DE CONCRETO OU VIGA BALDRAME, FOX 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO ADEQUADO E ACABAMENTO AF_01/2024	Fundação Resa (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrames)	M³	1,000000	84,40	84,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,801000	29,84	11,94
Composição Auxiliar	92547 SINAPI	VERGALHAO DE INVERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIBURMO AF_06/2015	Quedas Horário de Produção e Improdutividade Equipamentos	CHB	0,078000	0,54	0,04
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,082000	1,37	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMACÃO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Uno SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,234000	30,01	10,02
Insumo	0000152 SINAPI	COMBATEMENTO USANDO BOMBEAMENTO, CLASSE DE RESISTÊNCIA 630, BRITA DE 1,5LUMP + 100 + 20 MM, COM DOBREAMENTO (0,077M³/12,5KG DE BOMBA, SEM O LANÇAMENTO (HRB BCI))	Metalúrgico	M³	1,200000	66,40	61,60

PMLN
FL. 633
Nº 833



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obra: Unidade Básica de Saúde Colônia Lobo Cumandá - Porto I	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,18%	Data: 28/04/2025
Banco: SINAPI (02025) - CPOSDOM (06205) - SBC (06205) - URSE (06205) - IOPES (05205) - EMOP (07025) - SUAB (01205)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 113,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant	Total		
			MO sem LS **	14,88	LS **	0,00	MO com LS **	14,88
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	1.020,35
					Quant. **	58,90	Preço Total **	56.919,91

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEREO 3, AF_09/2024	Aterro, Base, Sub-base e Imprimação	m²	1,000000	1,43	1,43		
Composição	00316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,009260	23,84	0,30		
Composição	6661 SINAPI	TRATOR DE ESTEREO POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 MS - C/SP	Grupos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	C/HP	0,002298	202,84	0,46		
Composição	6661 SINAPI	TRATOR DE ESTEREO POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 MS - C/SP	Grupos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	0,005164	92,50	0,58		
Material				MO sem LS **	0,32	LS **	0,00	MO com LS **	0,32
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	1,68	
					Quant. **	167,235	Preço Total **	280,83	

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	93302 SINAPI	RETRABALHO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_06/2023	Aterro e Relevo de Valas	m³	1,000000	28,73	28,73		
Composição	88418 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,799200	23,84	18,73		
Composição	6901 SINAPI	CANALHO PIPA 10 100 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,001 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15,913 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8	Grupos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	C/HP	0,009400	304,88	1,73		
Composição	6901 SINAPI	CANALHO PIPA 10 100 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23,001 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15,913 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8	Grupos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	0,000000	80,13	0,64		
Composição	01533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - C/HP DURADO AF_04/2019	Grupos Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	C/HP	0,000200	38,59	7,59		
Material				MO sem LS **	18,88	LS **	0,00	MO com LS **	18,88
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	33,45	
					Quant. **	221,86	Preço Total **	7.421,21	

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	98537 SINAPI	IMPENETRABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Marcas e Manuseio de Solo	m²	1,000000	46,89	46,89		
Composição	44070 SINAPI	IMPENETRABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	3,419000	30,01	12,80		
Composição	89243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,788000	24,77	5,40		
Material	00002631 SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DIÁCIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICADA A FRO... DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL	Materiais	KG	1,500000	20,36	30,39		
Material				MO sem LS **	10,88	LS **	0,00	MO com LS **	10,88
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	54,33	
					Quant. **	189,18	Preço Total **	21.089,81	

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	046582 Provoc	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	LUBR - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	102,99	102,99		
Composição	93778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,070000	31,47	1,22		
Composição	100336 SINAPI	ENFERMEIRO CIVIL PLANO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEER - SERVIÇOS OPERATIVOS	m	0,380000	129,88	1,18		
Material	009723 SBC	ENSALO - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	Materiais	UN	1,000000	100,21	100,21		
Material				MO sem LS **	7,33	LS **	0,00	MO com LS **	7,33
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	122,00	
					Quant. **	58,80	Preço Total **	8.941,80	

3 ESTRUTURA 384.965,60

3.1 PILARES 64.907,36

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	32423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE ANCHOVA, COBERTURA INTERNA E UTILIZANDO AF_09/2023	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,000000	75,36	75,36		
Composição	92263 SINAPI	PARAPICADO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF_09/2023	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,188000	188,34	35,40		
Composição	88229 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,138000	24,46	3,37		
Material	440813 SINAPI	CAPIENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,142000	28,10	2,33		
Material	00045775 SINAPI	LOCALIÇÃO DE VISA SAPOEIRO E METÁLICA VAZADA PARA TRAVESSÃO DE PILARES, ALTURA DE 1'0" CM, LARGURA DE 1'0" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNMES	0,360000	16,00	5,76		
Material	00045775 SINAPI	LOCALIÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM BARRA DE 8" B, INCLUINDO PÓRCIA E FLANGE	Equipamento	MES	0,748000	5,89	4,42		
Material	00002662 SINAPI	DESACOLANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Materiais	L	0,240000	9,40	0,96		
Material	00046271 SINAPI	LOCALIÇÃO DE ARMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEL, EXTENSÃO DE 1', 50" A 2', 30" U	Equipamento	UNMES	0,180000	15,81	3,00		
Material	00046201 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2,12 X 1,1)	Materiais	KG	0,019000	24,27	0,46		
Material				MO sem LS **	25,19	LS **	0,00	MO com LS **	25,19
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	49,71	
					Quant. **	281,06	Preço Total **	75.333,59	

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	92722 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - BARRAGEM AF_09/2023	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,300000	11,45	11,37		
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,036700	29,81	1,18		
Composição	88245 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,044400	24,85	0,13		
Composição	92933 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2022	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	9,26	9,26		
Material	07043152 SINAPI	ARMAS RECORRIDO 18 BWC Ø = 1,85 MM 10 018 A008 OU 18 BWC Ø = 1,25 MM (C 01 BWC)	Materiais	KG	0,025000	22,10	0,55		
Material	00043017 SINAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 14,2 A 12,8 MM COM DIÂMETRO DE 8 MM	Materiais	UN	0,000000	0,00	0,00		
Material				MO sem LS **	1,13	LS **	0,00	MO com LS **	1,13
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	13,33	
					Quant. **	640,70	Preço Total **	6.467,34	

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	92763 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,8 MM - BARRAGEM AF_09/2023	Armadura para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	4,42	6,42		
Composição	92763 SINAPI	ARMADOR GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,036700	28,81	0,76		
Composição	88245 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,044400	24,85	0,18		
Composição	88245 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luzo SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,044400	24,85	0,18		
Material	00043132 SINAPI	ARMAS RECORRIDO 18 BWC Ø = 1,85 MM 10 018 A008 OU 18 BWC Ø = 1,25 MM (C 01 BWC)	Materiais	KG	0,025000	22,10	0,55		
Material	00043017 SINAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 14,2 A 12,8 MM	Materiais	UN	0,000000	0,00	0,00		
Material				MO sem LS **	0,71	LS **	0,00	MO com LS **	0,71
				Valor do BDI **			Valor com BDI **	11,20	



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Table with columns: Obra, BDI Geral, Encargos Sociais Mensalistas, Data, BDI Equipamentos, Encargos Sociais Materiais, Valor Unit, Total.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.1.4: Armadura de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado.

Table for item 3.1.5: Aluguel de armação com encargos complementares.

Table for item 3.1.6: Concreto bombeado em pilares.

Table for item 3.1.7: Concreto de alta resistência.

Table for item 3.2: Formas de concreto para estruturas.

Table for item 3.2.2: Armadura de pilar ou viga de estrutura convencional.

Table for item 3.2.3: Aluguel de armação com encargos complementares.

Table for item 3.2.4: Armadura de pilar ou viga de estrutura convencional.

Table for item 3.2.5: Aluguel de armação com encargos complementares.

Table for item 3.2.6: Armadura de pilar ou viga de estrutura convencional.

Table for item 3.2.7: Aluguel de armação com encargos complementares.

Table for item 3.2.8: Concreto bombeado em vigas e lajes.

PMLM
FL. 38/40
Nº 240
8



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obras:	Unidade Básica de Saúde - C.A.S.U.M. - Porto 1	BCI Geral:	18,32%	Encargo Social Mensal:	70,15%	Data:	24/05/2025
Bancos:	SINAPI (070203)- CPIS COM (020203)+ SBC (040203)+ ORSE (040203)+ IQRES (040203)- ENOP (040203)+ SUARE (040203)	BCI Equipamentos:	11,62%	Encargo Social Itemal:	112,73%	Revisão:	06

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	99,89																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					137,22																																																																																																																																																									
								32.019,91																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>7.4.4</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>071058A Pripac</td> <td>MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE</td> <td>ESQV.</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,000000</td> <td>1.826,75</td> <td>1.826,75</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,875000</td> <td>26,64</td> <td>23,62</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,875000</td> <td>24,45</td> <td>21,47</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>025465 SBC</td> <td>MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE LIDNESE</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>1.783,00</td> <td>1.783,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>99,94</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>137,41</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3.099,54</td> </tr> </table>									7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	071058A Pripac	MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE	ESQV.	UN	UN	1,000000	1.826,75	1.826,75	Composição	80261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,875000	26,64	23,62		Composição	80262 SINAPI	ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,875000	24,45	21,47		Item	025465 SBC	MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE LIDNESE	Material	M	M	1,000000	1.783,00	1.783,00				MO sem LS	m²	LS		0,00	99,94				Valor de BCI					137,41									3.099,54																																																																																	
7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
Composição	071058A Pripac	MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE	ESQV.	UN	UN	1,000000	1.826,75	1.826,75																																																																																																																																																									
Composição	80261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,875000	26,64	23,62																																																																																																																																																										
Composição	80262 SINAPI	ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,875000	24,45	21,47																																																																																																																																																										
Item	025465 SBC	MOLA AEREA COM GALVANIZADO DESLIZANTE LIDNESE	Material	M	M	1,000000	1.783,00	1.783,00																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	99,94																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					137,41																																																																																																																																																									
								3.099,54																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>7.4.5</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>071058B Pripac</td> <td>FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS PARA PORTA EXTERNA</td> <td>ESQV.</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,000000</td> <td>324,06</td> <td>324,06</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,560000</td> <td>24,45</td> <td>38,17</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,560000</td> <td>26,84</td> <td>41,86</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>1108.000.030519 CPIS COM</td> <td>FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS E ROSETA, REF. VICTORIA ECONOR 992 (VE EXTERNA DA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>246,53</td> <td>246,53</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>99,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>97,94</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3.869,54</td> </tr> </table>									7.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	071058B Pripac	FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS PARA PORTA EXTERNA	ESQV.	UN	UN	1,000000	324,06	324,06	Composição	80262 SINAPI	CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	1,560000	24,45	38,17		Composição	80261 SINAPI	CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	1,560000	26,84	41,86		Item	1108.000.030519 CPIS COM	FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS E ROSETA, REF. VICTORIA ECONOR 992 (VE EXTERNA DA	Material	M	M	1,000000	246,53	246,53				MO sem LS	m²	LS		0,00	99,96				Valor de BCI					97,94									3.869,54																																																																																	
7.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
Composição	071058B Pripac	FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS PARA PORTA EXTERNA	ESQV.	UN	UN	1,000000	324,06	324,06																																																																																																																																																									
Composição	80262 SINAPI	CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	1,560000	24,45	38,17																																																																																																																																																										
Composição	80261 SINAPI	CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	1,560000	26,84	41,86																																																																																																																																																										
Item	1108.000.030519 CPIS COM	FECHADURA COM MANCANTA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX DÍVEIS E ROSETA, REF. VICTORIA ECONOR 992 (VE EXTERNA DA	Material	M	M	1,000000	246,53	246,53																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	99,96																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					97,94																																																																																																																																																									
								3.869,54																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>7.4.6</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>107070 SINAPI</td> <td>DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS</td> <td>Equipam. - Portas</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,000000</td> <td>23,54</td> <td>23,54</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,646000</td> <td>23,64</td> <td>15,37</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,646000</td> <td>26,84</td> <td>17,33</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>10004924 SINAPI</td> <td>DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>18,50</td> <td>18,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>18,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>43,97</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.332,92</td> </tr> </table>									7.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	107070 SINAPI	DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	Equipam. - Portas	UN	UN	1,000000	23,54	23,54	Composição	80262 SINAPI	CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,646000	23,64	15,37		Composição	80261 SINAPI	CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,646000	26,84	17,33		Item	10004924 SINAPI	DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	Material	M	M	1,000000	18,50	18,50				MO sem LS	m²	LS		0,00	18,50				Valor de BCI					43,97									2.332,92																																																																																	
7.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
Composição	107070 SINAPI	DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	Equipam. - Portas	UN	UN	1,000000	23,54	23,54																																																																																																																																																									
Composição	80262 SINAPI	CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,646000	23,64	15,37																																																																																																																																																										
Composição	80261 SINAPI	CARPINTERIO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,646000	26,84	17,33																																																																																																																																																										
Item	10004924 SINAPI	DODRADA EM AÇO FERRO 2" X 4" V2" E 4" X 6" SEM ANEL, CROMADO QUANTO DA ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	Material	M	M	1,000000	18,50	18,50																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	18,50																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					43,97																																																																																																																																																									
								2.332,92																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>7.4.7</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>071059A Pripac</td> <td>QUEBRADILHO REQUADRADO EM ALUMINIO DE L3 - VARIADO</td> <td>ESQV.</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>1,000000</td> <td>611,88</td> <td>611,88</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>2,246000</td> <td>24,45</td> <td>54,91</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>2,246000</td> <td>23,84</td> <td>53,61</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>69009 SINAPI</td> <td>PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>2,246000</td> <td>30,01</td> <td>67,47</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>60261 SINAPI</td> <td>ALUMINITE DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>2,246000</td> <td>26,64</td> <td>59,82</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00000767 SINAPI</td> <td>ANEL FERROSSA - 60X120X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>131,56</td> <td>131,56</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>001450 SBC</td> <td>PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>0,037000</td> <td>21,90</td> <td>0,81</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00113294 SINAPI</td> <td>CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,793000</td> <td>0,91</td> <td>1,63</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>008424 SBC</td> <td>ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>2,977000</td> <td>47,15</td> <td>140,30</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>007343 SBC</td> <td>ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,583000</td> <td>46,34</td> <td>72,64</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>022023 SBC</td> <td>TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>6,86</td> <td>6,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>612,49</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>672,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1315,79</td> </tr> </table>									7.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	071059A Pripac	QUEBRADILHO REQUADRADO EM ALUMINIO DE L3 - VARIADO	ESQV.	UN	UN	1,000000	611,88	611,88	Composição	80262 SINAPI	ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	24,45	54,91		Composição	80261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	23,84	53,61		Composição	69009 SINAPI	PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	30,01	67,47		Composição	60261 SINAPI	ALUMINITE DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	26,64	59,82		Item	00000767 SINAPI	ANEL FERROSSA - 60X120X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M	M	1,000000	131,56	131,56	Item	001450 SBC	PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)	Material	M	M	0,037000	21,90	0,81	Item	00113294 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40	Material	M	M	1,793000	0,91	1,63	Item	008424 SBC	ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA	Material	M	M	2,977000	47,15	140,30	Item	007343 SBC	ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA	Material	M	M	1,583000	46,34	72,64	Item	022023 SBC	TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO	Material	M	M	1,000000	6,86	6,86				MO sem LS	m²	LS		0,00	612,49				Valor de BCI					672,29									1315,79																		
7.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
Composição	071059A Pripac	QUEBRADILHO REQUADRADO EM ALUMINIO DE L3 - VARIADO	ESQV.	UN	UN	1,000000	611,88	611,88																																																																																																																																																									
Composição	80262 SINAPI	ALUMINITE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	24,45	54,91																																																																																																																																																										
Composição	80261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	23,84	53,61																																																																																																																																																										
Composição	69009 SINAPI	PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	30,01	67,47																																																																																																																																																										
Composição	60261 SINAPI	ALUMINITE DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	2,246000	26,64	59,82																																																																																																																																																										
Item	00000767 SINAPI	ANEL FERROSSA - 60X120X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M	M	1,000000	131,56	131,56																																																																																																																																																									
Item	001450 SBC	PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)	Material	M	M	0,037000	21,90	0,81																																																																																																																																																									
Item	00113294 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40	Material	M	M	1,793000	0,91	1,63																																																																																																																																																									
Item	008424 SBC	ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA	Material	M	M	2,977000	47,15	140,30																																																																																																																																																									
Item	007343 SBC	ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA	Material	M	M	1,583000	46,34	72,64																																																																																																																																																									
Item	022023 SBC	TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO	Material	M	M	1,000000	6,86	6,86																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	612,49																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					672,29																																																																																																																																																									
								1315,79																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>8</td> <td></td> <td></td> <td>REVESTIMENTO DE PAREDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>74.714,44</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>55.878,44</td> </tr> <tr> <td colspan="9"> <table border="0"> <tr> <td>8.1</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>81763 SINAPI</td> <td>CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO</td> <td>Objetos</td> <td>m²</td> <td>m²</td> <td>1,000000</td> <td>5,89</td> <td>5,89</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,003700</td> <td>856,27</td> <td>3,16</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,025700</td> <td>23,94</td> <td>0,61</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,174000</td> <td>36,01</td> <td>6,27</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00000767 SINAPI</td> <td>ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>131,56</td> <td>131,56</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>001450 SBC</td> <td>PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>0,037000</td> <td>21,90</td> <td>0,81</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00113294 SINAPI</td> <td>CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,793000</td> <td>0,91</td> <td>1,63</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>008424 SBC</td> <td>ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>2,977000</td> <td>47,15</td> <td>140,30</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>007343 SBC</td> <td>ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,583000</td> <td>46,34</td> <td>72,64</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>022023 SBC</td> <td>TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>6,86</td> <td>6,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>612,49</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>672,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1315,79</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>									8			REVESTIMENTO DE PAREDE					74.714,44				REVESTIMENTO ARGAMASSADO					55.878,44	<table border="0"> <tr> <td>8.1</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>81763 SINAPI</td> <td>CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO</td> <td>Objetos</td> <td>m²</td> <td>m²</td> <td>1,000000</td> <td>5,89</td> <td>5,89</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,003700</td> <td>856,27</td> <td>3,16</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,025700</td> <td>23,94</td> <td>0,61</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,174000</td> <td>36,01</td> <td>6,27</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00000767 SINAPI</td> <td>ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>131,56</td> <td>131,56</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>001450 SBC</td> <td>PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>0,037000</td> <td>21,90</td> <td>0,81</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00113294 SINAPI</td> <td>CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,793000</td> <td>0,91</td> <td>1,63</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>008424 SBC</td> <td>ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>2,977000</td> <td>47,15</td> <td>140,30</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>007343 SBC</td> <td>ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,583000</td> <td>46,34</td> <td>72,64</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>022023 SBC</td> <td>TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>6,86</td> <td>6,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>612,49</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>672,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1315,79</td> </tr> </table>									8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	81763 SINAPI	CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO	Objetos	m²	m²	1,000000	5,89	5,89	Composição	80261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,003700	856,27	3,16		Composição	80262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,025700	23,94	0,61		Composição	80261 SINAPI	PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,174000	36,01	6,27		Item	00000767 SINAPI	ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M	M	1,000000	131,56	131,56	Item	001450 SBC	PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)	Material	M	M	0,037000	21,90	0,81	Item	00113294 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40	Material	M	M	1,793000	0,91	1,63	Item	008424 SBC	ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA	Material	M	M	2,977000	47,15	140,30	Item	007343 SBC	ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA	Material	M	M	1,583000	46,34	72,64	Item	022023 SBC	TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO	Material	M	M	1,000000	6,86	6,86				MO sem LS	m²	LS		0,00	612,49				Valor de BCI					672,29									1315,79
8			REVESTIMENTO DE PAREDE					74.714,44																																																																																																																																																									
			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					55.878,44																																																																																																																																																									
<table border="0"> <tr> <td>8.1</td> <td>Código Banco</td> <td>Descrição</td> <td>Tipo</td> <td>Unid.</td> <td>Unid.</td> <td>Quant.</td> <td>Valor Unit.</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>81763 SINAPI</td> <td>CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO</td> <td>Objetos</td> <td>m²</td> <td>m²</td> <td>1,000000</td> <td>5,89</td> <td>5,89</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,003700</td> <td>856,27</td> <td>3,16</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80262 SINAPI</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,025700</td> <td>23,94</td> <td>0,61</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>80261 SINAPI</td> <td>PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>UN</td> <td>UN</td> <td>0,174000</td> <td>36,01</td> <td>6,27</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00000767 SINAPI</td> <td>ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>131,56</td> <td>131,56</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>001450 SBC</td> <td>PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>0,037000</td> <td>21,90</td> <td>0,81</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>00113294 SINAPI</td> <td>CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,793000</td> <td>0,91</td> <td>1,63</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>008424 SBC</td> <td>ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>2,977000</td> <td>47,15</td> <td>140,30</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>007343 SBC</td> <td>ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,583000</td> <td>46,34</td> <td>72,64</td> </tr> <tr> <td>Item</td> <td>022023 SBC</td> <td>TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO</td> <td>Material</td> <td>M</td> <td>M</td> <td>1,000000</td> <td>6,86</td> <td>6,86</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MO sem LS</td> <td>m²</td> <td>LS</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>612,49</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor de BCI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>672,29</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1315,79</td> </tr> </table>									8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	Composição	81763 SINAPI	CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO	Objetos	m²	m²	1,000000	5,89	5,89	Composição	80261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,003700	856,27	3,16		Composição	80262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,025700	23,94	0,61		Composição	80261 SINAPI	PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,174000	36,01	6,27		Item	00000767 SINAPI	ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M	M	1,000000	131,56	131,56	Item	001450 SBC	PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)	Material	M	M	0,037000	21,90	0,81	Item	00113294 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40	Material	M	M	1,793000	0,91	1,63	Item	008424 SBC	ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA	Material	M	M	2,977000	47,15	140,30	Item	007343 SBC	ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA	Material	M	M	1,583000	46,34	72,64	Item	022023 SBC	TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO	Material	M	M	1,000000	6,86	6,86				MO sem LS	m²	LS		0,00	612,49				Valor de BCI					672,29									1315,79																											
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total																																																																																																																																																									
Composição	81763 SINAPI	CHAPISCO AVANÇADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLCHETE DE ARGAMASSA TRACCO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMPOGROSSADA DA DARGUMENTENTO	Objetos	m²	m²	1,000000	5,89	5,89																																																																																																																																																									
Composição	80261 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,003700	856,27	3,16																																																																																																																																																										
Composição	80262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,025700	23,94	0,61																																																																																																																																																										
Composição	80261 SINAPI	PERDURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	UN	0,174000	36,01	6,27																																																																																																																																																										
Item	00000767 SINAPI	ANEL FERROSSA - 60X120X120 (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	M	M	1,000000	131,56	131,56																																																																																																																																																									
Item	001450 SBC	PREFABRICO GALVANIZADO 16X21 (25 UN)	Material	M	M	0,037000	21,90	0,81																																																																																																																																																									
Item	00113294 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (API) CP III-40	Material	M	M	1,793000	0,91	1,63																																																																																																																																																									
Item	008424 SBC	ADU. LAMARCO BORTONE MAIOR 3 Set. com PRR NTURA	Material	M	M	2,977000	47,15	140,30																																																																																																																																																									
Item	007343 SBC	ALUMIN. VELASCA TACUERA DE L3 1,5 CM SEM PARA PROTURA	Material	M	M	1,583000	46,34	72,64																																																																																																																																																									
Item	022023 SBC	TACU. DE MADEIRA PARA FUNDADO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO	Material	M	M	1,000000	6,86	6,86																																																																																																																																																									
			MO sem LS	m²	LS		0,00	612,49																																																																																																																																																									
			Valor de BCI					672,29																																																																																																																																																									
								1315,79																																																																																																																																																									



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obras: Linha de Base de Saneamento - Lote 01 - Parte 1	BDI Geral: 18,52%	Encargo Social Mensalista: 70,18%	Data: 28/08/2020
Banco: SINAPI (27/02/2015) - CPGL-CDB (06/02/2015) - SBC (26/02/2015) - ORSE (09/02/2015) - IOPES (05/02/2015) - EMOP (07/02/2015) - SINUB (01/02/2015)	BDI Equipamentos: 13,40%	Encargo Social Horaista: 113,73%	Revisão: 00

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Unid	Quant	Valor	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	4,11	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	14,16		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	88,91
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	0,84	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	15,74		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	84,81
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	7,12	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	4,84		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	83,83
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	3,80	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	2,60		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	80,41
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	6,64	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	3,24		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	81,38
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	10,12	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	5,72		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	84,97
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	40,36	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	26,07		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	134,97
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	1,16	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	5,43		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	34,34
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	14,14	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	32,44		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	111,34
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	5,38	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	16,73		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	104,94
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	0,26	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	12,13		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	100,94
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid		1,000000	29,30	29,30
Composição	90244	SBC	ACABAMENTO REGIO EM FERRO FUNDIDO RAINURADO DN 50mm	Unid		1,000000	20,49	20,49
Composição	09203	SBC	FITA RÁPIDA PPF-CA-F.FUNDO JRSAU 50mm x 35,5mm	Unid		1,000000	48,56	48,56
Insumo				MO sem LS **	0,26	LS **	0,00	MO com LS **
Insumo				Valor do BDI **	12,13		0,00	Valor com BDI **
				Quant **		1,00	Preço Total **	100,94

Table with project details including OBR: LIXÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FASE 1, BDI Geral: 19,32%, Encargo Social Mensalista: 70,10%, Data: 20/04/2025, BDI Equipamentos: 11,43%, Encargo Social Horário: 112,73%, Taxação: 00.

Summary table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Unit, Med, Quant, Valor Unit, Total.

Item 15.1.25: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.26: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.27: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.28: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.29: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.30: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.31: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.32: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.33: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.34: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.35: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

Item 15.1.36: Lixa de areia em folha, cor preta, grau 100. Includes description, type (Instalação Predial de Água Fria em PVC), unit (UN), quantity (2,43), value unit (18,45), and total (44,43).

PMLN
FL 133
Nº 133

Table with columns: Obra, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data, Banco, BDI Equipamentos, Encargo Social Instal., Trabalho.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Unit, Unit, Quant, Total.

Table with columns: 15.4.5, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.6, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.7, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.8, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.9, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.10, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 15.4.11, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16, 16.1.1, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.2, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.3, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.4, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.5, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.6, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table with columns: 16.1.7, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obra: Unidade: Salvo de Saúde Ciências Líder Cumari - Fone 1	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,15%	Data: 25/04/2025
Banco: SINAPI (CINTE) - CPOICOM (023201) - MEC (043201) - ORE (043202) - IQTES (052201) - EMOP (072001) - SUAB (110201)	BDI Equipamentos: 11,43%	Encargo Social Fixista: 112,73%	Taxador: 00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
				MO sem LS **	22,02	LS **	0,00 MO com LS **	22,02
				Valor de BDI **	9,44		Valor com BDI **	31,46
				Quant. **		2,80 Preço Total **	109,40	

16.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	8058 SINAPI	TOCA NA MÍDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS) 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrotécnica	UN	1,000000	41,11	41,11	
Composição	8054 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Use SINAPI Cálculo e Parametros	H	0,828000	30,38	25,08	
Composição	8047 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Use SINAPI Cálculo e Parametros	H	0,688000	25,06	20,69	
Insumo	00018101 SINAPI	REPLACA 2P+T 10A 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,000000	2,11	21,33	
				MO sem LS **	31,81	LS **	0,00 MO com LS **	31,81
				Valor de BDI **	12,69		Valor com BDI **	44,50
				Quant. **		2,80 Preço Total **	159,80	

16.1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	8188 SINAPI	TOCA NA MÍDIA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrotécnica	UN	1,000000	26,18	26,18	
Composição	8054 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Use SINAPI Cálculo e Parametros	H	0,317000	30,38	15,63	
Composição	8047 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Use SINAPI Cálculo e Parametros	H	0,317000	20,30	13,84	
Insumo	00018101 SINAPI	REPLACA 2P+T 10A 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,000000	2,11	21,11	
				MO sem LS **	12,20	LS **	0,00 MO com LS **	12,20
				Valor de BDI **	4,66		Valor com BDI **	16,86
				Quant. **		66,00 Preço Total **	3.483,80	

PMLN
FL. 157
Nº 157
BRASIL

LAJEADO NOVO
PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO
NOVO PAC

Obra: Unidade Básica de Saúde Colônia Lajeado - Parte 1	BDF Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,13%	Data: 25/04/2025
Banco: SINAPI (07/2025) - CPDS CDH (08/2025) - SBC (09/2025) - ORSE (09/2025) - IORPE (05/2026) - EMOP (07/2025) - SAURB (01/2025)	BDF Equipamentos: 11,43%	Encargo Social Herika: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant	Total
16.1.00	8247 SINAPI	ALVARÃO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M		0,000000	28,36
	01670 SBC	DISJUNTOR INSPORTIVO PROTETOR DE SURTO, DPS CLASSE II 20 mA TRIPOLAR 275V SOPRANO	M		1,000000	400,80
		MO sem LS **		19,87	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		81,24		Valor com SBC **
				Quant **		14,90 Preço Total **
16.1.50	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	531,84
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	34,09
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		2,00 Preço Total **
16.1.51	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	319,60
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	30,35
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		2,00 Preço Total **
16.1.52	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	281,00
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	19,67
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		2,00 Preço Total **
16.1.53	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	331,89
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	30,35
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		2,00 Preço Total **
16.1.54	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	45,78
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	20,05
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		1,80 Preço Total **
16.1.55	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	45,78
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	20,05
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		1,80 Preço Total **
16.1.56	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	17,28
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	23,84
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		22,20 Preço Total **
16.1.57	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	4,51
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	30,35
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		26,00 Preço Total **
16.1.58	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	26,18
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	26,18
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		1,80 Preço Total **
16.1.59	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	27,30
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	35,08
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		113,00 Preço Total **
16.1.60	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	21,84
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	11,92
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		1,80 Preço Total **
16.1.61	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	20,99
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	26,08
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		43,80 Preço Total **
16.1.62	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	21,03
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	26,08
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		130,20 Preço Total **
16.1.63	8247 SINAPI	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	30,56
	01670 SBC	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE ALT.+4 KV, UNIDADE 200V/110V, INMP + 60 KA, CURVA DE	M		0,000000	26,08
		MO sem LS **		0,00	LS **	0,00 MO com LS **
		Valor do SBC **		0,00		Valor com SBC **
				Quant **		25,00 Preço Total **



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Summary table with columns: OBRAS, Bancos, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Fixista, Taxação.

Main detailed table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Contains multiple rows for different construction items.

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO

Orç: União: Banco de Sãos: Colômbio Lobo Guimarães - Pista 7	BDI Geral: 18,32%	Encargo Social Mensalista: 7% 19%	Data: 28/08/2023
Banco: SINAPI (072025) + CPDS (004) 262025 + SII (072025) + ORES (042025) + TOPES (052025) + IMCP (072025) + SINAPI (012025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horário: 1% 3,73%	Preço: 00

Item	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant	Valor Unit	Total
							13,40
							3,83
							116743,78
							91176,60
17		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.1		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.1.1		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.1.1.1		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.2		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.3		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.4		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.5		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.6		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.7		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.8		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.9		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.10		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.11		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.1.12		CLIMATIZAÇÃO					
		INFRAESTRUTURA					
17.2		EQUIPAMENTOS					
17.2.1		EQUIPAMENTOS					
17.2.1.1		EQUIPAMENTOS					
		EQUIPAMENTOS					
17.2.1.1.1		EQUIPAMENTOS					
		EQUIPAMENTOS					



Table with header information: Obra, BDI Gerat, Encarg Social Mensal, Data, BDI Equipam, Encarg Social Hora, Renda.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Total

Table row 17.2.2: Descrição: EXALSTOR CENTRIFUGO SINGO TRIFASICO MO... Tipo: INB - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Table row 17.2.3: Descrição: CAIXA DE VENTILADO PARA FORRO CAB-250... Tipo: INB - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Table row 17.2.4: Descrição: EXALSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURD 150A... Tipo: INB - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Table row 18: DADOS E VOZ... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.1: Descrição: CAIXA RELÂMPAGO 4" X 7" MEDIA 1130... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.2: Descrição: CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO... Tipo: INEL - INSTALAÇÃO

Table row 18.3: Descrição: TOMADA DE PÉDE RJ45... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.4: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.5: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.6: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.7: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.8: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 18.9: Descrição: TUBO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO... Tipo: Instalações Elétricas - Eletrodutos

Table row 19.1: Descrição: BARRAS DE COBRE... Tipo: Instalações em Cobres

Table row 19.2: Descrição: BARRAS DE COBRE... Tipo: Instalações em Cobres

Table row 19.3: Descrição: BARRAS DE COBRE... Tipo: Instalações em Cobres



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



PMLN
FLY
Nº 109
REV. 01/2018

Item		Código Banco	Descrição	Unid	Unid	Quant	Valor Unit	Total
<p>18.4 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>18.4.1 131647 SINAPI LIXA EM CUIRÉ, CN 1/1MM, 1EM ANEL, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAJAL, DE CÁS MENCIONAL - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO EM CUIRÉ UN 1.0000000 12,23 12,23</p> <p>18.4.2 36187 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>18.4.3 36187 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>18.4.4 0001273 SINAPI LIXA DE CUIRÉ SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 1X 1MM UN 1.0000000 3,00 3,00</p> <p>18.4.5 0001273 SINAPI LIXA DE CUIRÉ SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 1X 1MM UN 1.0000000 3,00 3,00</p> <p>18.4.6 0001273 SINAPI PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>18.4.7 0001273 SINAPI SOLDA ESTANCOBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL, 500 GR (SEM CHUMBO) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>18.4.8 0001273 SINAPI COTIPELO DE COBRE 90 GRAUS SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 1X 1MM UN 1,0000000 396,80 396,80</p> <p>18.4.9 MO sem LS ** 6,83 LS ** 0,00 MO com LS ** 6,83</p> <p>18.4.10 Valor do BDI ** 3,54 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 10,37</p> <p>18.4.11 Quant ** 68,00 Preço Total ** 1.133,56</p>								
<p>19.4 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.4.1 131647 SINAPI LIXA EM CUIRÉ, CN 1/1MM, 1EM ANEL, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAJAL, DE CÁS MENCIONAL - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO EM CUIRÉ UN 1.0000000 12,23 12,23</p> <p>19.4.2 36187 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.4.3 36187 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.4.4 0001273 SINAPI LIXA DE CUIRÉ SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 1X 1MM UN 1.0000000 3,00 3,00</p> <p>19.4.5 0001273 SINAPI LIXA DE CUIRÉ SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 1X 1MM UN 1.0000000 3,00 3,00</p> <p>19.4.6 0001273 SINAPI PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.4.7 0001273 SINAPI SOLDA ESTANCOBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL, 500 GR (SEM CHUMBO) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.4.8 MO sem LS ** 5,75 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,75</p> <p>19.4.9 Valor do BDI ** 2,31 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 8,06</p> <p>19.4.10 Quant ** 10,00 Preço Total ** 148,45</p>								
<p>19.5 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.5.1 0001273 SINAPI POSTO DE COBRIMENTO DE OZ OU AR OU VÁCUO OU MZ (SEM INSTALAÇÃO) UN 1.0000000 160,20 160,20</p> <p>19.5.2 0001273 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 20,78 20,78</p> <p>19.5.3 0001273 SINAPI TUBO DE COBRIMENTO DE OZ OU AR OU VÁCUO OU MZ (SEM INSTALAÇÃO) UN 1.0000000 154,00 154,00</p> <p>19.5.4 MO sem LS ** 3,48 LS ** 0,00 MO com LS ** 3,48</p> <p>19.5.5 Valor do BDI ** 17,70 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 236,99</p> <p>19.5.6 Quant ** 6,00 Preço Total ** 1.892,98</p>								
<p>19.6 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.6.1 0001273 SINAPI CENTRAL MANIFOL PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 1.314,89 1.314,89</p> <p>19.6.2 0001273 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 22,84 22,84</p> <p>19.6.3 0001273 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.6.4 0001273 SINAPI PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.6.5 0001273 SINAPI SOLDA ESTANCOBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL, 500 GR (SEM CHUMBO) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.6.6 MO sem LS ** 14,80 LS ** 0,00 MO com LS ** 14,80</p> <p>19.6.7 Valor do BDI ** 148,87 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 1.464,56</p> <p>19.6.8 Quant ** 1,00 Preço Total ** 1.464,56</p>								
<p>19.7 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.7.1 0001273 SINAPI CENTRAL MANIFOL PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 670,92 670,92</p> <p>19.7.2 0001273 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.7.3 0001273 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.7.4 0001273 SINAPI PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.7.5 0001273 SINAPI SOLDA ESTANCOBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL, 500 GR (SEM CHUMBO) UN 0,0020000 2,31 0,46</p> <p>19.7.6 MO sem LS ** 11,10 LS ** 0,00 MO com LS ** 11,10</p> <p>19.7.7 Valor do BDI ** 39,28 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 470,20</p> <p>19.7.8 Quant ** 1,00 Preço Total ** 470,20</p>								
<p>19.8 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.8.1 0001273 SINAPI TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN=50, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ABATIDAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, MÊDIO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 85,53 85,53</p> <p>19.8.2 0001273 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.8.3 0001273 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.8.4 0001273 SINAPI TUBO DE COBRANÇA E LASTRAGEM FLEXÍVEL, PRATA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, CN 58" (1518,8), EN 15 MM, TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 50", E = 0,75 MM, PARA ABATIDAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS UN 1.0000000 52,49 52,49</p> <p>19.8.5 MO sem LS ** 3,72 LS ** 0,00 MO com LS ** 3,72</p> <p>19.8.6 Valor do BDI ** 16,74 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 160,77</p> <p>19.8.7 Quant ** 6,00 Preço Total ** 631,63</p>								
<p>19.9 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.9.1 0001273 SINAPI COPORTE CALAMASADA UN 1.0000000 29,89 29,89</p> <p>19.9.2 0001273 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 3,0000000 30,01 90,03</p> <p>19.9.3 0001273 SINAPI Coporte em aço laminado, dim: 6,4mm, esp: 2,4mm x 43mm, peso 1,84 kg/m UN 1,0000000 17,89 17,89</p> <p>19.9.4 MO sem LS ** 6,47 LS ** 0,00 MO com LS ** 6,47</p> <p>19.9.5 Valor do BDI ** 3,98 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 41,99</p> <p>19.9.6 Quant ** 6,00 Preço Total ** 127,81</p>								
<p>19.10 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.10.1 109922 SINAPI SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, BRANCO - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO UN 1.0000000 29,75 29,75</p> <p>19.10.2 0001273 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.10.3 0001273 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.10.4 0001273 SINAPI SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, BRANCO UN 1.0000000 20,27 20,27</p> <p>19.10.5 0001273 SINAPI BUCHA DE NYLON SEM ABA STD, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO INOX 304 COM ROSCA, SOBREIRA, CABEÇA CHATA E UN 3,0000000 0,48 1,44</p> <p>19.10.6 MO sem LS ** 13,31 LS ** 0,00 MO com LS ** 13,31</p> <p>19.10.7 Valor do BDI ** 7,43 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 47,03</p> <p>19.10.8 Quant ** 6,00 Preço Total ** 276,24</p>								
<p>19.11 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>19.11.1 0001273 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AQUÍFUGO E ISOLADO P/CLP/PLUMACÃO P/PA-CUIRÉ DE CÁS DIÂMETROS MENORES UN 1.0000000 22,00 22,00</p> <p>19.11.2 0001273 SINAPI ALUMINAR DE ENGANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.11.3 0001273 SINAPI ENG. ANEL DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 28,30 28,30</p> <p>19.11.4 0001273 SINAPI BUCHA DE NYLON DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBREIRA, CABEÇA CHATA, ABAXILHEIRA EM AÇO PARA ABRAÇADORA DE ELETRODUTOS, TIPO O, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO UN 1.0000000 0,48 0,48</p> <p>19.11.5 MO sem LS ** 1,00 LS ** 0,00 MO com LS ** 1,00</p> <p>19.11.6 Valor do BDI ** 3,70 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 13,80</p> <p>19.11.7 Quant ** 10,00 Preço Total ** 483,86</p>								
<p>20 URRANIZAÇÃO 6.087,42</p> <p>20.1 2.744,66</p> <p>20.1.1 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>20.1.1.1 104026 SINAPI PISC. PODOATIL, DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_10/2024 UN 1.0000000 101,09 101,09</p> <p>20.1.1.2 0001273 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 20,81 20,81</p> <p>20.1.1.3 0001273 SINAPI PISC. PODOATIL, DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_10/2024 UN 1.0000000 20,01 20,01</p> <p>20.1.1.4 0001273 SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC UN 0,2400000 6,45 1,54</p> <p>20.1.1.5 0001273 SINAPI PISC. TATIL, PODOATIL, ADRELHO METALICO COM CONCRETO, 140 X 40 CM, E=2,5 CM, PADRÃO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL UN 0,6200000 2,04 1,26</p> <p>20.1.1.6 MO sem LS ** 14,36 UN 8,4376000 14,36 30,31</p> <p>20.1.1.7 Valor do BDI ** 13,60 LS ** 0,00 MO com LS ** 13,60</p> <p>20.1.1.8 Valor do BDI ** 70,17 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 191,94</p> <p>20.1.1.9 Quant ** 11,00 Preço Total ** 2.134,86</p>								
<p>20.2 2.066,95</p> <p>20.2.1 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>20.2.1.1 0001273 SINAPI PLANTIO DE ORAMA ESMERALDA DO SÃO CARLOS DO CURITIBA, EM PLACAS, AF_07/2024 UN 1.0000000 23,20 23,20</p> <p>20.2.1.2 0001273 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 20,81 20,81</p> <p>20.2.1.3 0001273 SINAPI PLANTIO DE ORAMA ESMERALDA DO SÃO CARLOS DO CURITIBA, EM PLACAS, AF_07/2024 UN 1.0000000 24,78 24,78</p> <p>20.2.1.4 0001273 SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC UN 0,2400000 6,45 1,54</p> <p>20.2.1.5 0001273 SINAPI PLANTIO DE ORAMA ESMERALDA DO SÃO CARLOS DO CURITIBA, EM PLACAS, AF_07/2024 UN 1.0000000 19,25 19,25</p> <p>20.2.1.6 MO sem LS ** 2,59 LS ** 0,00 MO com LS ** 2,59</p> <p>20.2.1.7 Valor do BDI ** 4,39 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 27,62</p> <p>20.2.1.8 Quant ** 72,00 Preço Total ** 2.066,95</p>								
<p>20.3 1.263,76</p> <p>20.3.1 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>20.3.1.1 0001273 SINAPI LITRA EM AÇO INOX E REGUA DO PISO DO 20 X 30 CM - INSTALADO UN 1.0000000 101,14 101,14</p> <p>20.3.1.2 0001273 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 20,81 20,81</p> <p>20.3.1.3 0001273 SINAPI LITRA EM AÇO INOX E REGUA DO PISO DO 20 X 30 CM - INSTALADO UN 1.0000000 10,54 10,54</p> <p>20.3.1.4 MO sem LS ** 5,39 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,39</p> <p>20.3.1.5 Valor do BDI ** 18,13 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 120,27</p> <p>20.3.1.6 Quant ** 10,00 Preço Total ** 1.263,76</p>								
<p>21 6.288,84</p> <p>21.1 Código Banco Descrição Tipo Unid Quant Valor Unit Total</p> <p>21.1.1 0001273 SINAPI SERVIÇOS DIVERSOS UN 1.0000000 13,59 13,59</p> <p>21.1.2 0001273 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES UN 1.0000000 24,81 24,81</p> <p>21.1.3 0001273 SINAPI SERVIÇOS DIVERSOS UN 1.0000000 21,08 21,08</p> <p>21.1.4 0001273 SINAPI ESTIPA UN 0,2500000 19,03 4,76</p> <p>21.1.5 MO sem LS ** 0,39 LS ** 0,00 MO com LS ** 0,39</p> <p>21.1.6 Valor do BDI ** 2,50 LS ** 0,00 Valor com BDI ** 6,29</p> <p>21.1.7 Quant ** 100,00 Preço Total ** 6.288,84</p>								

PMI N
 FL. S
 Nº 163
 RESERVA



PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO



Obras: Unidade: Sala de Saúde Colônia Lobo Guimarães - Porto 1	BDI Geral: 18,82%	Encargo Social Mensalista: 70,18%	Data: 26/08/2018
Bancos: SINAF (02/2015) - CPDS (COM) (06/2015) - SGO (01/2015) - ORE (01/2015) - IOFES (05/2015) - ENOP (07/2015) - SUPB (01/2015)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banca	Descrição	Und	Und	Quant	Total
			Total sem BDI			1.890.879,77
			Total do BDI			349.456,80
			Total Geral			2.240.336,57



CRONOGRAMA



Obra: Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1

BDI Geral: 18,92%

Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOSC/DHU (06/2025) - SEC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IDPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)

BDI Equipamentos: 11,40%

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO		%	30 DIAS		60 DIAS	
		R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
1	SERVÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 163.593,12	R\$ 7,37%	R\$ 51,85%	R\$ 84.815,96	6,47%	R\$ 10.577,52	
2	FUNDAÇÃO	R\$ 220.701,50	9,94%	100,00%	R\$ 220.701,50			
3	ESTRUTURA	R\$ 394.980,60	17,80%					
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 196.946,09	8,77%				R\$ 315.984,48	
5	COBERTURA	R\$ 84.662,27	3,81%					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 14.960,84	0,67%				R\$ 14.960,84	
7	ESQUADRIAS	R\$ 206.978,21	9,33%					
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 74.174,44	3,34%					
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 105.197,77	4,74%					
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ 18.615,51	0,84%					
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 37.567,06	1,69%					
12	PINTURA	R\$ 79.697,14	3,59%					
13	MARMORARIA	R\$ 10.785,38	0,49%					
14	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 63.705,12	2,87%					
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 159.870,13	7,20%					
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 232.939,31	10,50%					
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 116.743,70	5,26%					
18	DADOS E VOZ	R\$ 8.907,40	0,40%					
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 15.967,22	0,72%					
20	URBANIZAÇÃO	R\$ 6.004,42	0,27%					
21	SERVÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.298,84	0,28%					
TOTAL ACUMULADO		R\$ 2.219.296,07	100,00%	13,77%	R\$ 305.517,06	15,39%	R\$ 341.522,84	
				13,77%	R\$ 305.517,06	29,16%	R\$ 647.040,30	

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6





CRONOGRAMA



Obra: Unidade Básica de Saúde Colosso Lobo Guimarães - Porte 1

BDI Geral 18,02%

Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOSI/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - JOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)

BDI Equipamentos: 11,40%

ITEM	DESCRIÇÃO	PRECÇO	%	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
		R\$	%	R\$	R\$	R\$
1	SERVICOS PRELIMINARES E INDIRETOS	163.593,12	7,37%	13.701,38	10.853,11	10.691,59
2	FUNDAÇÃO	220.701,50	9,94%			
3	ESTRUTURA	394.980,60	17,80%	78.996,12		
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	196.946,09	8,87%	157.956,67	39.389,22	
5	COBERTURA	84.662,27	3,81%			84.662,27
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	14.960,84	0,67%			
7	ESQUADRIAS	206.978,21	9,33%			
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	74.174,44	3,34%		59.339,55	14.834,89
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	18.615,51	0,84%			
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	37.567,06	1,69%			
11	REVESTIMENTO DE TETO	79.697,14	3,59%			
12	PINTURA	10.785,38	0,49%			
13	MARMORARIA	63.705,12	2,87%			
14	LOUCAS, METAS E ACESSÓRIOS	159.870,13	7,20%	47.961,04	47.961,04	65.948,05
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	232.939,31	10,50%	69.881,79	93.175,72	69.881,79
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	116.743,70	5,26%			
17	CLIMATIZAÇÃO	8.907,40	0,40%			
18	DADOS E VOZ	15.967,22	0,72%			
19	GASES MEDICINAIS	6.004,42	0,27%			
20	URBANIZAÇÃO	6.298,84	0,28%			
21	SERVICOS COMPLEMENTARES	2.219.296,07	100,00%	368.097,20	250.718,05	244.019,59
	TOTAL ACUMULADO			1.015.137,50	1.264.856,15	1.509.874,74
				16,59%	11,30%	11,00%
				45,74%	57,04%	68,03%

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6





CRONOGRAMA



Obra: Unidade Básica de Saúde Coentro Lobo Guimarães - Ponte I

BDI Geral: 16,92%

BDI Equipamentos: 11,40%

Bancos: SIVAPI (07/2025) - CPOS/CDHU(06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (05/2025) - ICRES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2/25)

ITEM	DESCRICAO	PRECO	%	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
		R\$		R\$	R\$	R\$
1	SERVICOS PRELIMINARES E INDIRETOS	163.593,12	7,37%	6.415,50	5.812,46	5.435,56
2	FUNDACAO	220.701,50	9,94%			
3	ESTRUTURA	394.980,60	17,80%			
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	196.946,09	8,87%			
5	COBERTURA	84.662,27	3,81%			
6	IMPERMEABILIZACAO	14.960,84	0,67%			
7	ESQUADRIAS	206.978,21	9,33%			
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	74.174,44	3,34%			
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	105.197,77	4,74%	100,00%	100,00%	100,00%
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	18.815,51	0,84%		R\$ 18.615,51	
11	REVESTIMENTO DE TETO	37.567,06	1,69%		R\$ 37.567,06	
12	PINTURA	79.697,14	3,59%			
13	MARMORARIA	10.785,38	0,49%			
14	LOUCAS, METAS E ACESSÓRIOS	63.705,12	2,87%			
15	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	159.870,13	7,20%			
16	INSTALACOES ELETRICAS	232.939,31	10,50%			
17	CLIMATIZACAO	116.743,70	5,26%			
18	DADOS E VOZ	8.907,40	0,40%			
19	GASES MEDICINAIS	15.967,22	0,72%			
20	URBANIZACAO	6.004,42	0,27%			
21	SERVICOS COMPLEMENTARES	6.298,84	0,28%			
TOTAL ACUMULADO		R\$ 2.219.296,07	100,00%	R\$ 169.985,12	R\$ 145.241,50	R\$ 129.622,49
				R\$ 1.679.859,85	R\$ 1.825.101,35	R\$ 1.954.723,84
				75,69%	65,44%	58,08%

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6





CRONOGRAMA



Obra: Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1

BDI Geral: 18,92%

Balancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPEs (05/2025) - EIMOP (07/2025) - SILURB (01/2025)

BDI Equipamentos: 11,40%

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%	270 DIAS	300 DIAS	
		R\$		R\$	R\$	
1	SERVICOS PRELIMINARES E INDIRETOS	183.593,12	7,37%	5.397,87	6,05%	
2	FUNDACAO	220.701,50	9,94%			
3	ESTRUTURA	394.980,60	17,00%			
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	196.946,09	8,87%			
5	COBERTURA	84.662,27	3,81%			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	14.960,84	0,67%			
7	ESQUADRIAS	206.978,21	9,33%			
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	74.174,44	3,34%	82.791,28	40,00%	
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	105.197,77	4,74%			
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	18.615,51	0,84%			
11	REVESTIMENTO DE TETO	37.567,06	1,69%			
12	PINTURA	79.697,14	3,59%	39.848,57	50,00%	
13	MARMORIA	10.785,38	0,49%			
14	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	63.705,12	2,87%			
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	159.870,13	7,20%			
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	232.939,31	10,50%			
17	CLIMATIZAÇÃO	116.743,70	5,26%			
18	DADOS E VOZ	8.907,40	0,40%			
19	GASES MEDICINAIS	15.967,22	0,72%			
20	URBANIZAÇÃO	6.004,42	0,27%			
21	SERVICOS COMPLEMENTARES	6.298,84	0,28%			
TOTAL		2.219.296,07	100,00%	128.037,73	5,77%	
ACUMULADO				2.082.761,57	93,85%	
					136.534,51	6,15%
					2.219.296,07	100,00%

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA/MA 112067612-6



PM, L.N.
FL. 568
Nº 368
10/11/2025



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Obras: Unidade: Mesa de Sólido Colante Lixo Gamalim - Parte 1	BDI Geral: 18,82%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 25/09/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOSC/DHU (06/2025) - SBC (06/2025) - ORSE (05/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Moeda: R\$

Item	Código Banco	Descrição	Und	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composições Principais							
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU252b Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - AREA MINIMA DE 13,80 M2	CANT - CANTIERO DE OBRAS	UND/MES	1,0000000	964,39	964,39
Auxiliar	56316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,3200000	21,84	21,84
Auxiliar	55247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,3200000	25,95	33,07
Auxiliar	55254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	0,9600000	30,38	30,07
InsUMO	A 12,000 021000 CPOSC/DHU	CONTAINER DEPOSITO, MODULO METALICO EM ACO GALVANIZADO DE 6,092,392,94, VÃO L.M.P.E. PISO DE CONCRETO, C/INFANTADO MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE	Material	meses	1,0000000	859,79	859,79
			MO sem LS **	64,07	0,00	MO com LS **	64,07
			Valor do BDI **	182,46		valor com BDI **	1.148,85

Observação:
Composição de Referência: 02.02.150 CPOSC/DHU. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e o tipo de obra conforme a base SINAPI garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e transações seguras. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforme a composição original.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo <td>Und</td> <td>Quant</td> <td>Valor Unit</td> <td>Total</td>	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU252b Próprio	BARILHAÇÃO ABERTO PARA APOIO A PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE FORMAGEM, CRONA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA MINIMA PISO EM CONCRETO DESMOLDADO	CANT - CANTIERO DE OBRAS	M²	1,0000000	274,28	274,28
Auxiliar	94207 SINAPI	TRABALHADOR COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = E MAL COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHA ONDULADA COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2018	Trabalhador para Cobertura	M²	1,0000000	73,88	73,88
Auxiliar	100952 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATE 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ALUMINIO OU PLASTICA EM EDIFICIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSIVE TRANSPORT E VERTICAL, PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	Estrutura e Tramo para Pisos	M²	1,0000000	23,79	23,79
Auxiliar	101747 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METALICA, PLASTICA OU TERMOCANISTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2018	Estrutura e Tramo para Cobertura	UN	0,0300000	2.519,36	77,38
Auxiliar	92592 SINAPI	CONSTRUTORA MECANICA DE SOLO PARA REGULAÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PRELUBRIFICAÇÃO. AF. 09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M²	1,0000000	3,85	3,85
Auxiliar	97583 SINAPI		MO sem LS **	38,87	0,00	MO com LS **	38,87
Auxiliar			Valor do BDI **	51,85		valor com BDI **	328,17

Observação:
Composição de Referência: ORSE 11770. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e o tipo de obra conforme a base SINAPI garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e transações seguras. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforme a composição original, assegurando a precisão e a viabilidade da precificação.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU252b Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHuveiros E VASOS - 4,30 X 3,30M	CANT - CANTIERO DE OBRAS	MES	1,0000000	982,26	982,26
InsUMO	00010777 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BANHAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Equipamento	MES	1,0000000	982,26	982,26
			MO sem LS **	0,00	0,00	MO com LS **	0,00
			Valor do BDI **	182,00		valor com BDI **	1.144,31

Observação:
Composição de Referência: ORSE 4666. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e o tipo de obra conforme a base SINAPI garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e transações seguras. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforme a composição original, assegurando a precisão e a viabilidade da precificação.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU252b Próprio	BARILHAÇÃO PARA REFINITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO	CANT - CANTIERO DE OBRAS	M²	1,0000000	1.157,48	1.157,48
Auxiliar	48282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	8,4190000	29,58	249,11
Auxiliar	55316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	13,0530000	23,84	311,18
Auxiliar	56238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	12,0750000	24,45	296,23
InsUMO	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMBIENTE)	Material	M²	0,8400000	31,24	26,24
InsUMO	00025205 SINAPI	REVA APARELHADA 1,5 X 3 X 5 CM, EM MACARANDUBANASSARANOURA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	4,9450000	3,31	16,38
InsUMO	00099481 SINAPI	PONTALETE 17,6 X 7,5 CM EM PINUS, IMSTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	10,1200000	11,46	115,97
InsUMO	00032420 SINAPI	DORNBACIA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2" E = 1,9 A 2 MM SEM ANEL CROVADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,4800000	18,30	7,83
InsUMO	00038027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 06 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,6800000	18,81	32,99
InsUMO	00043614 SINAPI	TABUADA APARELHADA 2,5 X 15 CM, EM MACARANDUBANASSARANOURA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,2800000	15,09	94,46
InsUMO	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 1 1/2)	Material	KG	0,4210000	19,68	8,27
			MO sem LS **	578,40	0,00	MO com LS **	578,40
			Valor do BDI **	218,59		valor com BDI **	1.378,45

Observação:
Composição de Referência: SBC 012208. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e o tipo de obra conforme a base SINAPI garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e transações seguras. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforme a composição original, assegurando a precisão e a viabilidade da precificação.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	95645 SINAPI	MIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA NORMALIZADA EM CPVC DN 28 MM (1"); PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTA. ÁGUA (EXCL. USAR HIDRÔMETRO) AF. 07/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	602,96	602,96
Auxiliar	55287 SINAPI	ENCANADOR EM BOMBEDO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,6421000	29,30	48,11
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,6421000	24,07	39,52
InsUMO	00005019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRILHO EM LATÃO FOLGADO Ø10/11"	Material	UN	1,0000000	35,78	35,78
InsUMO	00078907 SINAPI	CONECTOR CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM X 1", PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	30,20	61,98
InsUMO	00021114 SINAPI	ADEJUNTO PARA TUBOS CPVC 115 G	Material	UN	0,2800000	31,54	8,82
InsUMO	00037980 SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	70,87	141,74
InsUMO	00003148 SINAPI	FITA MEDIDA ROSCA EM NYLON, RO. O DE 18 MM X 50 M (1 X 1)	Material	UN	0,0132000	17,10	0,23
InsUMO	00000000 SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	9,97	19,94
InsUMO	00021125 SINAPI	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 28 MM, ÁGUA QUENTE, PREDAL (NBR 15984)	Material	M	2,8800000	36,28	105,38
InsUMO	00044400 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, 3/4 X 28 MM, PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	1,6000000	34,19	54,70
InsUMO	00035320 SINAPI	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 54 MM, ÁGUA QUENTE, PREDAL (NBR 15984)	Material	M	0,9444000	80,20	86,18
			MO sem LS **	82,07	0,00	MO com LS **	82,07
			Valor do BDI **	114,07		valor com BDI **	717,02

Observação:
Composição de Referência: SBC 012208. A composição foi ajustada para utilizar os insumos e o tipo de obra conforme a base SINAPI garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e transações seguras. Apenas os insumos que não possuem correspondência na base SINAPI foram mantidos conforme a composição original, assegurando a precisão e a viabilidade da precificação.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo <th>Und</th> <th>Quant</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	85473 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2" 15 MMH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	133,20	133,20
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Levo SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	0,4315000	28,38	12,28

Table with columns: OBRAS, BDI Geral, Encargo Social Mordedista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Horista, Unidade.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Engenheiro Civil de Obra Júnior'.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Monteação e de mobilização de canteiro'.

Observação: Composição de Referência: SBC 012680. A composição foi ajustada para atender as normas e a metodologia conforme a base SINAPI...

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Ligação de Andaime Metálico Tipo Fachadeiro'.

Observação: Composição de Referência: SINAPI 97003 - INSUMO SINAPI 20197. Júpico no insumo de ligação de andaime...

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Locação convencional de obra'.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Escarificação de valas'.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Escarificação manual de vala'.

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'Ladrão com material granular'.

Obra: Unidade Básica de Santa Coloma Lobo Guaratins - Porta 1	BDM Geret: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/09/2024
Banco: SINAPI (07/2025) - CPOSI/CDHU (06/2025) - SBC (09/2025) - CRSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SUCB (01/2025)	BDF Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,8340000	23,84	
Insumo	00004719 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (18 A 32 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5650000	93,36	55,54	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8 A 15 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5650000	83,37	55,25	
			MO sem LS **	43,86	LS **	0,00	MO com LS **	43,89
			Material	32,84			valor com BDI **	206,40

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	85634 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	Fundações Resaz	m²	1,0000000	89,06	89,06	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,8880000	24,45	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	1,3340000	29,58	
Composição Auxiliar	91899 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHD OLINDO, AF_05/2015	Equipamentos	UN	0,0410000	30,50		
Composição Auxiliar	91902 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHD OLINDO, AF_05/2015	Equipamentos	UN	0,0110000	31,67		
Insumo	00005517 SINAPI	SARFACO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,01	3,70	
Insumo	99992892 SINAPI	DESAFOLANTE E PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EM LATA SINALADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,50	6,14	
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,8 X 7,8 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,8750000	11,18	7,73	
Insumo	00004304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 11 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0290000	24,27	6,70	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 14 (1 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0110000	22,03	6,24	
Insumo	0006212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,1550000	10,80	21,04	
			MO sem LS **	39,32	LS **	0,00	MO com LS **	39,32
			Material	17,03			valor com BDI **	107,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	85543 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Resaz	KG	1,0000000	20,84	20,84	
Composição Auxiliar	88289 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,2920000	20,81	
Composição Auxiliar	92500 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0970000	24,62	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,19	6,50	
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	3,22	6,25	
			MO sem LS **	6,24	LS **	0,00	MO com LS **	6,24
			Material	3,04			valor com BDI **	24,76

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98544 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Resaz	KG	1,0000000	18,58	18,58	
Composição Auxiliar	88289 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,1960000	28,81	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0730000	24,62	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	6,56	
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8550000	3,02	6,18	
			MO sem LS **	6,18	LS **	0,00	MO com LS **	6,18
			Material	3,07			valor com BDI **	22,08

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98545 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Resaz	KG	1,0000000	18,81	18,81	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0370000	24,68	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,08	10,08	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,1500000	28,81	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	6,56	
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	6,13	
			MO sem LS **	4,56	LS **	0,00	MO com LS **	4,56
			Material	3,14			valor com BDI **	19,70

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98548 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Resaz	KG	1,0000000	14,44	14,44	
Composição Auxiliar	92579 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_05/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,20	9,20	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,1180000	28,81	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0440000	24,62	
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	6,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	6,56	
			MO sem LS **	3,35	LS **	0,00	MO com LS **	3,35
			Material	2,91			valor com BDI **	11,11

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	104920 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO SAPATA ISOLADA, MGA BAL DRAKE E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Resaz	KG	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88289 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0250000	24,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora SINAPI	Calculo e Parametros	H	0,0640000	28,81
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3120000	0,22	6,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	6,56

PMLM
FL. 572
Nº 8



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Obra: Unidade Básica de Saúde Colômbia Labor Guanabara - Parte 1	BDI Geral: 16,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/05/2025
Banco: SINAPI (01/2025) - CPDS/COMU (06/2025) - SAC (05/2025) - ORSE (05/2025) - TOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SURS (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Mensalista: 112,73%	Mês-base: 00

Item	Código Banco	Descrição	Und	Und	Quant	Valor	Total
			MO sem	1,87	LS **	0,00 MO com LS **	1,87
			LS **				
			Valor de	2,46		valor com BDI **	12,34

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	10421 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA BOLONADA VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundações Rasas (Bases, Sapatas, Vigas e Parâmetros)	m ²	1,0000000	10,37	10,37
Auxílio	58216 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	3,3600000	26,91	1,48
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM AF_06/2022	Armaço para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,86	7,86
Auxílio	58236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0196000	24,82	0,48
Composição	00059017 SINAPI	ESPACIADOR DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERO LINDO 4,2 A 12,5 CM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2450000	3,22	0,05
Auxílio	7094332 SINAPI	ARMAR RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,65 MM (Ø 0,16 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (Ø 0,11 KG/M)	Material	m	0,0250000	22,10	0,55
			MO sem	1,36	LS **	0,00 MO com LS **	1,36
			LS **				
			Valor de	1,96		valor com BDI **	12,33

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	CONCRETO DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADIUVANTE E ACABAMENTO AF_01/2024	Fundações Rasas (Bases, Sapatas, Vigas e Parâmetros)	m ²	1,0000000	84,29	84,29
Auxílio	58318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,5010000	23,84	11,94
Composição	07567 SINAPI	VERIFICADOR DE BARRAS, DIÂMETRO DE PONTEIRA 4MM, MOTOR ELÉTRICO TÍPICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF_29/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0780000	7,84	0,04
Auxílio	90595 SINAPI	VERIFICADOR DE BARRAS, DIÂMETRO DE PONTEIRA 4MM, MOTOR ELÉTRICO TÍPICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF_29/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0920000	1,37	0,12
Composição	58309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,3340000	30,91	10,02
Auxílio	0001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA) SEM O LANÇAMENTO INR-09/23	Parâmetros	m ²	1,2300000	666,32	819,04
			MO sem	14,56	LS **	0,00 MO com LS **	14,56
			LS **				
			Valor de	159,15		valor com BDI **	1.000,35

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS AF_08/2024	Aplicação Base, Sub-base e Espalhamentos	m ²	1,0000000	1,42	1,42
Composição	58318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,0085260	23,84	0,20
Auxílio	5631 SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 4,5 - CHP DURINO AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0025226	262,84	0,66
Composição	5663 SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 4,5 - CHP DURINO AF_05/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0081034	92,09	0,08
Auxílio			MO sem	0,32	LS **	0,00 MO com LS **	0,32
			LS **				
			Valor de	0,26		valor com BDI **	1,68

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	83382 SINAPI	REPTERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2022	Aterro e Relevo de Valas	m ²	1,0000000	25,13	25,13
Composição	58318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,7888000	23,84	18,75
Auxílio	5201 SINAPI	GAMBIÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE BANCOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DURINO AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0054000	324,36	1,75
Composição	5803 SINAPI	GAMBIÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE BANCOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DURINO AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0056000	80,13	0,04
Auxílio	31533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (900x616) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DURINO AF_09/2013	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,1562000	28,89	7,58
			MO sem	16,64	LS **	0,00 MO com LS **	16,64
			LS **				
			Valor de	5,32		valor com BDI **	33,45

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMAS AF_09/2023	Impermeabilização	m ²	1,0000000	46,64	46,64
Composição	56770 SINAPI	IMP-PRF-FABRILADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Preparação de Base e Preparações	H	0,4299000	50,01	12,90
Auxílio	58243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,0666000	24,77	1,60
Composição	0007526 SINAPI	EMULSÃO DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ESTABILIZANTES DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APRESENTANDO MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL	Material	KG	1,5000000	20,26	30,39
			MO sem	10,88	LS **	0,00 MO com LS **	10,88
			LS **				
			Valor de	6,64		valor com BDI **	54,33

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU2532 Proprio	CONTROLO E TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	FLUXO - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,0000000	102,53	102,53
Composição	88976 SINAPI	ENCARRECADOR GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,0380000	31,87	1,22
Auxílio	100306 SINAPI	ENSUAI-MERC CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços Diversos	H	0,0090000	128,40	1,16
Composição	006423 SBC	ENSAIO - ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	Material	m ²	1,0000000	150,21	150,21
			MO sem	2,20	LS **	0,00 MO com LS **	2,20
			LS **				
			Valor de	19,47		valor com BDI **	172,88

Observação:
Composição de Referência SBC 000125. A composição foi elaborada para utilizar as medidas e o modo de obra conforme a base SINAPI, porém não há garantia de que os preços sejam corretos e adequados para esta obra. Apenas os itens que não possuem correspondência na base SINAPI foram adicionados com o código próprio, adequando o conteúdo e validade da descrição.

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	92423 SINAPI	INSTALAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS BILINARES PRÉ-DISPOSTO SIMPLES EM CONCRETO ARMADO	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m ²	1,0000000	75,45	75,45
Composição	92293 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS BILINARES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADEIRA RESINADA, E = 17 MM AF_19/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m ²	0,1880000	168,34	31,37
Auxílio	58239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Armaduras	H	0,1380000	24,46	3,37
Composição	58282 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,7820000	20,59	22,35
Auxílio	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 16" CM, LARGURA DE 16" CM E 800" BARRAS DE 2" H	Equipamentos	UNPARES	0,3630000	16,20	6,28
Composição	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROCA DE 50#, INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamentos	MES	0,7850000	5,69	4,62
Auxílio	00002682 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0100000	6,60	0,06
Composição	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE ARMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1'10" A 2'00" M	Equipamentos	UNPARES	0,1640000	15,31	3,00
Auxílio	00043334 SINAPI	PERFILAÇÃO DE AÇO FLEXÍVEL COM CABEÇA DUPLA 17 x 27 (4,12 x 11)	Material	KG	0,0160000	24,27	0,40



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with 4 columns: OBR, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data; BDI Equipamentos, Encargo Social Honorar, Revendo.

Table with 8 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Unit, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência SINAPI 10.9575 Utilizada composição de referência SINAPI e alterado o mesmo 1027 para 1026 conforme especificação do projeto.

Table for item 3.3.1: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.2: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.3: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.4: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.5: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.8: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.9: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.10: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.11: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 3.3.12: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table for item 4.1.1: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.



Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Preço Unitário. Includes bank codes: SINAPE 01/2021, CPO/CDHU 06/2025, SAC 03/2025, CRSE 06/2025, TO/BS 06/2025, ENOP 07/2026, SURA 04/2026.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 8.3.3 and 6.1.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 6.2 and 7.1.1.1.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.2 and 7.1.1.3.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.4, 7.1.1.5, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.5, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items 7.1.1.6, 7.1.1.6, and 7.1.1.6.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Obra: Unidade Básica de Saúde Odontológico - Porto I	BDI Geral: 16,92%	Encargo Social Mensal: 7,19%	Data: 28/09/2025
Banco: SINAPI (01/2025) - CPDS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - CHSE (05/2025) - IOPES (05/2025) - ANOP (07/2025) - SBU08 (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,07%	Encargo Social Horário: 112,73%	Revista: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Unid	Quant	Valor Unit	Total
<p>Observação: Composição de Referência: CRSE 12998. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.1	Código Banco CPJ2545 Propra 5315 SINAPI	Descrição PUNHO DUPLA EM AÇO INOX, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO, Ø 30, 30 MM SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ESDV -	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 485,55	Total 485,55
Composição					1,000000	28,81	44,71
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: CRSE 02912. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.2	Código Banco CPJ2548 Propra 5315 SINAPI	Descrição SERRA DE AÇO, META-FIXA, EM AÇO INOX, L=400MM, Ø=1147, JACKWAL OU SIMILAR	Tipo INCL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 113,08	Total 113,08
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: CRSE 13116. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.3	Código Banco CPJ2547 Propra 5315 SINAPI	Descrição ALUMÍNIO PARA PORTA ELETROSTÁTICA BRANCA SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ESDV -	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 115,39	Total 115,39
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 11257. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.4	Código Banco CPJ2548 Propra 88281 SINAPI	Descrição MOA A AEREA COM CALHAMBRO DESLIZANTE CARPINTERIA DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ESDV -	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 1.828,79	Total 1.828,79
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 14150. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.5	Código Banco CPJ2548 Propra 53233 SINAPI	Descrição FEC-HADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOX, PARA PORTA EXTERNA AL-DANTE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo ESDV -	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 326,26	Total 326,26
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: CPDS/CDHU 28181. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.6	Código Banco 100709 SINAPI 5318 SINAPI 5318 SINAPI 0700230 SINAPI	Descrição DOBROÇA EM AÇO FERRO, 3"x21"x2" E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARPINTERIA DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DORMANCA EM AÇO FERRO, 3"x21"x2" E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	Tipo Esquadrias - Portas	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 53,04	Total 53,04
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: CPJ2550 Propra. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
7.4.7	Código Banco CPJ2550 Propra 5318 SINAPI 5318 SINAPI 5318 SINAPI 30000387 SINAPI 001420 SBC 0011264 SINAPI 006621 SBC 001340 SBC 002201 SBC	Descrição GUICHÊ COM RECLAMADOR EM MADEIRA DE LEI - VASADO ADJUNTO DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARPINTERIA DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARMA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE) PÓDIO FERRO GALVANIZADO 15x4 (25x4) CORRETE PORTA INDO DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE BLOCO ADELARMARCO BATEENTE MADEIRA 3,5x4cm PINTURA ALUMÍNIO PARA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA TACO DE MADEIRA PARA TRACAO DE ESQUADRIAS CILINDROS	Tipo ESDV -	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 731,83	Total 731,83
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 11210. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
8.1.1	Código Banco 87005 SINAPI 5313 SINAPI 5318 SINAPI 88309 SINAPI	Descrição CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA) COM COLHER DE ARGAMASSA TRAZO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA LIMPA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Argamassas	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 8,93	Total 8,93
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 11210. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
8.1.2	Código Banco 104958 SINAPI 57252 SINAPI 5318 SINAPI 53330 SINAPI	Descrição MASSA ÚNICA PARA ARGAMASSA TRAZO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO - APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE ARGAMASSA TRAZO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA SERTAMENTO DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Massa Única Interna	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 25,04	Total 25,04
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 11210. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
8.1.3	Código Banco 51763 SINAPI 50300 SINAPI 57252 SINAPI 55120 SINAPI	Descrição EMBOÇO DE ARGAMASSA TRAZO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA TRAZO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA SERTAMENTO DE SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo Massa Única Interna	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 21,84	Total 21,84
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							
<p>Observação: Composição de Referência: SBC 11210. A composição foi avaliada para utilizar os preços e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência aos parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de incluir o que não possui responsabilidade na base SINAPI.</p>							
8.2.1	Código Banco 104811 SINAPI 001004 SBC 5316 SINAPI 0010615 SINAPI 0001381 SINAPI 0003357 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADAS NA AZULEJADA E INSTALAÇÃO SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 20x20 CM ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS REJANTE EM ENXICO QUALQUER COR	Tipo Revestimentos Cerâmicos	Unid /M	Quant 1,000000	Valor Unit 111,38	Total 111,38
Composição							
Material							
M.O sem							
Valor do							

Obra: Unidade Básica de Saúde Orlândia, Lote 4 - Parque I -

BDI Gerat: 18,92% Escarg Social Mensalista: 70,19% Data: 28/04/2025

Banco: SNAPI (01/2025) - CPDS/CGRU (06/2025) - SAC (05/2025) - ORE (06/2025) - IDRES (04/2025) - EMOP (07/2025) - SUINS (01/2025)

BDI Equipamentos: 11,40% Escarg Social Horista: 112,73% Situação: 00

Main table containing analytical price breakdowns for various construction items like concrete, plaster, and wall treatments. It includes columns for Item, Code, Description, Type, Unit, Quantity, Value Unit, and Total. The table is divided into sections such as 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2, 11.1.1, 11.1.2, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.2.1, and 12.2.2.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Data: Unidade Básica de Trabalho: Lote 04/Garagem - Parte 1	BDI Geral: 18,92%	Encarg Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Banco: SINAPI (01/2025) - CPOSCOHU (06/2025) - SMC (07/2025) - ORSE (05/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,45%	Encarg Social Hora: 112,75%	Moeda: R\$

Item	Código Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.2	0.16.000.08444 CPOSCOHU	CUBA DE LIOUÇA DE EMBUTIR REDONDA DE 36CM BRANCA, REF. ICASA, DECA OU EQUIVALENTE	Material	1,0000000	73,70	73,70
			MO sem	18,92	1,38	18,90
			Valor de	22,64	22,64	143,59

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.2	0.18.000.09519 CPOSCOHU	FUNIL FAPURADO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MANDY OU SIMILAR	SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	2.478,33	2.478,33
			MO sem	7,30	0,00	7,30	
			Valor de	459,43	459,43	2.937,73	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.3	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.3	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.3	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.4	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.8	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.8	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.8	0001917 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, C448, Q415 (ENF. 4040) DIÂMETRO DO FUR = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEMENTO DA	MATERIAL	M	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem	14,65	0,00	14,65	
			Valor de	14,65	14,65	20,29	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
14.3.8	82316 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	M	0,1000000	28,81	2,88
			MO sem	22,64	0,00	22,64	
			Valor de	22,64	22,64	25,52	

Observação:
Composição de Referência: CPOSCOHU (06/2025). A composição foi baseada para utilizar os mesmos e a mão de obra conforme a base SINAPI, garantindo maior aderência nos valores de mercado e nominalizados vigentes. Apêndice os mínimos que não possuem correspondência na base SINAPI.

PMLN
FL. Nº 584



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with financial data: BDI Geral 15,92%, Encargo Social Mensalista 70,13%, Data 28/08/2025, BDI Equipamentos 11,45%, Encargo Social Horista 112,73%, Folhas 66.

Summary table for 'ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' showing unit costs and total values.

Observação: Composição de BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES... (Note on labor classification and SNAPI application)

Item 15.1.9: Registro de Gaveta Bruto Latão Roscável 3/4" com fornecimento e instalação... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.10: Registro de Gaveta Bruto Latão Roscável 1 1/2" com acabamento e canopla cromados... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.11: Registro de Gaveta Bruto Latão Roscável 3/4" com acabamento e canopla cromados... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.12: Registro de Pressão Bruto Latão Roscável 3/4" com acabamento e canopla cromados... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.13: Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média, DN 40... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.14: Tubo de Aço Galvanizado com costura, classe média, DN 2 1/2"... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.15: Lupa de redução PVC soldável DN 25mm x 25mm... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.16: Lupa com rosca PVC soldável DN 30mm x 1 1/2"... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.17: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro PVC soldável... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.18: Adaptador curto com bolsa e rosca para registro PVC soldável DN 50mm x 1 1/2"... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.19: Bucha de redução curta PVC soldável DN 32 x 25mm... Detailed cost breakdown.

Item 15.1.20: Bucha de redução longa PVC soldável DN 50 x 25mm... Detailed cost breakdown.

Table with 4 columns: Item, Descrição, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data. Includes details for Unidade Básica de Saúde Colombo Luiz Guimarães - Poeta 1.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Lists items like ADEJOVO PLASTICO PARA PVC and SOLUÇÃO PREPARADORA/LIMPADORA PARA PVC.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADÃO and ADEJOVO PLASTICO PARA PVC.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDADÃO and ADEJOVO PLASTICO PARA PVC.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like ADELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO and ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like ADELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO and ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like PRE SURTIDADOR DE AGUA MAY PRESS 270 VF MONOFASICO 220V and ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO.

Observação: Composição de Referência: CPFLCAB 1200 127200. Substituição para a base SINAPI, considerando a mesma unidade básica de medida.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AGU PATINAVEL and PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Observação: Composição de Referência: CPFLCAB 1200 127200. Substituição para a base SINAPI, considerando a mesma unidade básica de medida.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like CURVA DE 90 GRAUS, PVC, SOLDADÃO and ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/19W/220V and ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Observação: Composição de Referência: CPFLCAB 1200 127200. Substituição para a base SINAPI, considerando a mesma unidade básica de medida.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Unid, Med, Quant, Valor Unit, Total. Continues with items like RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE and ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Data. It lists project details like 'Lajeado Novo de Saúde Coletiva Litorânea - Parte I' and 'Data: 28/06/2025'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'SOLO JACO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC' and 'ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 75 MM JUNTA ELÁSTICA' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 40 MM JUNTA SOLDAVEL' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'JOELHO 40 MM JUNTA ELÁSTICA' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'REDUÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA PVC' and 'ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL'.

Observação: Os preços de Referência CPOSCDHU 46.0105, foram estabelecidos para serem utilizados em todo o município de Lajeado Novo em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.

Table with 4 columns: Item, Código Banco, Descrição, and Total. It lists items like 'TUBO DE PVC RÍGIDO PAB COM MROLA E ANEL DE BORRACHA' and 'LUBRIFICANTE PARA ANEL DE NEOPRENE'.



Table with 4 columns: Obra, Banco, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Merista, Revisão.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: CPOSCDHU 06/2025 - A composição foi utilizada para definir os custos e a margem de lucro conforme a base SINAPI garantindo assim a observância das condições de mercado e normativas vigentes. Aplica-se inclusive que não possuem composição em base SINAPI.

Obra: Unidade: Sala de Saúde Colômbio Lito Guimarães - Prato 1
BDI Gerat: 18,92% Encargo Social Mensalista: 70,19% Data: 28/09/2025
Banco: SINAPI (07/2025) - CPO5/CDHU (06/2025) - SAC (09/2021) - CRSE (06/2025) - IOFIS (09/2025) - SMOF (07/2026) - SIURS (01/2024)
BDI Equipamentos: 11,43% Encargo Social Horista: 112,15% Mesada: 00

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.

Item: 86248 SINAPI Descrição: AJULHAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unid: Livro SINAPI Cálculos e H Quant: 0,2568000 Valor Unit: 24,07 Total: 6,16
Material: UN 3,0000000 3,70 11,70
Material: UN 1,0000000 29,85 29,85
Material: UN 0,1720000 26,40 4,53
MO sem: 5,70 LS ** 0,00 MO com LS ** 5,70
Valor do: 9,39 Valor com BDI ** 10,32

Observação: Composição de Referência: SINAPI 86248. A composição foi ajustada para atender ao item e a mão de obra conforme a base SINAPI, utilizando como referência os parâmetros de mercado e normativas vigentes. Apesar de insuflar, que não possuem correspondência na base SINAPI.



Table with 4 columns: BDI Gerat (18,92%), Encargo Social Mensalista (70,19%), Data (28/08/2025); BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horaista (112,73%), Hora (00).

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for BUCHA DE NYLON and EXTINGUIDOR.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.3 for PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.4 for PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AUMENTES.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.5 for PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.6 for PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.7 for PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTO LUMINESCENTE 30x18 CM.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.8 for BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LED.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.9 for ABRIÇO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.10 for PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 15.4.11 for PLACA FOTO LUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 16.1.1 for BUCHA COM ANEL EM LIGA ESPECIAL ZANAB.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 16.1.2 for CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item 16.1.3 for CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



PML! FL 93 Nº 93

Table with project details: Obra (Linha de Bacia de Sanção Colômbio Lobo Guimarães - Fretô 1), BDI Geral (15,82%), Encargo Social Mensalista (70,19%), Data (28/10/2025), Bancos (SINAPI (672025) + GPONCOHA (662026) + SBC (652028) + ORE (652025) + IOPES (662025) + SMOF (672025) + SUIAB (612025)), BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horário (112,75%), Unidade (90).

Summary table for item 16.1.3: Item (16.1.3), Código Banco (91937 SINAPI), Descrição (CANALIZ. OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (17,05), Total (17,05).

Summary table for item 16.1.4: Item (16.1.4), Código Banco (9266 SINAPI), Descrição (CANALIZ. RET. ANGULAR 4" X 2" (MED. 1,30 M DO PISO), METÁLICA...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (21,97), Total (21,97).

Summary table for item 16.1.5: Item (16.1.5), Código Banco (91929 SINAPI), Descrição (CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAMP, DN 40 MM (1 1/2")...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (29,48), Total (29,48).

Summary table for item 16.1.6: Item (16.1.6), Código Banco (CPU7503 Procon), Descrição (ARRUELA ZINCADA 1 1/2"), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,98), Total (0,98).

Summary table for item 16.1.7: Item (16.1.7), Código Banco (CPU2634 Propro), Descrição (LEITOS - PÓNCIA E ARRUELA 3/8"), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,63), Total (0,63).

Summary table for item 16.1.8: Item (16.1.8), Código Banco (CPU2635 Propro), Descrição (CHUMBADOR CB 3/8" X 1/2" PARAFUSO), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,23), Total (0,23).

Summary table for item 16.1.9: Item (16.1.9), Código Banco (CPU2508 Propro), Descrição (PARAFUSO LENTILHA 4x13mm LOM PORCA E ARRUELA), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,94), Total (0,94).

Summary table for item 16.1.10: Item (16.1.10), Código Banco (CPU2607 Propro), Descrição (BUPRITE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CARIÓ COPRE NÚ), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,49), Total (0,49).

Summary table for item 16.1.11: Item (16.1.11), Código Banco (CPU2506 Propro), Descrição (VERGALHA AÇO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (27,43), Total (27,43).

Summary table for item 16.1.12: Item (16.1.12), Código Banco (91936 SINAPI), Descrição (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 18 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (35,17), Total (35,17).

Summary table for item 16.1.13: Item (16.1.13), Código Banco (92566 SINAPI), Descrição (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (45,89), Total (45,89).

Summary table for item 16.1.14: Item (16.1.14), Código Banco (92566 SINAPI), Descrição (CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV...), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (25,06), Total (25,06).

Summary table for item 16.1.15: Item (16.1.15), Código Banco (CPU2508 Propro), Descrição (PARAFUSO LENTILHA 4x13mm LOM PORCA E ARRUELA), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,94), Total (0,94).

Summary table for item 16.1.16: Item (16.1.16), Código Banco (CPU2508 Propro), Descrição (CHUMBADOR CB 3/8" X 1/2" PARAFUSO), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,23), Total (0,23).

Summary table for item 16.1.17: Item (16.1.17), Código Banco (CPU2508 Propro), Descrição (CHUMBADOR CB 3/8" X 1/2" PARAFUSO), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,23), Total (0,23).

Summary table for item 16.1.18: Item (16.1.18), Código Banco (CPU2508 Propro), Descrição (CHUMBADOR CB 3/8" X 1/2" PARAFUSO), Unid (UN), Quant (1), Valor Unit (0,23), Total (0,23).



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



PMLN
FLYS
Nº 305

Table with project details: Obra (Unidade Básica de Saúde Colombo Loo Guanandus - Prete 1), BDI Geral (18,92%), Encargo Social Mensalista (70,19%), Data (28/08/2025), BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horista (112,73%), Meta (00).

Table 16.1.28: Composition for PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IREL. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material with prices and quantities.

Table 16.1.29: Composition for PLACA CEGA SEM FURO. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.30: Composition for PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIA PLUS. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.31: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.32: Composition for INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.33: Composition for INTERRUPTOR SEMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.34: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.35: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.36: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.37: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.38: Composition for TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (5 MÓDULOS), 2P+T 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA. Includes items for Instalações Elétricas, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.39: Composition for OUTLET DE TÊRMO MÈDIA TÍPO TRIPOLAR 50 A. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.40: Composition for DISJUNTOR DIN. 1POLAR 100A CURVA C STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.41: Composition for DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 100A STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.42: Composition for DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 100A STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.43: Composition for DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 100A STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.44: Composition for DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 100A STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.

Table 16.1.45: Composition for DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 100A STECK. Includes items for INEL-INSTALACAO, Lixo SINAPI, and Material.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

NOVO PAC

Obras: Unidade Básica de Saúde Colônia Luta Galileia - Parte 1. BDI Geral: 18,92%. Escarg Social Mensalista: 70,19%. Data: 28/08/2025. BDI Equipamentos: 11,40%. Escarg Social Horista: 112,73%. Valor: 00.

Main table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. It lists various electrical components like switches, disjunctors, and cables with their respective prices and quantities.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with 4 columns: BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Instalado, Início.

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Unit, Quant, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Observação: Composição de Referência: BDI 02117. A composição foi criada para utilizar os materiais e a mão de obra conforme a base SINAPI...

Table with 6 columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

P.M.L.N. FL. Nº 198

Table with 4 columns: Item, BDI Gerat, Encargo Social Mensalista, Data. Includes values for BDI Gerat (15,82%), Encargo Social Mensalista (76,19%), and Date (28/09/2025).

Table with 4 columns: Banco, BDI Equipamentos, Encargo Social Horista, Sessão. Includes values for BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horista (112,13%), and Sessão (80).

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.85: Socquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref. MT-2233, marca Decolux ou similar.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.87: Arandela secundária, com 1 estrêbo e 1 isolador, fornecimento e instalação.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.88: Quadro de medição geral de energia com 8 medidores - fornecimento e instalação.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.89: BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.70: BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.1.71: BARRAMENTO TRIFASICO PARA ALTA 440V-37P DISJUNTORES DIN GELD STECK.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.2.1: LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6W.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.2.2: LUMINARIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.2.3: LUMINARIA DE 18W LED BRANCO FRO 22.5x22.5 BROWN PRTE.

Table with 7 columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Und, Quant, Valor Unit, Total. Item 18.2.4: LUMINARIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 38 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR.

PMLM
FL. 003
Nº 8



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Obras: Unidade Básica de Saneamento Local Guaranês - Pista 1	BDI Geral: 16,92%	Encargo Social Mercantis: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPROB/COM (06/2025) - SBC (08/2025) - ORE (06/2025) - IOPES (06/2025) - KACOP (04/2025) - SURE (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,05%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	1329 ORE	Bornadeira parametrizada 30" x 300mm					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	56118 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	9224 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Item	0004142 SINAPI	PONTEZINCA, SEXTAVADA, DIAMETRO 35"					

LAJEADO NOVO COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

Unidade Básica de Preço: São José do Rio Preto - Pista 1. BDI Gerat: 16,92%. Encargo Social Mensalista: 76,19%. Data: 28/06/2025. Bancos: SINAPI (01/2024) - CPOB (04/2024) - SFC (03/2024) - CRES (05/2024) - IORIS (06/2024) - SMOF (07/2024) - SURE (01/2024). BDI Equipamentos: 11,40%. Encargo Social Horista: 112,15%. Revolução: 00.

Item: 95317 SINAPI. Descrição: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 0,28. Total: 0,28.

Item: 95320 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95322 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95323 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95324 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95325 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95326 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95327 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95328 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95329 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95330 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95331 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95332 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

Item: 95333 SINAPI. Descrição: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TRABALHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA. Tipo: Livro SINAPI. Quantidade: 1. Valor Unit: 24,82. Total: 24,82.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

PMLN
FL. 05
Nº 209

Obra: Unidade Básica do Saneamento Lobo Guimarães - Ponto 1	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 76,19%	Data: 28/06/2024
Banco: SINAPI (07/2025) - CPOS/DHU (06/2024) - SRC (09/2024) - CRSE (06/2025) - IOPES (25/2024) - EMDP (07/2024) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Unid.	Quant.	Valor	Total
Composição Insumo	Código Banco 95314 SINAPI 9000247 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,59 0,11	Valor Unit. 0,58 0,0925068 0,70 valor com BDI **	Total 0,58 0,54 0,59 0,70
Composição Insumo	Código Banco 95310 SINAPI 9000248 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,20 0,28	Valor Unit. 0,28 18,01 0,14 valor com BDI **	Total 0,28 0,26 0,28 0,28
Composição Insumo	Código Banco 95320 SINAPI 9799252 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,16 0,09	Valor Unit. 3,18 16,94 0,16 valor com BDI **	Total 3,18 0,18 0,16 0,31
Composição Insumo	Código Banco 95324 SINAPI 90004780 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA AZULEJISTA OU JARDINEIRO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,14 0,09	Valor Unit. 3,21 21,14 0,11 valor com BDI **	Total 3,21 0,31 0,31 0,31
Composição Insumo	Código Banco 95329 SINAPI 90001714 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA CARPINTIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,20 0,09	Valor Unit. 0,29 20,14 0,28 valor com BDI **	Total 0,29 0,28 0,28 0,28
Composição Insumo	Código Banco 95330 SINAPI 90001213 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA CARPINTIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,24 0,09	Valor Unit. 0,24 21,14 0,28 valor com BDI **	Total 0,24 0,24 0,28 0,28
Composição Insumo	Código Banco 95332 SINAPI 90002436 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ELETRICISTA (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,07 0,06	Valor Unit. 0,76 21,14 0,76 valor com BDI **	Total 0,76 0,76 0,76 0,93
Composição Insumo	Código Banco 95334 SINAPI 90002438 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ELETROTÉCNICO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,76 0,06	Valor Unit. 0,76 24,84 0,76 valor com BDI **	Total 0,76 0,76 0,76 0,93
Composição Insumo	Código Banco 95338 SINAPI 90002966 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,38 0,30	Valor Unit. 0,38 21,14 0,30 valor com BDI **	Total 0,38 0,38 0,38 0,45
Composição Insumo	Código Banco 95401 SINAPI 90004063 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0212000 0,50 0,11	Valor Unit. 0,90 28,01 0,50 valor com BDI **	Total 0,90 0,90 0,50 0,70
Composição Insumo	Código Banco 95415 SINAPI 90040611 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. MES MES LS **	Quant. 1,0000000 0,0111200 244,15	Valor Unit. 244,19 21.959,81 244,19 valor com BDI **	Total 244,19 244,19 244,19 276,20
Composição Insumo	Código Banco 100297 SINAPI 90034783 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Tipo SEDI - SERVIÇOS Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0131100 1,97 0,28	Valor Unit. 1,52 125,64 1,52 valor com BDI **	Total 1,52 1,52 1,52 1,80
Composição Insumo	Código Banco 95358 SINAPI 90012873 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0212000 0,44 0,08	Valor Unit. 0,44 21,14 0,44 valor com BDI **	Total 0,44 0,44 0,44 0,52
Composição Insumo	Código Banco 95380 SINAPI 90041503 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA JARDINEIRO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0959800 0,08 0,01	Valor Unit. 0,08 18,27 0,08 valor com BDI **	Total 0,08 0,08 0,08 0,09
Composição Insumo	Código Banco 95310 SINAPI 90012668 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MARCELEIRO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0147600 0,30 0,05	Valor Unit. 0,30 20,52 0,30 valor com BDI **	Total 0,30 0,30 0,30 0,35
Composição Insumo	Código Banco 95343 SINAPI 90004793 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARceneiro GRAnFiteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MARceneiro GRAnFiteiro (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0147600 0,31 0,05	Valor Unit. 0,31 21,14 0,31 valor com BDI **	Total 0,31 0,31 0,31 0,38
Composição Insumo	Código Banco 130376 SINAPI 90004796 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0216600 0,58 0,10	Valor Unit. 0,39 21,03 0,58 valor com BDI **	Total 0,39 0,68 0,58 0,88
Composição Insumo	Código Banco 95344 SINAPI 90044697 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0147600 0,19 0,03	Valor Unit. 0,18 7,18 0,18 valor com BDI **	Total 0,18 0,18 0,18 0,22
Composição Insumo	Código Banco 95345 SINAPI 90002751 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBOS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA INSTALADOR DE TUBULADOURAS - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0147600 0,33 0,08	Valor Unit. 0,11 22,84 0,33 valor com BDI **	Total 0,11 0,33 0,33 0,39
Composição Insumo	Código Banco 95345 SINAPI 90004811 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETRÔMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA)	Tipo Livro SINAPI Cálculos e Mão de Obra MO sem Valor do	Unid. H H LS **	Quant. 1,0000000 0,0338800 0,42 0,11	Valor Unit. 0,62 20,37 0,62 valor com BDI **	Total 0,62 0,62 0,62 0,73
Composição Insumo	Código Banco 95347 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTOREISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo Livro SINAPI Cálculos e	Unid. H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,13	Total 0,13

PMLN
FL. 610
Nº 330



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Obra: Unidade Básica de Saúde Colônia Lobo Guimarães - Ponte 1	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,13%	Data: 26/09/2025
Banco: SINAPI (07/2015) - CPOB/COM (06/1926) - SAC (07/2021) - OMB (05/2021) - IOFMS (05/2021) - SMOF (07/2021) - SR/RS (07/2021)	BDI Equipamentos: 11,45%	Encargo Social Horista: 102,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	0004094 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	1	0,000000	26,06
			MO sem	0,13	1,8	0,23
			Valor do	0,02	1,8	0,36
Composição Item	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNC (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,14
			Mão de Obra	1	0,0163700	0,02
			MO sem	0,47	1,8	0,85
			Valor do	0,01	1,8	0,18
Composição Item	0004243 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,16
			Mão de Obra	1	0,0531100	0,07
			MO sem	0,16	1,8	0,29
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	05340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MIETURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,13
			Mão de Obra	1	0,0683100	0,09
			MO sem	0,13	1,8	0,23
			Valor do	0,02	1,8	0,36
Composição Item	0004234 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,24
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,34	1,8	0,61
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GRUNCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,21
			Mão de Obra	1	0,0163700	0,02
			MO sem	0,37	1,8	0,67
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GRUNDSTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,41
			Mão de Obra	1	0,0163700	0,02
			MO sem	0,41	1,8	0,74
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	05340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,25
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,36	1,8	0,65
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,21
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,37	1,8	0,67
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,44
			Mão de Obra	1	0,0212000	0,03
			MO sem	0,44	1,8	0,79
			Valor do	0,04	1,8	0,72
Composição Item	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,33
			Mão de Obra	1	0,0147600	0,02
			MO sem	0,33	1,8	0,59
			Valor do	0,04	1,8	0,72
Composição Item	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,24
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,24	1,8	0,43
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	0005111 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERNENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,33
			Mão de Obra	1	0,0212000	0,03
			MO sem	0,33	1,8	0,59
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,25
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,34	1,8	0,61
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,26
			Mão de Obra	1	0,0115400	0,01
			MO sem	0,36	1,8	0,65
			Valor do	0,03	1,8	0,54
Composição Item	0001049 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e	1	1,000000	0,23
			Mão de Obra	1	0,0147600	0,02
			MO sem	0,23	1,8	0,41
			Valor do	0,04	1,8	0,72
Composição Item	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM PAREDE -	Instalações Elétricas	1	1,000000	29,37
			Livro SINAPI Cálculos e	1	0,3280000	0,34
			MO sem	0,30	1,8	0,54
			Valor do	0,01	1,8	0,18
Composição Item	92924 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM PAREDE -	Instalações Elétricas	1	1,000000	22,64
			Livro SINAPI Cálculos e	1	0,1290000	0,13
			MO sem	0,22	1,8	0,39
			Valor do	0,01	1,8	0,18
Composição Item	95279 SINAPI	DESEMPENHADORA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO AF_05/2023	Depreciação, Juiz	1	1,000000	0,73
			Depreciação, Juiz	1	1,000000	0,73
			MO sem	0,00	1,8	0,00
			Valor do	1,03	1,8	1,85
Composição Item	95279 SINAPI	DESEMPENHADORA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO AF_05/2023	Depreciação, Juiz	1	1,000000	0,74
			Depreciação, Juiz	1	1,000000	0,74
			MO sem	0,00	1,8	0,00
			Valor do	1,03	1,8	1,86



OBR: Unidade Básica de Saúde - Colônia Lobo Guarani - Pista 1 Bateria: SNAFI (07/2025) - CPOB/CGR (06/2025) - SBC (05/2025) - OMS (05/2025) - IOPES (09/2025) - RMOF (07/2025) - SURE (01/2025)	BDI Geral: 18,92% Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
	BDI Equipamentos: 11,82% Encargo Social Horário: 112,73%	Revisão: 00

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	52373 SNAFI	DESEMPENHADERA DE CONCRETO - PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA - POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS, AF_05/2023	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	50010658 SNAFI		Depreciação Juros	H	1,000000	0,15	0,15
			Equipamento para	UN	0,0000148	10.436,95	0,15
			MO sem	0,00	LS **	0,00	MO com LS **
		Valor do	0,02			Valor com BDI **	0,15
Composição	95280 SNAFI	DESEMPENHADERA DE CONCRETO - PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA - POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	50010658 SNAFI		Depreciação Juros	H	1,000000	0,72	0,72
			Equipamento para	UN	0,0000700	10.408,90	0,72
			MO sem	0,00	LS **	0,00	MO com LS **
		Valor do	0,13			Valor com BDI **	0,85
Composição	95281 SNAFI	DESEMPENHADERA DE CONCRETO - PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA - POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAS NA OPERAÇÃO	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	50047224 SNAFI		Depreciação Juros	H	1,000000	5,81	5,81
			Material	L	1,4400000	5,86	5,81
			MO sem	0,00	LS **	0,00	MO com LS **
		Valor do	1,82			Valor com BDI **	10,23
Composição	95282 SNAFI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN - CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	95282 SNAFI		Instalações Elétricas	UN	1,000000	94,92	94,92
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,5297450	25,98	13,27
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,5297450	25,98	13,27
		Material	UN	3,0000000	19,31	59,37	
		Material	UN	3,0000000	2,96	8,24	
		MO sem	20,40	LS **	0,00	MO com LS **	20,40
		Valor do	10,25			Valor com BDI **	103,03
Composição	88294 SNAFI	ELETROSTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	95032 SNAFI		Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	30,35	30,35
			Livro SNAFI Cálculos e	H	3,0000000	0,78	0,78
			Material	H	1,0000000	3,93	0,90
		Material	H	1,0000000	1,29	1,29	
		Material	H	1,0000000	0,98	0,08	
		Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14	
		Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
		Material	H	1,0000000	0,54	0,54	
		Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
		MO sem	21,92	LS **	0,00	MO com LS **	21,92
		Valor do	6,94			Valor com BDI **	30,12
Composição	91872 SNAFI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	88247 SNAFI		Instalações Elétricas	UN	1,000000	19,97	19,97
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,1970000	25,08	4,88
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,1970000	30,38	5,98
		Material	UN	1,0170000	19,31	19,60	
		MO sem	7,98	LS **	0,00	MO com LS **	7,98
		Valor do	3,97			Valor com BDI **	33,74
Composição	95334 SNAFI	CLIXE DE CAPACITACAO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	0003731 SNAFI		Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	3,78	3,78
			Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	0,50	0,50
			Material	H	1,0000000	0,08	0,08
		Material	H	1,0000000	24,84	24,84	
		Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
		Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
		Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
		Material	H	1,0000000	0,88	0,88	
		MO sem	25,60	LS **	0,00	MO com LS **	25,60
		Valor do	6,44			Valor com BDI **	40,55
Composição	88287 SNAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	95335 SNAFI		Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	29,30	29,30
			Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	3,28	3,28
			Material	H	1,0000000	1,83	1,83
		Material	H	1,0000000	3,34	3,34	
		Material	H	1,0000000	3,83	3,83	
		Material	H	1,0000000	4,73	4,73	
		Material	H	1,0000000	1,13	1,13	
		Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14	
		Material	H	1,0000000	3,08	3,08	
		MO sem	21,52	LS **	0,00	MO com LS **	21,52
		Valor do	5,34			Valor com BDI **	26,85
Composição	80778 SNAFI	ENCANADOR GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	95401 SNAFI		Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	31,41	31,41
			Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	3,34	3,34
			Mão de Obra	H	1,0000000	36,91	36,91
		Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
		Material	H	1,0000000	1,95	1,95	
		Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
		Material	H	1,0000000	3,08	3,08	
		MO sem	28,00	LS **	0,00	MO com LS **	28,00
		Valor do	5,55			Valor com BDI **	33,55
Composição	86887 SNAFI	ENJATE FLEXÍVEL EM INOX 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	86887 SNAFI		Longas e Metais	UN	1,0000000	87,10	87,10
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,0326000	29,30	4,86
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,0491000	23,84	1,54
		Material	UN	0,0210000	4,50	0,50	
		Material	UN	1,0000000	61,48	61,48	
		MO sem	4,02	LS **	0,00	MO com LS **	4,02
		Valor do	10,71			Valor com BDI **	76,30
Composição	86888 SNAFI	ENJATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	86888 SNAFI		Longas e Metais	UN	1,0000000	7,74	7,74
			Livro SNAFI Cálculos e	H	6,1525000	29,30	4,86
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,0491000	23,84	1,54
		Material	UN	0,0210000	4,50	0,50	
		Material	UN	1,0000000	61,48	61,48	
		MO sem	4,02	LS **	0,00	MO com LS **	4,02
		Valor do	2,22			Valor com BDI **	15,30
Composição	100308 SNAFI	ENFERMEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	100308 SNAFI		SERVIÇOS	H	1,0000000	539,45	539,45
			Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	1,50	1,50
			Livro SNAFI Cálculos e	H	1,0000000	0,91	0,91
		Material	H	1,0000000	139,64	139,64	
		Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
		Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
		Material	H	1,0000000	0,99	0,99	
		MO sem	4,91	LS **	0,00	MO com LS **	4,91
		Valor do	24,48			Valor com BDI **	702,84
Composição	82372 SNAFI	FABRICAÇÃO DE ESCOCHAS DE VIGA DO TIPO GARRA, EM MADEIRA, AF_09/2020	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Insu	82372 SNAFI		Formas para Estrutura	H	1,0000000	49,79	49,79
			Livro SNAFI Cálculos e	H	0,0035000	20,50	2,48
			Cintos Horizontais Plásticos	CH	0,0220000	31,87	0,90
		Livro SNAFI Cálculos e	H	0,0320000	24,45	0,78	
		Qualis Horário Produtivo	CH	0,0880000	30,50	2,68	
		Material	UN	0,0170000	18,88	0,32	
		Material	H	2,2400000	41,48	48,63	
		Material	H	0,1360000	58,73	12,06	



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with columns: Data, Banco, BDI Gerat, Encargo Social Mensalista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Horaista, Renda.

Table with columns: Uti, Descrição, Unid, Unid, Unid, Total. Includes items like OFICINADOR DE BUNONEIRA ESTACIONÁRIA, BETA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRAU TE AMPLIAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRAU TE AMPLIAMENTO DE CINTA ELÉTRICA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 50 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GRUA ASCENSIONAL LANÇA DE 30 M.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Includes item: GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO.

<p>Objeto: Lances em Sebrae de Saúde Coletiva - Lote Cateminas - Parte 1 Banco: SINAPE (01/2024) - CPOSS/CH. (06/2024) - SIAF (08/2024) - OASB (09/2024) - IOPES (04/2024) - ENOP (04/2024) - SUAPB (01/2024)</p>	<p>BDI Geral: 18,92% Encargos Sociais Mensalista: 70,19%</p>	<p>Data: 28/05/2024</p>
	<p>BDI Equipamentos: 11,40% Encargos Sociais Forista: 112,73%</p>	<p>Revisão: 00</p>

Composição	Codigo Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit		Total
						Valor Unit	valor com BDI	
Composição	9365 SINAPI	GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW-	Depreciação Juros	H	1,0000000	100,17	100,17	100,17
Composição	9366 SINAPI	GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW-	Depreciação Juros	H	1,0000000	12,48	12,48	12,48
Composição	9363 SINAPI	GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW-	Depreciação Juros	H	1,0000000	69,51	69,51	69,51
			MO sem	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00
			Valor do	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00
								182,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit		Total
Insumo	9365 SINAPI	GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW-	Depreciação Juros	H	1,0000000	69,51		69,51
Insumo	3004474 SINAPI	GUINCHASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW-	Equipamento para	UN	0,0000040	2.491.030,26		996,41
			MO sem	0,40	0,00	0,00		0,00
			Valor do	0,40	0,00	0,00		0,00
								1.092,92



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



PMLM
FLS. Nº 26

Table with 4 columns: Descrição, BDI Geral (18,92%), Encargo Social Mensalista (70,19%), Data (28/08/2025); BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horário (112,73%), Revista (0).

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MISTURADOR DE ARGAMASSA' with sub-rows for Depreciação, Juros, and MO sem.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MISTURADOR DE ARGAMASSA' with sub-rows for Depreciação, Juros, Equipamento para, and MO sem.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MISTURADOR DE ARGAMASSA' with sub-rows for Depreciação, Juros, Equipamento para, and MO sem.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MISTURADOR DE ARGAMASSA' with sub-rows for Depreciação, Juros, Equipamento para, and MO sem.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MISTURADOR DE ARGAMASSA' with sub-rows for Depreciação, Juros, Equipamento para, and MO sem.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTADOR (TURBO EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTADOR FETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDARIM MODULAR' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTAGEM DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MONTAGEM DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL' and various material and labor items.

Table with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes rows for 'MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL' and various material and labor items.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



PMLN
Fls. Nº 027

Table with columns: Bancos, BDI Geral, Encargo Social Mensalista, Data, BDI Equipamentos, Encargo Social Horista, Revistas, and a main table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total.



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS



Table with summary information: Data (26/09/2025), BDI Geral (18,92%), Encargo Social Mensalista (70,19%), BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horista (112,73%), and other project details.

Main table row 1: Item 00037373 (SEGURO - HORISTA COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES). Includes columns for Material, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 2: Item 97734 (PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 3: Item 97735 (PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 4: Item 98310 (PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 5: Item 100716 (PINTURA COM TINTA ALÓDICA). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 6: Item 10234 (PINTURA MINUZANTE). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 7: Item 101747 (RISO EM CONCRETO). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 8: Item 81278 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 9: Item 81279 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 10: Item 81278 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 11: Item 81279 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 12: Item 81278 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 13: Item 81279 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 14: Item 81278 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

Main table row 15: Item 81279 (PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL). Includes columns for Tipo, Unit, Quant, Valor Unit, and Total.

PMLN
FL Nº 29

Obra: Unidade Básica de Saúde Colônia Lobo Quaranta - Phase 1
Banco: SINAPI (07/2016) - CPOB/COM (06/2020) - SMC (01/2020) - OHSB (06/2020) - ICMS (04/2020) - EMOP (07/2020) - SAURS (01/2020)
BDI Geral: 10,32% Encargo Social Meritista: 70,13% Data: 28/06/2025
BDI Equipamentos: 11,40% Encargo Social Honorista: 112,73% Versão: 00

Main table with columns: Item, Descricao, Tipo, Unid, Quant, Valor Unit, Total. Rows include items like COBRANÇA EM AÇO FERRO, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, PREPARO DE FUNDO DE VALA, RETROSCAVADORA SOBRE RODAS, etc.



LAJEADO NOVO CURVA ABC DE SERVIÇOS NOVO PAC

Client: Lajeado Novo - Saneamento Local - Curva ABC - Puro
BOD Geral: 15,32%
Enchimento Social: 30,10%
Data: 29/08/2024
BOD Equipamentos: 11,45%
Enchimento Social: 11,272%
Período: 00

Main table with columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total, Pass (%), Pass Acumulada (%). Rows include items like 'MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA', 'ALVENARIA DE VEDAÇÃO', 'PREENCHIMENTO DE BLOCOS CERÂMICOS', 'FUNDAÇÕES DE BLOCOS CERÂMICOS', etc.



LAJEADO NOVO CURVA ABC DE SERVIÇOS PAC

Table with 4 columns: Descrição, BDI Geral (18,92%), Encargo Social Mensalista (70,19%), Data (25/09/2025); Descrição, BDI Equipamentos (11,40%), Encargo Social Horaista (112,73%), Revisor (00).

Main table with columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total, Peso (%), Peso Acumulado (%). Rows include items like CABO DE COBRE, PORTA DE CRITA FOGÃO, INTERRUPTOR DE EMBUSTR, ESTACAO DE CHAMADA DE SERVIÇO, etc.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120676126

Registro: 1120676126MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

AVENIDA ANITA VIANA

Complemento:

Cidade: LAJEADO NOVO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Nº: 43

CEP: 65937000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 226

Complemento:

Cidade: LAJEADO NOVO

Data de Início: 07/01/2026

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

Previsão de término: 31/07/2026

Coordenadas Geográficas: -6.181450, -47.023749

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 65937000

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

389,78

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

389,78

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

389,78

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

389,78

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

391,46

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

391,46

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS

389,78

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

389,78

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE COLOMBO LOBO GUIMARÃES - UBS PORTE 1 NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO/MA: REFERÊNCIA: REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO PROPOSTA Nº 11550.1150001/25-003

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

RNP: 1120676126

Data: 08/01/2026 09:22:39

Local

de

data

de

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA - CPF: ***.506.323-**

MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2232b
Impresso em: 08/01/2026 às 09:22:39 por: ip: 45.5.101.211

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261008766

Página 2/2

FLS
Nº 998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 07/01/2026 Valor pago: R\$ 108,39 Nosso Número: 8306724157

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2232b
Impresso em: 08/01/2026 às 09:22:39 por: ip: 45.5.101.211

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

APROVO o Memorial Descritivo e **AUTORIZO A LICITAÇÃO**, na forma da Lei.

Encaminha-se o processo à Central de Compras, Licitações e Contratos (CCLC) para **AUTUAÇÃO** do processo administrativo e posterior remessa à Divisão de Contabilidade, para informar a dotação orçamentária e demais providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Lajeado Novo, 08 de janeiro de 2026.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



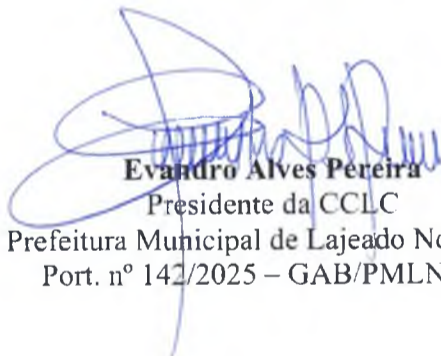
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

<u>DADOS DO PROCESSO</u>	<u>INFORMACÕES</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	01/2026 - PMLN
DATA DA AUTUAÇÃO	08/01/2026
SETOR DEMANDANTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. seis, na sede da Central de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, AUTUA-SE o presente processo administrativo, destinado à instrução de procedimento licitatório autorizado pela autoridade competente.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação, que vai devidamente assinado.

Lajeado Novo/MA, 08/01/2026.


Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

DESPACHO

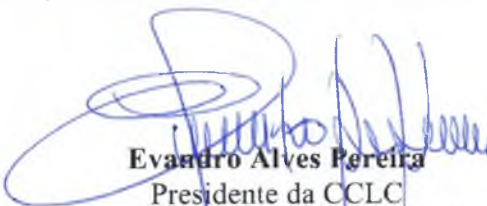
Ref.: Processo 001/2026 – PMLN/MA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de **Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1.**

Valor estimado: **R\$ 2.219.296,07** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos).

Encaminhem-se os presentes autos à **Divisão de Contabilidade**, para **informar a dotação orçamentária** relativa ao objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, com posterior devolução para prosseguimento do feito.

Lajeado Novo/MA, 08 de janeiro de 2026.


Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CCLC
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº 011607/O-3, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo :01/2026** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de **Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2026**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.1028 – Construção de Unidade Basica de Saúde - UBS
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51 – Obras e Instalações

Atenciosamente,

Lajeado Novo, 08 Janeiro de 2026


ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



DESPACHO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARO, para os fins do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), que a despesa decorrente da pretensa contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Encaminhe-se o presente processo à Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC/PMLN/MA, para a elaboração da minuta do edital e adoção das demais providências necessárias ao regular processamento da licitação.

Lajeado Novo, 09 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.550.115/0001-76
Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	<u> </u> de <u> </u> de 2026 <u> </u> h <u> </u> min (por extenso) – horário de Brasília
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos).
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br ; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, SINC CONTRATA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadoonovo.ma.gov.br .	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: __/__/2026

ENDEREÇO: Portal Compras – www.portaldecompraslajeado novo.com.br

HORA: __h__min – horário de Brasília

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ROSENIR OLIVEIRA BATISTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026.

Processo Administrativo nº 01/2026 - PMLN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Data da sessão: ___/___/2026

Horário: ___/___ min – horário de Brasília

Local: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada conforme Projeto Básico incluindo planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

O valor estimado da licitação é de **R\$ 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 10.301.0010.1028 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

2.2. DO CREDENCIAMENTO

2.2.1. O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo, que permite a participação dos interessados na modalidade Concorrência Eletrônica.

2.2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras de Lajeado, no sítio www.portaldecomprasdelajeadonovo.com.br.

2.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

2.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique que incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS - www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

3.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.3. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:

3.5.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

3.5.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

3.6. Na obtenção de benefícios a que se refere ao subitem 3.5, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico, pessoa física ou jurídica.

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 3.7.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.7. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.10. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.23.7.1 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.7.13. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário.
- 3.7.14. Sociedades Empresariais não autorizadas a funcionar no país.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 4.2 a proposta e os documentos de habilitação.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4.2 a 4.4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada mediante o preenchimento, no sistema eletrônico no formato PDF, contendo as informações e exigências contidas no Projeto Básico e Edital, com o seguinte conteúdo de apresentação obrigatória:
- 5.1.2. Número da Concorrência, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- 5.1.3. valor global da proposta;
- 5.1.4. **Planilha Orçamentária**, devidamente assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do **Projeto Básico Anexo I deste Edital**, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);
- 5.1.5. **Planilha de Composição de Preços Unitários**, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.
- 5.1.6. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
- 5.1.7. **Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI)**: podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula n.º 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 5.1.8. Planilha de Composição de Encargos Sociais**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 5.1.9. Curva ABC**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 5.1.10. Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura;
- 5.1.11. Prazo de execução dos serviços: 300 (trezentos) dias**, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- 5.1.12. Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho**, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo III**.
- 5.1.13.** Os documentos exigidos no **item 5, subitens 5.1.4 a 5.1.9.**, deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.
- 5.1.14.** Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 5.1.15.** É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas.
- 5.1.16.** Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese esta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
- 5.1.17.** A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar a obra, caso lhe seja adjudicado.
- 5.1.18.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
- 5.1.19.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.4.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.** O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.3. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo **imediatamente** informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço global**.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lance.

6.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.14. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e **fechado**.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

6.17. Encerrado o prazo previsto no **item 6.15**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 6.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.21. Poderá a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, **prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**
- 6.23. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes **para a recepção dos lances.**
- 6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.25. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.26. Caso o licitante não apresente lances, **concorrerá com o valor de sua proposta.**
- 6.27. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.29. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado.**
- 6.33. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento das obrigações previstas nesta lei;
III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – desenvolvimento pelo licitante do programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
6.33.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferencialmente, sucessivamente, aos serviços prestados por: (§ 1º art. 60 da lei n.º 14.133/2021).

I – empresas estabelecidas no território do Estado ou Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - por empresas brasileiras;

III - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.33.2. As regras previstas acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. (§ 2º art. 60 da lei n.º 14.133/2021).

6.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.34.3. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação.

6.35. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação da proposta e julgamento de habilitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>): e

7.1.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço <https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br>-

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n.º 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n.º 3/2018, art. 29, §2º).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Após a fase de julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o Projeto Básico e **item 4.5** deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será **desclassificada** a proposta que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. A verificação de conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.9. Para efeito de avaliação da **exequibilidade e de sobrepreço**, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço fixado neste edital.

7.10. A **inexequibilidade** só será considerada após diligência da Agente de Contratação para que a empresa comprove a exequibilidade ou exigir que ela seja demonstrada, conforme o disposto no item 7.7.4 deste edital.

7.11. Serão **considerados inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021.

7.12. Além das disposições acima, a **análise de exequibilidade e sobrepreço** considerará o seguinte:

7.12.1. Se houver indícios de **inexequibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. O licitante **classificado em primeiro lugar** será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica competente.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por Órgão ou Entidade Pública Federal – SICAF ou CRC emitido pela Prefeitura, desde que o registro tenha sido em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021.

8.4. As licitantes que não estiverem cadastradas no Portal de Compras www.portaldecompraslajeado novo.com.br e/ou no Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar via sistema os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Econômico- Financeira e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

8.4.1. Relativa à Habilitação Jurídica

8.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.4.1.2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

8.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

8.4.1.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

8.4.1.4. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

8.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.1.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

8.4.1.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo VI.

8.4.1.8. O encaminhamento de documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e na obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente.

8.4.2. Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

8.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.4.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação:

8.4.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.

8.4.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente através de:

8.4.2.4.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.2.4.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente relativa ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

8.4.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.4.2.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa:

8.4.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da:

8.4.2.6.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.4.3. Relativa à Econômico-Financeira.

8.4.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.4.3.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores ou iguais a 1 (um) e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente em até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

8.4.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante assinatura por profissional habilitado da área contábil.

8.4.3.5 São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial, o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

8.4.3.6 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.4.3.7 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art 69,II Lei 14.133/2021) com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.4.4. Relativa à Qualificação Técnica

8.4.4.1. Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e de seu(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) da região que tiver(em) vinculado(s), com habilitação para executar obras civis e serviços de engenharia. As licitantes sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverão apresentar certidão, com visto do CREA/MA ou CAU nos termos da lei 5.194 de 14 de junho de 1966.

8.4.4.2. A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da **Capacidade Técnica - Operacional e Profissional**, nas formas a seguir definidas:

8.4.4.2.1. Capacidade Técnico-Operacional

8.4.4.2.1.1. Para atendimento à **qualificação técnico-operacional (empresa)**: apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional**, acompanhado da **Certidão de Acervo Operacional**, regularmente emitido pelo Conselho Profissional competente, tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital (art. 67, II da Lei Federal n.º 14.133/2021).

8.4.4.2.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.4.4.2.1.3. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico operacional da licitante, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços, objeto de licitação.

8.4.4.2.2. Capacidade Técnico-Profissional

8.4.4.2.2.1. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor (es) de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

8.4.4.2.2.2. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de **declaração de contratação futura** do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. (ACÓRDÃO Nº. 1447/2015/TCU- Plenário);

8.4.4.2.2.3. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão da entidade competente, devidamente atualizados.

8.4.4.3. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

8.4.4.4. Declaração expressa da licitante atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado da empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, consoante dispõe o **Anexo VI deste Edital**.

8.4.4.5. Declaração que a licitante realizou Visita Técnica no local, onde será executada a obra ou de NÃO VISITA, assumindo assim todos os riscos dele advindo conforme modelo do Anexo V do Edital.

8.4.4.5.1. A empresa licitante, a seu critério, **PODERÁ DECLINAR DA VISITA TÉCNICA** sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo **Responsável Técnico e Responsável Legal** da empresa licitante, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentados, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.4.4.5.2. Em caso de manifestação de **DESEJO DE REALIZAR A VISITA TÉCNICA**, fica a Licitante obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Infraestrutura, em dias úteis, horário comercial, através do e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.4.4.4. Declaração expressa da licitante, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8.5. A habilitação será verificada no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF serão enviados por meio do sistema www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br em formato digital, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.

8.8. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema a proposta com o preço e os documentos de habilitação, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.9. A verificação no PORTAL DE COMPRAS ou SICAF a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao **licitante vencedor**.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*), para:

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 6.34.3**.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da *Lei nº 14.133, de 2021*.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão**;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento, conforme dispõe o § 1º, II, art. 165 da *Lei nº 14.133, de 2021*.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, art. 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço eletrônico www.portaldecompraslajeadonovo.com.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço eletrônico www.portaldecompraslajeadonovo.com.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada será conforme Contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será conforme Contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, que decidirá com base na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação correlata;

16.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, SINC CONTRATA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadoonovo.ma.gov.br>.

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico/ Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica /Composição Unitária de Preços/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Cronograma Físico-Financeiro/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO IV – Modelo Resumo da Proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO V – Modelo Declaração de Visita ou de Não Visita

ANEXO VI – Modelo Declaração que não possui servidor público em seu quadro pessoal e societário.

Lajeado Novo (MA), __ de ____ de 2026.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2025 – PMLN/MA

MANUATA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN

ANEXO I

Projeto Básico/Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica/Composição Unitária de Preços/Cronograma Físico-Financeiro/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas)

DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE COMPRAS
www.portaldecompraslajeado novo.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.

Bancos: SINAPI(07/2025) – CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) – ORSE (06/2025) – JOPES 905/2025) – EMOP (07/2025) – SURB(01/2025)

BDI Geral: 18,92%
Encargo Social mensalista: 70,19%
Data: 28/08/2025

BDI Equipamentos: 11,40%
Encargo Social Horista: 112,73%
Revisão: 00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total		Peso (%)	
							M. O.	MAT.	M. O.	MAT.		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS									
1.1			CANTEIRO DE OBRAS									
1.1.1	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMS	10,00	964,39	76,14	1.070,71	1.146,85	761,40	10.707,10	163.593,12 7,37 %
1.1.2	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/	m²	10,00	274,28	43,76	282,41	326,17	437,60	2.824,10	93.727,20 4,22 % 0,52 % 3.261,70 0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

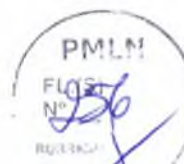
1.1.3	103689	SINAPI	TESOURAS, TELHA 4MM, PISO FM CONCRETO DESEMPOLADO	MÊS	10,00	962,26	0,00	1.144,31	1.144,31	0,00	11.443,10	11.443,10	0,52 %
1.1.4	95648	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CIRUIVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	m²	6,00	1.157,46	687,50	1.376,45	1.376,45	4.125,00	8.258,70	8.258,70	0,37 %
1.1.5	95648	SINAPI	BARRACA PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	UN	1,00	602,95	73,77	643,25	717,02	73,77	643,25	717,02	0,03 %
1.1.6	95673	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1,00	133,20	19,37	139,03	158,40	19,37	139,03	158,40	0,01 %
1.1.7	101509	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UN	1,00	2.087,63	473,45	2.009,15	2.482,60	473,45	2.009,15	2.482,60	0,11 %
1.1.8	103689	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	m²	6,00	469,46	36,18	522,10	558,28	217,08	3.132,60	3.349,68	0,15 %
1.1.9	98459	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	100,00	112,13	11,05	122,29	133,34	1.105,00	12.229,00	13.334,00	0,60 %
1.1.10	98459	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m²	330,00	100,03	29,75	89,20	118,95	9.817,50	29.436,00	39.253,50	1,77 %
			TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024										



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA																53.842,50		2,43 %
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	22.638,12	26.404,75	516,50	26.921,25	52.809,50	1.033,00								53.842,50		2,43 %
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO																8.590,17		0,39 %
1.3.1	CPU2531	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	7.223,49	5.822,74	2.767,43	8.590,17	5.822,74	2.767,43							8.590,17		0,39 %	
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO																7.433,25		0,33 %
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÉS	275,00	22,73	6,33	20,70	27,03	1.740,75	5.692,50								7.433,25		0,33 %
2			FUNDAÇÃO																220.701,50		9,94 %
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	125,00	68,43	33,78	47,59	81,37	4.222,50	5.948,75								10.171,25		0,46 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA.	m²	203,88	12,90	4,52	10,82	15,34	921,54	2.205,97								3.127,51		0,14 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.3	93358	SINAPI	EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	m³	23,34	94,30	72,90	39,24	112,14	1.701,63	915,94	2.617,57	0,12 %
2.4	100324	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	36,19	173,62	52,16	154,30	206,46	1.887,46	5.583,50	7.470,96	0,34 %
2.5	96534	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m²	392,10	89,98	46,71	60,29	107,00	18.314,99	23.639,71	41.954,70	1,89 %
2.6	96543	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	KG	440,30	20,84	9,89	14,89	24,78	4.354,57	6.556,06	10.910,63	0,49 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	139,10	18,58	7,27	14,82	22,09	1.011,26	2.061,45	3.072,71	0,14 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1010,50	16,61	5,33	14,42	19,75	5.385,97	14.571,41	19.957,37	0,90 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	650,00	14,44	4,01	13,16	17,17	2.606,50	8.554,00	11.160,50	0,50 %
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	734,40	11,05	2,20	10,94	13,14	1.593,68	7.924,93	9.518,61	0,43 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO	KG	655,80	10,37	1,64	10,69	12,33	1.075,51	7.010,50	8.086,01	0,36 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.12	96557	SINAPI	AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024	m ³	56,90	841,20	17,77	982,58	1.000,35	1.011,11	55.908,80	56.919,91	2,56 %
2.13	100574	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF: 01/2024	m ³	167,24	1,42	0,37	1,31	1,68	61,88	219,07	280,95	0,01 %
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF: 08/2023	m ³	221,86	28,13	20,05	13,40	33,45	4.448,29	2.972,92	7.421,21	0,33 %
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS. AF: 09/2023	m ³	388,18	45,69	12,90	41,43	54,33	5.007,52	16.082,29	21.089,81	0,95 %
2.16	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m ³	56,90	102,59	2,67	119,33	122,00	151,92	6.789,88	6.941,80	0,31 %
3			ESTRUTURA									394.980,60	17,80 %
3.1			PILARES									64.962,88	2,93 %
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2020	m ²	283,00	75,46	29,93	59,80	89,73	8.470,19	16.923,40	25.393,59	1,14 %
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	680,70	11,23	1,32	12,03	13,35	898,52	8.188,82	9.087,34	0,41 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.1.3	92763	SINAPI	50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		214,40	9,42	0,83	10,37	11,20	177,95	2.223,33	2.401,28	0,11 %
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	9,08	0,59	10,20	10,79	85,55	1.479,00	1.564,55	0,07 %
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	14,57	4,68	12,64	17,32	1.889,32	5.102,76	6.992,08	0,32 %
3.1.6	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	18,60	780,09	36,20	891,48	927,68	673,32	16.581,52	17.254,84	0,78 %
3.1.7	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,60	102,59	2,67	119,33	122,00	49,66	2.219,54	2.269,20	0,10 %
3.2			VIGAS									141.414,56	6,37 %
3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	290,80	221,79	62,96	200,79	263,75	18.308,77	58.389,73	76.698,50	3,46 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	403,80	13,59	3,09	13,07	16,16	1.247,74	5.277,66	6.525,40	0,29 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	140,30	12,66	2,01	13,04	15,05	282,00	1.829,51	2.111,51	0,10 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	541,90	11,23	1,32	12,03	13,35	715,31	6.519,05	7.234,36	0,33 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	525,50	9,42	0,83	10,37	11,20	436,17	5.449,44	5.885,60	0,27 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	360,30	9,08	0,59	10,20	10,79	212,58	3.675,05	3.887,63	0,18 %
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	430,40	14,57	4,68	12,64	17,32	2.014,27	5.440,25	7.454,52	0,34 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	30,10	780,70	37,69	890,71	928,40	1.134,47	26.810,37	27.944,84	1,26 %
3.2.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m ³	30,10	102,59	2,67	119,33	122,00	80,37	3.591,83	3.672,20	0,17 %
3.3			LAJES									188.603,16	8,50 %
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	56,60	78,42	29,61	63,64	93,25	1.675,93	3.602,02	5.277,95	0,24 %
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	395,60	13,98	4,01	12,61	16,62	1.586,36	4.988,51	6.574,87	0,30 %
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	213,20	13,02	2,55	12,93	15,48	543,66	2.756,67	3.300,33	0,15 %
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	202,80	12,13	1,58	12,84	14,42	320,42	2.603,95	2.924,37	0,13 %
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	12,30	10,75	0,95	11,83	12,78	11,69	145,51	157,19	0,01 %

PMLN
FL. Nº
Nº
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.3.6	CPU2283	Próprio	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	m³	32,80	780,70	37,69	890,71	928,40	1.236,23	29.215,29	30.451,52	1,37 %
3.3.7	CPU2532	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	32,80	102,59	2,67	119,33	122,00	87,58	3.914,02	4.001,60	0,18 %
3.3.8	CPU2101	Próprio	CONTELE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m²	93,94	98,30	24,99	91,90	116,89	2.347,56	8.633,08	10.980,64	0,46 %
3.3.9	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	m²	358,88	117,04	24,99	114,19	139,18	8.968,41	40.980,50	49.948,91	2,25 %
3.3.10	CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	28,18	157,74	28,12	159,46	187,58	792,42	4.493,58	5.286,00	0,24 %
3.3.11	CPU2534	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3-4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	m²	481,00	16,61	12,70	7,05	19,75	6.108,70	3.391,05	9.499,75	0,43 %
3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m³	1611,35	31,42	9,37	27,99	37,36	15.098,35	45.101,68	60.200,03	2,71 %
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS									196.946,09	8,87 %
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO									123.420,05	5,56 %

PM LN
FL 00
Nº 9829
RUA SULLY



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	12,85	61,40	21,49	51,52	73,01	276,15	662,02	938,17	0,04 %
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	713,84	81,85	31,01	66,32	97,33	22.136,18	47.341,86	69.478,04	3,13 %
4.1.3	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	120,96	230,13	82,86	190,81	273,67	10.022,91	23.080,76	33.103,67	1,49 %
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	103,50	77,37	19,67	72,33	92,00	2.035,85	7.486,16	9.522,00	0,43 %
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	69,20	54,94	13,03	52,30	65,33	901,68	3.619,15	4.520,83	0,20 %
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF. 03/2024	M	389,71	12,64	8,80	6,23	15,03	3.429,45	2.427,89	5.857,34	0,26 %
4.2			DRYWALL									73.464,81	3,31 %
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA	m²	36,94	128,92	15,87	137,44	153,31	586,24	5.077,03	5.663,27	0,26 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.2.2	CPU1942	Próprio	DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	180,09	145,77	15,87	157,47	173,34	2.858,03	28.358,77	31.216,80	1,41 %
4.2.3	CPU2285	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	84,45	197,04	15,87	218,44	234,31	1.340,22	18.447,25	19.787,47	0,89 %
4.2.4	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	66,04	213,89	15,87	238,48	254,35	1.048,05	15.749,22	16.797,27	0,76 %
4.3			DIVISÓRIAS									61,23	0,00 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m ²	0,15	343,26	78,68	329,52	408,20	11,80	49,43	61,23	0,00 %
5			COBERTURA									84.662,27	3,81 %
5.1			ESTRUTURA									29.654,13	1,34 %
5.1.1	CPU2898	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	391,46	18,56	1,38	20,69	22,07	540,21	8.099,23	8.639,44	0,39 %
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	359,41	25,84	5,39	25,33	30,72	1.937,22	9.103,85	11.041,07	0,50 %
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	359,41	23,34	4,43	23,32	27,75	1.592,19	8.381,43	9.973,62	0,45 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

5.2			TELHAMENTO									35.261,38	1,59 %
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF 07/2019	m²	359,41	73,68	5,84	81,78	87,62	2.098,95	29.392,55	31.491,50	1,42 %
5.2.2	CPU3093	Próprio	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	m²	31,60	100,32	0,00	119,30	119,30	0,00	3.769,88	3.769,88	0,17 %
5.3			COMPLEMENTOS									19.746,76	0,89 %
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	76,00	141,52	25,81	142,48	168,29	1.961,56	10.828,48	12.790,04	0,58 %
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	49,85	45,97	7,22	47,44	54,66	359,92	2.364,88	2.724,80	0,12 %
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	24,55	144,96	2,96	169,42	172,38	72,67	4.159,25	4.231,92	0,19 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO									14.960,84	0,67 %
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS.	m²	155,67	64,05	29,69	46,47	76,16	4.621,84	7.233,98	11.855,82	0,53 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6.2	98555	SINAPI	REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 09/2023	m ²	73,18	35,68	18,13	24,30	42,43	1.326,75	1.778,27	3.105,02	0,14 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023									206.978,21	9,33 %
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA									53.329,43	2,40 %
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA									53.329,43	2,40 %
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	12,00	1.350,43	273,74	1.332,19	1.605,93	3.284,88	15.986,28	19.271,16	0,87 %
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10,00	1.240,37	268,87	1.206,17	1.475,04	2.688,70	12.061,70	14.750,40	0,66 %
7.1.1.3	GPU3139	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10M	UN	1,00	1.612,63	149,10	1.768,63	1.917,73	149,10	1.768,63	1.917,73	0,09 %

PMLN
FL. 03
Nº 987
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.1.1.4	Proprio	CPU3140	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE	m²	14,39	555,94	36,43	624,69	661,12	524,23	8.989,28	9.513,51	0,43 %
7.1.1.5	Proprio	CPU2425	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10M PARA VIDRO	UN	1,00	3.348,87	193,50	3.788,97	3.982,47	193,50	3.788,97	3.982,47	0,18 %
7.1.1.6	Proprio	CPU3141	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E- VEM	UN	2,00	1.637,31	187,64	1.759,44	1.947,08	375,28	3.518,88	3.894,16	0,18 %
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO									93.762,39	4,22 %
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO									55.802,16	2,51 %
7.2.1.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	9,87	894,46	12,40	1.051,29	1.063,69	122,39	10.376,23	10.498,62	0,47 %
7.2.1.2	Proprio	CPU2537	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	6,93	1.204,69	132,24	1.300,37	1.432,61	916,42	9.011,56	9.927,98	0,45 %
7.2.1.3	Proprio	CPU2686	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m²	20,28	964,11	131,52	1.014,99	1.146,51	2.667,23	20.583,99	23.251,22	1,05 %
7.2.1.4	Proprio	CPU2543	PORTAO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	4,70	1.376,53	211,75	1.425,21	1.636,96	995,23	6.698,49	7.693,71	0,35 %
7.2.1.5	Proprio	CPU2541	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52	1.478,47	724,30	1.033,89	1.758,19	1.825,24	2.605,39	4.430,63	0,20 %
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO									37.960,23	1,71 %
7.2.2.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR. DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO.	m²	25,64	663,20	35,22	753,45	788,67	903,04	19.318,45	20.221,49	0,91 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.2.2.2	100674	SINAPI	VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	m ²	1,35	760,58	25,86	878,62	904,48	34,91	1.186,13	1.221,04	0,06 %
7.2.2.3	94573	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	m ²	35,67	389,40	10,85	452,22	463,07	387,02	16.130,68	16.517,70	0,74 %
7.3			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024									2.545,92	0,11 %
7.3.1			ESQUADRIAS METÁLICAS									2.545,92	0,11 %
7.3.1.1	CPU2544	Próprio	PORTA METÁLICAS										
			PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90,	m ²	3,15	679,65	96,05	712,18	808,23	302,56	2.243,36	2.545,92	0,11 %

PMLN
FL
Nº
269
REVISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.1.2	104958	SINAPI	CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	1375,61	25,64	12,08	18,41	30,49	16.617,37	25.324,97	41.942,34	1,89 %
8.1.3	87553	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m ²	77,77	24,94	11,51	18,14	29,65	895,13	1.410,75	2.305,88	0,10 %
8.2			EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024									14.564,00	0,66 %
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	110,00	111,34	24,87	107,53	132,40	2.735,70	11.828,30	14.564,00	0,66 %
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO									105.197,77	4,74 %
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									61.797,61	2,78 %
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	m ²	393,44	95,47	9,53	104,00	113,53	3.749,48	40.917,76	44.667,24	2,01 %

PMLN
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9.1.2	94995	Próprio	CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF: 08/2022	m ²	393,44	36,62	19,09	24,45	43,54	7.510,77	9.619,60	17.130,37	0,77 %
9.2			REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM									36.959,75	1,67 %
9.2.1	94995	Próprio	GRANILITE	m ²	393,44	79,00	0,00	93,94	93,94	0,00	36.959,75	36.959,75	1,67 %
9.3			PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO									6.440,41	0,29 %
9.3.1	94995	Próprio	RODAPE	M	260,64	20,78	0,00	24,71	24,71	0,00	6.440,41	6.440,41	0,29 %
10			RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA									18.615,51	0,84 %
10.1			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO									18.615,51	0,84 %
10.1.1	94995	SINAPI	ARGAMASSADO	m ²	163,97	95,47	9,53	104,00	113,53	1.562,63	17.052,88	18.615,51	0,84 %
11			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF: 08/2022									37.567,06	1,69 %
11.1			REVESTIMENTO DE TETO									241,55	0,01 %
11.1.1	87885	SINAPI	ARGAMASSADO	m ²	4,24	12,41	1,37	13,38	14,75	5,81	56,73	62,54	0,00 %
11.1.1			CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA										



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11.1.2	90408	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 10/2022	m ²	4,24	35,51	20,28	21,94	42,22	85,99	93,02	179,01	0,01 %
11.2			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024									37.325,51	1,68 %
11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m ²	340,81	92,10	18,68	90,84	109,52	6.366,33	30.959,18	37.325,51	1,68 %
12			PINTURA									79.697,14	3,59 %
12.1			PAREDES									61.952,08	2,79 %
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	2078,46	3,85	2,19	2,38	4,57	4.551,83	4.946,73	9.498,56	0,43 %
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m ²	1351,77	12,12	8,14	6,27	14,41	11.003,41	8.475,59	19.479,00	0,88 %
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	1351,77	11,27	5,38	8,02	13,40	7.272,52	10.841,19	18.113,71	0,82 %
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM	m ²	726,69	17,20	5,10	15,35	20,45	3.706,12	11.154,69	14.860,81	0,67 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12.2			PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 TETO														14.842,27	0,67 %
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	340,81	22,74	16,74	10,30	27,04	5.705,16	3.510,34						9.215,50	0,42 %
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA; APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	340,81	13,89	7,51	9,00	16,51	2.559,48	3.067,29						5.626,77	0,25 %
12.3			ESQUADRIAS														2.902,79	0,13 %
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	m²	59,06	23,88	7,57	20,82	28,39	447,08	1.229,63						1.676,71	0,08 %
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	59,06	17,46	10,27	10,49	20,76	606,55	619,53						1.226,08	0,06 %
13			MARMORARIA														10.785,38	0,49 %
13.1	CPU2556	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	m²	13,42	675,82	37,67	766,01	803,68	505,53	10.279,85						10.785,38	0,49 %
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														63.705,12	2,87 %
14.1			EQUIPAMENTOS														277,62	0,01 %
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	116,73	14,01	124,80	138,81	28,02	249,60						277,62	0,01 %
14.2			LOUÇAS														16.718,48	0,75 %

PMLN
FL 001
Nº 001
RECEBIDO
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	609,77	32,76	692,37	725,13	196,56	4.154,22	4.350,78	0,20 %
14.2.2	CPU2897	Próprio	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1,00	1.135,62	64,30	1.286,17	1.350,47	64,30	1.286,17	1.350,47	0,06 %
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	489,13	44,89	536,78	581,67	583,57	6.978,14	7.561,71	0,34 %
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	1.038,48	71,18	1.163,78	1.234,96	71,18	1.163,78	1.234,96	0,06 %
14.2.5	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE GANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	654,79	94,35	684,32	778,67	94,35	684,32	778,67	0,04 %
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	UN	3,00	162,68	26,46	166,99	193,45	79,38	500,97	580,35	0,03 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.2.7	CPU3142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	120,75	22,46	121,13	143,59	134,76	726,78	861,54	0,04 %
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS									46.709,02	2,10 %
14.3.1	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14	1.686,89	178,09	1.827,95	2.006,04	1.271,56	13.051,56	14.323,12	0,65 %
14.3.2	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	2.428,30	8,97	2.878,76	2.887,73	8,97	2.878,76	2.887,73	0,13 %
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	240,36	14,93	270,90	285,83	89,58	1.625,40	1.714,98	0,08 %
14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	79,89	-4,77	90,23	95,00	23,85	451,15	475,00	0,02 %
14.3.5	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOI ANTE TIPO ALAVANCA	UN	2,00	358,37	17,33	408,84	426,17	34,66	817,68	852,34	0,04 %
14.3.6	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, AÇIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	370,97	62,89	378,26	441,15	377,34	2.269,56	2.646,90	0,12 %
14.3.7	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173-C, DECA OU SIMILAR	UN	22,00	279,60	22,00	310,50	332,50	484,00	6.831,00	7.315,00	0,33 %
14.3.8	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198	UN	1,00	429,97	84,47	426,85	511,32	84,47	426,85	511,32	0,02 %

PMLN
FLS. Nº 276
RUBRICA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.3.9	CPU2563	Próprio	C21. DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	6,00	816,18	12,79	957,81	970,60	76,74	5.746,86	5.823,60	0,26 %
14.3.10	CPU3143	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	8,00	223,90	7,69	258,57	266,26	61,52	2.068,56	2.130,08	0,10 %
14.3.11	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,00	113,08	7,69	126,78	134,47	61,52	1.014,24	1.075,76	0,05 %
14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	4,00	377,53	29,76	419,19	448,95	119,04	1.676,76	1.795,80	0,08 %
14.3.13	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRAADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,00	118,14	38,81	101,68	140,49	737,39	1.931,92	2.669,31	0,12 %
14.3.14	CPU3144	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"x4" EMBUTIDA NA PARTE DE FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	523,06	22,23	599,79	622,02	88,92	2.399,16	2.488,08	0,11 %
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									159.870,13	7,20 %
15.1			HIDRAULICA									80.182,32	3,61 %
15.1.1	CPU2565	Próprio	ACOPLAMENTO RANEURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2 ^{un}	UN	1,00	74,86	4,88	84,14	89,02	4,88	84,14	89,02	0,00 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	83,21	11,80	87,15	98,95	11,80	87,15	98,95	0,00 %
15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	75,65	5,06	84,90	89,96	5,06	84,90	89,96	0,00 %
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	46,97	8,45	47,40	55,85	8,45	47,40	55,85	0,00 %
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	3,00	10,78	4,17	8,64	12,81	12,51	25,92	38,43	0,00 %
15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	17,00	27,70	10,29	22,65	32,94	174,93	385,05	559,98	0,03 %
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	54,40	30,25	12,02	23,95	35,97	653,89	1.302,87	1.956,76	0,09 %
15.1.8	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,00	1.077,02	53,91	1.226,88	1.280,79	53,91	1.226,88	1.280,79	0,06 %
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3-4" -	UN	1,00	28,71	4,93	29,21	34,14	4,93	29,21	34,14	0,00 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.10	94794	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	118,69	16,79	124,35	141,14	16,79	124,35	141,14	0,01 %
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	24,00	67,26	9,92	70,06	79,98	238,08	1.681,44	1.919,52	0,09 %
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	64,12	9,92	66,33	76,25	19,84	132,66	152,50	0,01 %
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	2,00	63,89	8,70	67,27	75,97	17,40	134,54	151,94	0,01 %
15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	1,00	112,15	13,73	119,63	133,36	13,73	119,63	133,36	0,01 %
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	7,32	4,22	4,48	8,70	8,44	8,96	17,40	0,00 %

PMLN
FL. 05
Nº 979
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	23,83	3,28	25,05	28,33	6,56	50,10	56,66	0,00 %
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	52,00	3,48	1,70	2,43	4,13	88,40	126,36	214,76	0,01 %
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	17,27	5,86	14,67	20,53	5,86	14,67	20,53	0,00 %
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	8,10	4,98	4,65	9,63	14,94	13,95	28,89	0,00 %
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	9,47	2,94	8,32	11,26	2,94	8,32	11,26	0,00 %
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	14,61	5,86	11,51	17,37	5,86	11,51	17,37	0,00 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	7,16	3,15	5,36	8,51	3,15	5,36	8,51	0,00 %
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	81,00	7,68	3,15	5,98	9,13	255,15	484,38	739,53	0,03 %
15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	13,00	4,54	10,91	15,45	4,54	10,91	15,45	0,00 %
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	15,63	2,10	16,48	18,58	52,50	412,00	464,50	0,02 %
15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	35,15	3,79	38,01	41,80	3,79	38,01	41,80	0,00 %
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	298,60	24,75	17,06	12,37	29,43	5.094,12	3.693,67	8.787,79	0,40 %
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	31,40	33,64	20,33	19,67	40,00	638,36	617,64	1.256,00	0,06 %

PMLN
FL. Nº 281
RECEBIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	0,10	16,01	1,24	17,79	19,03	0,12	1,78	1,90	0,00 %
15.1.30	89869	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	37,00	10,53	6,61	5,91	12,52	244,57	218,67	463,24	0,02 %
15.1.31	94690	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	11,08	4,48	8,69	13,17	4,48	8,69	13,17	0,00 %
15.1.32	104008	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	31,51	11,71	25,76	37,47	23,42	51,52	74,94	0,00 %
15.1.33	89400	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00	20,28	9,96	14,15	24,11	149,40	212,25	361,65	0,02 %
15.1.34	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	19,72	5,90	17,55	23,45	5,90	17,55	23,45	0,00 %
15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	8,00	16,37	6,34	13,12	19,46	50,72	104,96	155,68	0,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.36	90373	SINAPI	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	49,00	13,16	5,88	9,76	15,64	288,12	478,24	766,36	0,03 %
15.1.37	CPU2194	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	14.381,89	191,49	16.911,45	17.102,94	191,49	16.911,45	17.102,94	0,77 %
15.1.38	CPU3117	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX 220V	UN	1,00	29.751,91	2.113,11	31.030,51	33.143,62	2.113,11	31.030,51	33.143,62	1,49 %
15.1.39	89415	SINAPI	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLLUNA SECA H=6M-FUNDAÇÃO=LOGOTIPO	UN	8,00	16,39	7,26	12,23	19,49	58,08	97,84	155,92	0,01 %
15.1.40	CPU3146	Próprio	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	916,57	35,02	1.054,96	1.089,98	35,02	1.054,96	1.089,98	0,05 %
15.1.41	CPU2570	Próprio	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	CJ	1,00	7.102,83	73,97	8.372,71	8.446,68	73,97	8.372,71	8.446,68	0,38 %
15.2			RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS										
15.2.1	89707	SINAPI	SANITARIA	UN	1,00	51,16	17,90	42,93	60,83	17,90	42,93	60,83	0,00 %
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE										
												51.215,49	2,31 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.2	99253	SINAPI	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	589,33	284,14	416,69	700,83	1.136,56	1.666,76	2.803,32	0,13 %
			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020										
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	17,00	74,25	18,99	69,30	88,29	322,83	1.178,10	1.500,93	0,07 %
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	108,55	21,45	107,63	129,08	21,45	107,63	129,08	0,01 %
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	22,25	7,41	19,04	26,45	22,23	57,12	79,35	0,00 %
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	29,00	13,23	2,63	13,10	15,73	76,27	379,90	456,17	0,02 %
15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	10,54	3,86	8,67	12,53	115,80	260,10	375,90	0,02 %

PMLN
FL. Nº 124



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA. 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM. PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	10,00	60,66	5,14	66,99	72,13	51,40	669,90	721,30	0,03 %
15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8,00	42,64	9,74	40,96	50,70	77,92	327,68	405,60	0,02 %
15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	49,00	12,80	5,68	9,54	15,22	278,32	467,46	745,78	0,03 %
15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	10,46	5,68	6,75	12,43	142,00	168,75	310,75	0,01 %
15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	16,32	6,17	13,23	19,40	154,25	330,75	485,00	0,02 %
15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	3,00	24,10	7,41	21,24	28,65	22,23	63,72	85,95	0,00 %

PMLN
FL. (A)
Nº 285
PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.14	89731	SINAPI	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	44,00	15,69	6,17	12,48	18,65	271,48	549,12	820,60	0,04 %
15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	29,00	10,26	5,68	6,52	12,20	164,72	189,08	353,80	0,02 %
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,00	42,59	10,43	40,21	50,64	114,73	442,31	557,04	0,03 %
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE: NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	14,82	7,58	10,04	17,62	45,48	60,24	105,72	0,00 %
15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE: NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,00	29,88	5,68	29,85	35,53	5,68	29,85	35,53	0,00 %

PM:LN
Fl. 53
Nº 986
PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.19	89795	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	40,61	9,88	38,41	48,29	9,88	38,41	48,29	0,00 %
15.2.20	89549	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	18,87	2,30	20,14	22,44	2,30	20,14	22,44	0,00 %
15.2.21	CPU2574	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	107,90	116,52	49,41	89,15	138,56	5.331,34	9.619,28	14.950,62	0,67 %
15.2.22	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,60	56,85	26,95	40,65	67,60	1.094,17	1.650,39	2.744,56	0,12 %
15.2.23	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,60	104,85	49,41	75,27	124,68	1.264,90	1.926,90	3.191,80	0,14 %
15.2.24	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM. (1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,20	49,39	22,46	36,27	58,73	1.352,09	2.183,45	3.535,54	0,16 %

PM:LN
FL: 107
Nº: 107
REVISÃO: 1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.25	CPU2579	Próprio	M	17,40	38,74	22,46	23,60	-46,06	390,80	-410,64	801,44	0,04 %
15.2.26	CPU2586	Próprio	M	97,30	45,87	22,46	32,08	54,54	2.185,36	3.121,38	5.306,74	0,24 %
15.2.27	89782	SINAPI	UN	1,00	14,73	7,58	9,93	17,51	7,58	9,93	17,51	0,00 %
15.2.28	CPU3147	Próprio	UN	8,00	28,84	10,10	24,19	34,29	80,80	193,52	274,32	0,01 %
15.2.29	89373	SINAPI	UN	17,00	7,32	4,22	4,48	8,70	71,74	76,16	147,90	0,01 %
15.2.30	104014	SINAPI	UN	17,00	10,82	4,90	7,96	12,86	83,30	135,32	218,62	0,01 %
15.2.31	89384	SINAPI	UN	17,00	13,00	4,54	10,91	15,45	77,18	185,47	262,65	0,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.32	89408	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	34,00	9,00	6,09	4,61	10,70	207,06	156,74	363,80	0,02 %
15.2.33	89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	24,75	17,06	12,37	29,43	1.740,12	1.261,74	3.001,86	0,14 %
15.2.34	86882	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	24,36	4,24	24,72	28,96	4,24	24,72	28,96	0,00 %
15.2.35	CPU2589	Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	22,14	12,31	14,01	26,32	12,31	14,01	26,32	0,00 %
15.2.36	CPU2590	Próprio	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIAM = 50MM	UN	1,00	4.636,00	2.290,12	3.223,01	5.513,13	2.290,12	3.223,01	5.513,13	0,25 %
15.2.37	94962	SINAPI	CAIXA DE COLETORES DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	m³	0,20	461,98	72,94	476,44	549,38	14,59	95,28	109,87	0,00 %
15.2.38	104348	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	UN	19,00	9,77	0,49	11,12	11,61	9,31	211,28	220,59	0,01 %
			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN: 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE										





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.39	89825	SINAPI	ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	17,00	17,47	2,04	18,73	20,77	34,68	318,41	353,09	0,02 %
			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022										
15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	35,99	7,52	35,27	42,79	7,52	35,27	42,79	0,00 %
15.3			PLUVIAL									21.397,45	0,96 %
15.3.1	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0.12M. DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M. COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	4,00	770,72	284,14	632,40	916,54	1.136,56	2.529,60	3.666,16	0,17 %
15.3.2	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM. DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	565,34	294,42	377,88	672,30	588,84	755,76	1.344,60	0,06 %
15.3.3	CPU2857	Próprio	RAIO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACA XI)	UN	2,00	70,04	49,07	34,22	83,29	98,14	68,44	166,58	0,01 %
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	3,00	60,66	5,14	66,99	72,13	15,42	200,97	216,39	0,01 %
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	15,00	42,64	9,74	40,96	50,70	146,10	614,40	760,50	0,03 %

PMLN
FL N° 990
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.3.6	89742	SINAPI	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	38,12	7,41	37,92	45,33	7,41	37,92	45,33	0,00 %
15.3.7	89797	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	UN	1,00	50,73	11,52	48,80	60,32	11,52	48,80	60,32	0,00 %
15.3.8	CPU3082	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	94,19	43,57	68,44	112,01	43,57	68,44	112,01	0,01 %
15.3.9	89599	SINAPI	LUBA DUPLA PVC 100MM	UN	1,00	23,85	5,19	23,17	28,36	5,19	23,17	28,36	0,00 %
15.3.10	89557	SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1,00	30,52	3,32	32,97	36,29	3,32	32,97	36,29	0,00 %
15.3.11	CPU3083	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	84,20	52,17	22,46	30,58	62,04	1,891,13	3.332,63	5.223,76	0,24 %

PMLN
 FL. Nº
 133
 PMLN



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.3.12	CPU2838	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM. INCLUSIVE CONEXÕES	M	41,70	68,19	16,06	65,03	81,09	669,70	2.711,75	3.381,45	0,15 %
15.3.13	CPU2587	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	108,90	40,43	89,07	129,50	242,58	534,42	777,00	0,04 %
15.3.14	CPU2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	1,00	392,91	31,44	435,80	467,24	31,44	435,80	467,24	0,02 %
15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	10,30	127,31	3,37	148,02	151,39	34,71	1.524,60	1.559,31	0,07 %
15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	18,00	9,00	6,09	4,61	10,70	109,62	82,98	192,60	0,01 %
15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	109,90	24,75	17,06	12,37	29,43	1.874,89	1.359,46	3.234,35	0,15 %
15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	10,00	10,53	6,61	5,91	12,52	66,10	59,10	125,20	0,01 %
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)									7.074,87	0,32 %

PMLN
FL. Nº 299
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.4.1	CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	5,00	19,17	3,68	19,11	22,79	18,40	95,55	113,95	0,01 %
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	8,00	276,18	20,54	307,89	328,43	164,32	2.463,12	2.627,44	0,12 %
15.4.3	CPU2593	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,00	17,81	3,68	17,49	21,17	29,44	139,92	169,36	0,01 %
15.4.4	CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1,00	214,30	3,84	251,00	254,84	3,84	251,00	254,84	0,01 %
15.4.5	CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00	40,83	0,00	48,55	48,55	0,00	145,65	145,65	0,01 %
15.4.6	CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	16,62	6,23	13,53	19,76	12,46	27,06	39,52	0,00 %
15.4.7	CPU2598	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA-PLACA S2	UN	37,00	24,95	3,68	25,99	29,67	136,16	961,63	1.097,79	0,05 %

PMLN
FLOR
Nº 293
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.4.8	CPU2648	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	1,00	229,27	14,35	258,29	272,64	14,35	258,29	272,64	0,01 %
15.4.9	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4,00	476,31	44,08	522,34	566,42	176,32	2.089,36	2.265,68	0,10 %
15.4.10	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CODIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	30,89	13,21	23,52	36,73	26,42	47,04	73,46	0,00 %
15.4.11	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	12,23	5,12	9,42	14,54	5,12	9,42	14,54	0,00 %
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									232.939,31	10,50 %
16.1			INFRAESTRUTURA									163.110,34	7,35 %
16.1.1	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK	UN	1,00	2,12	0,42	2,10	2,52	0,42	2,10	2,52	0,00 %
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	292,00	19,50	13,44	9,74	23,18	3.924,48	2.844,08	6.768,56	0,30 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.3	91937	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	86,00	17,05	10,14	10,13	20,27	872,04	871,18	1.743,22	0,08 %
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	18,16	13,44	8,15	21,59	67,20	40,75	107,95	0,00 %
16.1.5	91920	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	25,48	16,69	13,61	30,30	16,69	13,61	30,30	0,00 %
16.1.6	CPU2603	Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELÉTRÓDUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	185,00	0,58	0,42	0,26	0,68	77,70	48,10	125,80	0,01 %
16.1.7	CPU2604	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	CJ	22,00	6,45	4,97	2,70	7,67	109,34	59,40	168,74	0,01 %
16.1.8	CPU2605	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	UN	22,00	11,42	7,38	6,20	13,58	162,36	136,40	298,76	0,01 %
16.1.9	CPU2606	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"- PARAFUSO	UN	104,00	1,65	0,58	1,38	1,96	60,32	143,52	203,84	0,01 %
16.1.10	CPU2607	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	22,00	5,46	0,94	5,55	6,49	20,68	122,10	142,78	0,01 %
16.1.11	CPU2608	Próprio	SUORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	M	22,00	23,24	14,12	13,51	27,63	310,64	297,22	607,86	0,03 %
16.1.12	91935	SINAPI	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	M	258,00	29,58	5,20	29,97	35,17	1.341,60	7.732,26	9.073,86	0,41 %
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023										



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	152,70	32,81	2,77	36,24	39,01	-422,98	5.533,84	5.956,82	0,27 %
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	206,40	45,45	3,16	50,88	54,04	652,22	10.501,63	11.153,85	0,50 %
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10,40	66,08	3,77	74,81	78,58	39,21	778,02	817,23	0,04 %
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	83,60	11,75	2,31	11,66	13,97	193,12	974,77	1.167,89	0,05 %
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1935,30	3,42	1,04	3,02	4,06	2.012,71	5.844,60	7.857,31	0,35 %
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3658,80	4,99	1,31	4,62	5,93	4.793,03	16.903,65	21.696,68	0,98 %

PMLN
FLS. Nº 996
MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	677,00	7,76	1,77	7,45	9,22	1.198,29	5.043,65	6.241,94	0,28 %
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	69,90	10,85	2,31	10,59	12,90	161,47	740,24	901,71	0,04 %
16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 43X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	177,23	89,97	120,79	210,76	179,94	241,58	421,52	0,02 %
16.1.22	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CHLDE ACO C/TAMPA APARAF. 300x200x100 PISO	UN	3,00	130,44	65,17	89,94	155,11	195,51	269,82	465,33	0,02 %
16.1.23	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	253,73	70,81	230,92	301,73	70,81	230,92	301,73	0,01 %
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	36,81	20,33	23,44	43,77	162,64	187,52	350,16	0,02 %
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	59,08	32,01	38,24	70,25	32,01	38,24	70,25	0,00 %
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	2,00	52,42	28,07	34,26	62,33	56,14	68,52	124,66	0,01 %

PMLN
FLS. Nº 297
RUBRICA: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.27	91953	SINAPI	E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	23,00	30,20	16,44	19,47	35,91	378,12	447,81	825,93	0,04 %
16.1.28	CPU2613	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	26,00	18,80	9,32	13,03	22,35	242,32	338,78	581,10	0,03 %
16.1.29	CPU3148	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P. SAIDA CABO DE SOM	UN	18,00	5,19	2,23	3,94	6,17	40,14	70,92	111,06	0,01 %
16.1.30	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212,00	8,84	2,23	8,28	10,51	472,76	1.755,36	2.228,12	0,10 %
16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	34,00	35,78	20,33	22,21	42,54	691,22	755,14	1.446,36	0,07 %
16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	1,00	46,95	26,17	29,66	55,83	26,17	29,66	55,83	0,00 %
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	10,00	40,29	22,23	25,68	47,91	222,30	256,80	479,10	0,02 %
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2023	UN	72,00	45,92	26,17	28,43	54,60	1.884,24	2.046,96	3.931,20	0,18 %

PMLN
FL. Nº 998
Revisão



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.44	93662	SIN	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	22,00	49,90	26,17	33,17	59,34	575,74	729,74	1.305,48	0,06 %
16.1.45	93664	SIN	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	67,11	37,80	42,00	79,80	75,60	84,00	159,60	0,01 %
16.1.46	93665	SIN	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	85,00	24,68	14,49	14,85	29,34	1.231,65	1.262,25	2.493,90	0,11 %
16.1.47	CPU3149	Pró	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11,00	26,67	14,49	17,22	31,71	159,39	189,42	348,81	0,02 %
16.1.48	CPU3150	Pró		Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	UN	2,00	120,60	44,48	98,93	143,41	88,96	197,86	286,82	0,01 %
16.1.49	CPU2618	Pró		Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	186,99	37,75	184,61	222,36	75,50	369,22	444,72	0,02 %
16.1.50	CPU2619	Pró		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	11,43	1,60	11,99	13,59	1,60	11,99	13,59	0,00 %
16.1.51	CPU2873	Pró		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	37,00	11,43	1,60	11,99	13,59	59,20	443,63	502,83	0,02 %
16.1.52	CPU2622	Pró		SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	5,00	54,42	3,23	61,48	64,71	16,15	307,40	323,55	0,01 %

Concorrênc

Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - PMLN - Processo Administrativo nº 01/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.44	93662	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	32,00	56,32	4,27	62,70	66,97	136,64	2.006,40	2.143,04	0,10 %
16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	61,28	7,93	64,94	72,87	15,86	129,88	145,74	0,01 %
16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	65,26	11,63	65,97	77,60	23,26	131,94	155,20	0,01 %
16.1.47	CPU3149	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2,00	108,22	26,67	102,02	128,69	53,34	204,04	257,38	0,01 %
16.1.48	CPU3150	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA).65KA	UN	1,00	302,44	88,96	270,70	359,66	88,96	270,70	359,66	0,02 %
16.1.49	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	14,00	429,40	23,61	487,03	510,64	330,54	6.818,42	7.148,96	0,32 %
16.1.50	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN. ATE 240V/415V. IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	4,00	531,84	18,80	613,66	632,46	75,20	2.454,64	2.529,84	0,11 %
16.1.51	CPU2873	Próprio	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1,00	319,60	23,61	356,45	380,06	23,61	356,45	380,06	0,02 %
16.1.52	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC. 30MA	UN	2,00	331,99	26,67	368,13	394,80	53,34	736,26	789,60	0,04 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.53	CPU2624	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	3,00	12,58	7,11	7,85	14,96	21,33	23,55	44,88	0,00 %
16.1.54	CPU3151	Próprio	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm.	UN	1,00	49,38	24,29	34,43	58,72	24,29	34,43	58,72	0,00 %
16.1.55	CPU3152	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	29,40	48,26	23,38	34,01	57,39	687,37	999,89	1.687,26	0,08 %
16.1.56	CPU2894	Próprio	SUORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	22,00	17,08	8,88	11,43	20,31	193,36	251,46	446,82	0,02 %
16.1.57	CPU3153	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	26,00	6,51	4,44	3,30	7,74	115,44	85,80	201,24	0,01 %
16.1.58	CPU2730	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	UN	1,00	26,18	17,56	13,57	31,13	17,56	13,57	31,13	0,00 %
16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	113,60	27,39	11,10	21,47	32,57	1.260,96	2.438,99	3.699,95	0,17 %
16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1099,60	21,98	10,46	15,67	26,13	11.501,82	17.230,72	28.732,54	1,29 %
16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	42,90	20,55	5,12	19,31	24,43	219,65	828,39	1.048,04	0,05 %
16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1	M	133,20	21,03	7,39	17,61	25,00	984,35	2.345,65	3.330,00	0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.63	93009	SINAPI	1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	41,40	30,58	5,89	30,47	36,36	243,85	1.261,45	1.505,30	0,07 %
16.1.64	CPU2632	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	1,00	72,94	36,61	50,13	86,74	36,61	50,13	86,74	0,00 %
16.1.65	CPU2648	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	29,00	229,27	14,35	258,29	272,64	416,15	7.490,41	7.906,56	0,36 %
16.1.66	CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF:MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	92,00	14,57	6,64	10,68	17,32	610,88	982,56	1.593,44	0,07 %
16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	2,00	62,68	10,52	64,01	74,53	21,04	128,02	149,06	0,01 %
16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	1,00	4.226,97	159,38	4.867,33	5.026,71	159,38	4.867,33	5.026,71	0,23 %
16.1.69	CPU3154	Próprio	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1,00	54,21	28,04	36,42	64,46	28,04	36,42	64,46	0,00 %
16.1.70	CPU3119	Próprio	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1,00	335,98	28,04	371,50	399,54	28,04	371,50	399,54	0,02 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.71	CPU2758	Próprio	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,00	357,05	28,31	396,29	424,60	56,62	792,58	849,20	0,04 %
16.2			LUMINAÇÃO									30.590,45	1,38 %
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 09/2024	UN	18,00	107,06	18,56	108,75	127,31	334,08	1.957,50	2.291,58	0,10 %
16.2.2	CPU3155	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W. A 41 W.	UN	25,00	340,63	18,30	386,77	405,07	457,50	9.669,25	10.126,75	0,46 %
16.2.3	CPU2639	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10,00	89,15	47,17	58,84	106,01	471,70	588,40	1.060,10	0,05 %
16.2.4	CPU2640	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	50,00	233,01	22,23	254,86	277,09	1.111,50	12.743,00	13.854,50	0,62 %
16.2.5	CPU3156	Próprio	LUMINÁRIA COLUNA PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6,00	456,55	46,77	496,15	542,92	280,62	2.976,90	3.257,52	0,15 %
16.3			SPDA									39.238,52	1,77 %
16.3.1	CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	402,17	39,07	439,19	478,26	39,07	439,19	478,26	0,02 %
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	9,00	1.132,39	286,35	1.060,28	1.346,63	2.577,15	9.542,52	12.119,67	0,55 %

PMLN
FL. Nº 303
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.3.3	98111	SINAPI	DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF: 12/2020	UN	9,00	56,50	7,09	60,09	67,18	63,81	540,81	604,62	0,03 %
16.3.4	96986	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF: 12/2020	UN	9,00	123,48	17,75	129,09	146,84	159,75	1.161,81	1.321,56	0,06 %
16.3.5	96989	SINAPI	PLASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023	UN	1,00	146,34	6,15	167,87	174,02	6,15	167,87	174,02	0,01 %
16.3.6	96988	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023	UN	2,00	174,83	7,61	200,29	207,90	15,22	400,58	415,80	0,02 %
16.3.7	104746	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023	UN	24,00	28,36	8,70	25,02	33,72	208,80	600,48	809,28	0,04 %
16.3.8	96987	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023	UN	1,00	129,63	54,04	100,11	154,15	54,04	100,11	154,15	0,01 %
16.3.9	101663	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023	UN	1,00	26,29	14,59	16,67	31,26	14,59	16,67	31,26	0,00 %
16.3.10	CPU2650	Próprio	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2025	M	265,00	41,09	1,62	47,24	48,86	429,30	12.518,60	12.947,90	0,58 %
16.3.11	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	120,00	65,65	1,62	76,45	78,07	194,40	9.174,00	9.368,40	0,42 %
16.3.12	96984	SINAPI	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	UN	10,00	62,79	34,10	40,56	74,66	341,00	405,60	746,60	0,03 %
			ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2023										



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.3.13	101348	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	5,00	11,27	1,73	11,67	13,40	8,65	58,35	67,00	0,00 %
17			CLIMATIZAÇÃO									116.743,70	5,26 %
17.1			INFRAESTRUTURA									91.370,50	4,12 %
17.1.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	98,00	33,21	2,63	36,86	39,49	257,74	3.612,28	3.870,02	0,17 %
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	M	22,00	62,32	4,09	70,02	74,11	89,98	1.540,44	1.630,42	0,07 %
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	M	84,00	76,62	4,51	86,60	91,11	378,84	7.274,40	7.653,24	0,34 %
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	8,00	88,53	3,23	102,04	105,27	25,84	816,32	842,16	0,04 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

17.1.5	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,00	16,97	4,88	15,30	20,18	624,64	1.958,40	2.583,04	0,12 %
17.1.6	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16,00	882,85	63,15	986,73	1.049,88	1.010,40	15.787,68	16.798,08	0,76 %
17.1.7	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401 INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRIELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,00	67,94	24,60	56,19	80,79	15.645,60	35.736,84	51.382,44	2,32 %
17.1.8	CPU3157	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	24,00	51,59	16,41	44,94	61,35	393,84	1.078,56	1.472,40	0,07 %
17.1.9	CPU3158	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	M	28,00	43,77	16,41	35,64	52,05	459,48	997,92	1.457,40	0,07 %
17.1.10	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	25,33	95,13	17,78	95,34	113,12	450,43	2.415,27	2.865,70	0,13 %
17.1.11	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	52,00	2,95	2,20	1,30	3,50	114,40	67,60	182,00	0,01 %
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO	M	18,00	29,60	7,82	27,38	35,20	140,76	492,84	633,60	0,03 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

17.2																						25.373,20	1,14 %	
17.2.1																						8.306,25	0,38 %	
17.2.2																						5.843,55	0,27 %	
17.2.3																						9.937,38	0,48 %	
17.2.4																						241,97	0,01 %	
18																						8.907,40	0,40 %	
18.1																						272,72	0,03 %	
18.2																						923,68	0,05 %	
18.3																						770,94	0,04 %	
18.4																						1.760,54	0,12 %	
18.5																						872,82	0,07 %	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

18.6	91865	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	44,80	21,03	7,39	17,61	25,00	331,07	788,93	1.120,00	0,05 %
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023										
18.7	93009	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	16,00	30,58	5,89	30,47	36,36	94,24	487,52	581,76	0,03 %
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021										
18.8	CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	10,00	23,80	9,14	19,16	28,30	91,40	191,60	283,00	0,01 %
19			GASES MEDICINAIS									15.967,22	0,72 %
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M	100,00	67,18	13,06	66,83	79,89	1.306,00	6.683,00	7.989,00	0,36 %
19.2	103865	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10,00	25,31	13,67	16,42	30,09	136,70	164,20	300,90	0,01 %
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	50,00	18,73	10,25	12,02	22,27	512,50	601,00	1.113,50	0,05 %

PM:LN
PL Nº 308
Ribeirão



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDADA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10,00	12,23	6,82	7,72	14,54	68,20	77,20	145,40	0,01 %
19.5	CPU2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	8,00	199,29	6,51	230,48	236,99	52,08	1.843,84	1.895,92	0,09 %
19.6	CPU3159	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	1.314,69	17,59	1.446,97	1.464,56	17,59	1.446,97	1.464,56	0,07 %
19.7	CPU3160	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	870,92	13,18	957,02	970,20	13,18	957,02	970,20	0,04 %
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	M	6,00	88,53	3,23	102,04	105,27	19,38	612,24	631,62	0,03 %
19.9	CPU3161	Próprio	CORRENTE GALVANIZADA	M	4,00	26,89	7,69	24,28	31,97	30,76	97,12	127,88	0,01 %
19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	39,55	14,86	32,17	47,03	118,88	257,36	376,24	0,02 %
19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC	M	40,00	20,02	8,31	15,49	23,80	332,40	619,60	952,00	0,04 %

PMLN
FL N° 309
RUIZ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

20												6.004,42	0,27 %
20.1												2.794,86	0,13 %
20.1.1	104658	SINAPI			14,59	161,09	39,94	151,62	191,56	582,72	2.212,14	2.794,86	0,13 %
20.2												2.006,86	0,09 %
20.2.1	103946	SINAPI			72,66	23,23	3,07	24,55	27,62	223,07	1.783,79	2.006,86	0,09 %
20.3												1.202,70	0,05 %
20.3.1		Próprio			10,00	101,14	6,40	113,87	120,27	64,00	1.138,70	1.202,70	0,05 %
21												6.298,84	0,28 %
21.1		Próprio			389,78	13,59	7,37	8,79	16,16	2.872,68	3.426,16	6.298,84	0,28 %
									Totais ->	506.832,77	1.712.463,30	2.219.296,07	
									Total sem BDI			1.869.839,27	





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 02/2025 - Maranhão SBC - 03/2025 - SLS - São Luís - MA ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceara	23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Obra:	BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1	18,92%	70,19%	28/08/2025
Bancos:	BDI Equipamentos:	Encargo Social Horista:	Revisão:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - OR (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	11,40%	112,73%	00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			18,92%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° __/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: Contratação de empresa de engenharia arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo I. Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28-08-2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%

B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%

C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%

D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13%, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,81%	7,00%

FONTE:

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

NOTAS:

1. Devem ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	18,92%	70,19%	28/08/2025
Bancos:	BDI Equipamentos:	Encargo Social Horista:	Revisão:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPE (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	11,40%	112,73%	30

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 163.593,12	7,37%	R\$ 51,85 %	7,37%	R\$ 84,81 5,96	6,47%	R\$ 10,5 77,5	8,38%	R\$ 13,701 38	6,63 %	R\$ 10,853 11	6,54%	R\$ 10,691, 59	3,92%	R\$ 6,415,5 0	3,55 %	R\$ 5,812,4 6	3,32 %	R\$ 5,435, 56	3,30 %	R\$ 5,397,87	6,05%	R\$ 9,892,18	
2	FUNDAÇÃO	R\$ 220.701,50	9,94%	R\$ 100,0 0%	100,0%	R\$ 220,7 01,50	100,0%																		
3	ESTRUTURA	R\$ 394.980,60	17,80%			R\$ 315, 984, 48	80,00%	R\$ 78,996 12	20,00%																
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 196.946,09	8,87%			R\$ 157,55 6,87	80,00%	R\$ 20,0 0%	20,00%	R\$ 39,389, 22															
5	COBERTURA	R\$ 84.662,27	3,81%			R\$ 14,9	100,00%																		
6	IMPERMEABILIZ AÇÃO	R\$ 14.980,84	0,67%																						





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
CURVA ABC

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPEs (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unif	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DÚPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	290,8	221,79	64.496,53	3,45	3,45
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE: 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	713,84	81,85	58.427,80	3,12	6,57
94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	Passeios de Concreto	m²	557,41	95,47	53.215,93	2,85	9,42





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	1.611,35	31,42	50.628,61	2,71	12,13
CPU2283	Próprio	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	62,9	780,70	49.106,03	2,63	14,75
96557	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	56,9	841,20	47.864,28	2,56	17,31
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0	22.638,12	45.276,24	2,42	19,74
CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR VENTILADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NAS DIVERSAS BITOLAS CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS GRELHAS DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,0	67,94	43.209,84	2,31	22,05
CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	358,88	117,04	42.003,31	2,25	24,29
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	392,1	89,98	35.281,15	1,89	26,18
104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m³	1.375,61	25,64	35.270,64	1,89	28,07
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	m²	330,0	100,03	33.009,90	1,77	29,83
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	340,81	92,10	31.388,60	1,68	31,51
CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	m²	393,44	79,00	31.081,76	1,66	33,17



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	RESERVATORIO METALICO TIPO TACA EM ACO PATINAVEL - V= 13M3-COLUNA SECA H=6M-FUNDAÇÃO/HLOGOTIPO	UN	1,0	29.751,91	29.751,91	1,59	34,76
CPU2555	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	120,962	230,13	27.836,98	1,49	36,25
CPU2547	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	233,34	115,39	26.925,10	1,44	37,69
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	359,41	73,68	26.481,32	1,42	39,11
CPU1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	180,09	145,77	26.251,71	1,40	40,51
91835	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.155,3	21,98	25.393,49	1,36	41,87
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	283,0	75,46	21.355,18	1,14	43,01
CPU2686	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m²	20,28	964,11	19.552,15	1,05	44,06
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,8	4,99	18.257,41	0,98	45,03





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m ²	388,18	-45,69	17.735,94	0,95	45,98
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUIARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE (CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m ²	25,64	663,20	17.004,44	0,91	46,89
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.010,5	16,61	16.784,40	0,90	47,79
CPU2285	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	84,45	197,04	16.640,02	0,89	48,68
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Pintura Interna	m ²	1.351,77	12,12	16.383,45	0,88	49,56
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LIEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	12,0	1.350,43	16.205,16	0,87	50,42
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m ²	1.351,77	11,27	15.234,44	0,81	51,24
CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	18,6	780,09	14.509,67	0,78	52,01
CPU2552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRACO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	PISO - PISOS	m ²	393,44	36,62	14.407,77	0,77	52,78
CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0	14.381,89	14.381,89	0,77	53,55



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido
94573	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	138,4	14.198,45	0,76	54,31
92762	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16,0	14.125,60	0,76	55,07
89356	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRY-WALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	66,04	14.125,29	0,76	55,82
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM. VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	35,67	13.889,89	0,74	56,57
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.222,6	13.729,79	0,73	57,30
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	1.453,38	12.920,54	0,69	57,99
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	510,5	12.634,87	0,68	58,67
95305	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	107,9	12.572,50	0,67	59,34
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	726,69	12.499,06	0,67	60,01

PMLM
FL. N.º 399
MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	10,0	1.240,37	12.403,70	0,66	60,67
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Interios	m²	110,0	111,34	12.247,40	0,65	61,33
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	834,1	14,57	12.152,83	0,65	61,98
CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	7,14	1.686,89	12.044,39	0,64	62,62
CPU2640	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,0	233,01	11.650,50	0,62	63,24
CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m³	100,0	112,13	11.213,00	0,60	63,84
CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	265,0	41,09	10.888,85	0,58	64,43
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	76,0	141,52	10.755,52	0,58	65,00
101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	Caixas Enterradas	UN	9,0	1.132,39	10.191,51	0,55	65,55
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLÍMERICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	155,67	64,05	9.970,66	0,53	66,08

PMLN
FL. 66
nº 393



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Proprio	TOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - AREA MINIMA DE 13,80 M2	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UNXMFÉS	10,0	964,39	9.643,90	0,52	66,59
CPU2526	Proprio	TOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÉS	10,0	962,26	9.622,60	0,51	67,11
CPU2528	Proprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 120V - S&P	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	3,0	3.182,68	9.548,04	0,51	67,62
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	650,0	14,44	9.386,00	0,50	68,12
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	206,4	45,45	9.380,88	0,50	68,62
100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALFES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m ²	359,41	25,84	9.287,15	0,50	69,12
CPU2101	Proprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	13,01	m ²	93,94	98,30	9.234,30	0,49	69,61
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	440,3	20,84	9.175,85	0,49	70,10
CPU2556	Proprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	13,42	675,82	9.069,50	0,49	70,59
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m ²	9,87	894,46	8.828,32	0,47	71,06
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	125,0	68,43	8.553,75	0,46	71,52
CPU3155	Proprio	LUMINARIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	340,63	8.515,75	0,46	71,97
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	Estrutura e Trama para Cobertura	m ²	359,41	23,34	8.388,62	0,45	72,42



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU2537	Próprio	ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	FORÇA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,93	1.204,69	8.348,50	0,45	72,87
93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	103,5	77,37	8.007,79	0,43	73,30
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	724,4	11,05	8.004,62	0,43	73,73
88485	SINAPI	FUNDO SEL ADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	FUNDO SEL ADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.078,46	3,85	8.002,07	0,43	74,15
CPU3140	Próprio	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	14,39	555,94	7.999,97	0,43	74,58
CPU2534	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	481,0	16,61	7.989,41	0,43	75,01
CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	65,65	7.878,00	0,42	75,43
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LA TEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	EMASSAMENTO COM MASSA LA TEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	340,81	22,74	7.750,01	0,41	75,85
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	258,0	29,58	7.631,64	0,41	76,25
CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO ECS-TN-3	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO ECS-TN-3	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	7.589,84	7.589,84	0,41	76,66

PMLN
FLS
Nº 395
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA PORTA EXTERNA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	23,0	326,26	7.503,98	0,40	77,06
Proprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRAÇO DESLIZANTE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	4,0	1.826,79	7.307,16	0,39	77,45
Proprio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	391,4566	18,56	7.265,43	0,39	77,84
Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0	7.223,49	7.223,49	0,39	78,23
Proprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	CJ	1,0	7.102,83	7.102,83	0,38	78,61
SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	739,9	9,42	6.969,85	0,37	78,98
Proprio	BARRACÃO PARA REFEITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	1.157,46	6.944,76	0,37	79,35
Proprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS. FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATE 3.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	229,27	6.878,10	0,37	79,72
SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	655,8	10,37	6.800,64	0,36	80,08
SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	M	100,0	67,18	6.718,00	0,36	80,44

PMLN
FL. 01
Nº 326
R.G. 133



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,3	3,42	6.618,72	0,35	80,80
CPU2543	Próprio	FORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m ²	4,7	1.376,53	6.469,69	0,35	81,14
103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	M	84,0	76,62	6.436,08	0,34	81,49
86939	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13,0	489,13	6.358,69	0,34	81,83
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m ²	36,186	173,62	6.282,61	0,34	82,16
CPU1926	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIM METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMF	275,0	22,73	6.250,75	0,33	82,50
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m ²	221,86	28,13	6.240,92	0,33	82,83
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	320,0	19,50	6.240,00	0,33	83,16
CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMATICO, LINHA DECAMATIC ECO. REF:1173-C, DECA OU SIMILAR	UN	22,0	279,60	6.151,20	0,33	83,49

PMLN
Fls. N° 397
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Líq
CPU2618	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFÁSICO	UN	14,0	429,40	6.011,60	83,81
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	13,98	5.530,48	84,11
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	13,59	5.487,64	84,40
CPU2555	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	260,64	20,78	5.416,09	84,69
CPU2988	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1,0	5.379,78	5.379,78	84,98
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	M	195,6	27,39	5.357,48	85,27
CPU2675	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	389,78	13,59	5.297,11	85,55
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	M	677,0	7,76	5.253,52	85,83
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,7	32,81	5.010,08	86,10
93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISAÇA. AF_05/2024	M	389,71	12,64	4.925,93	86,36
CPU2563	DUCTIA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C.87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	6,0	816,18	4.897,08	86,62





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_ 07/2023 - PS	Parques em Drywall	m²	36,94	128,92	4.762,30	0,25	86,88		
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	Pintura Interna	m²	340,81	13,80	4.733,85	0,25	87,13		
CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORES DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	4.636,00	4.636,00	0,25	87,38		
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	505,3	9,08	4.588,12	0,25	87,63		
CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	97,3	45,87	4.463,15	0,24	87,86		
CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada lajota em EPS L J 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	13,01	m²	28,18	157,74	4.445,11	0,24	88,10		
92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAJA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	56,6	78,42	4.438,57	0,24	88,34		
CPU3083	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETORES, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHT - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	84,2	52,17	4.392,71	0,23	88,57		
97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0	4.226,97	4.226,97	0,23	88,80		
93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_ 03.2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	69,2	54,94	3.801,84	0,20	89,00		
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	178,0	21,03	3.743,34	0,20	89,20		

PMLN
FLS
Nº 929
RUIZ/RS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Bruto
86932	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	2,52	1.478,47	3.725,74	0,20	89,40
94451	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,0	609,77	3.658,62	0,20	89,60
92002	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	24,55	144,96	3.558,76	0,19	89,79
97331	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	7,0	485,55	3.398,85	0,18	89,97
92002	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10M PARA VIDRO	1,0	3.348,87	3.348,87	0,18	90,15
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	72,0	45,92	3.306,24	0,18	90,33
97331	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m LISA FER. VALE-VEM	2,0	1.637,31	3.274,62	0,18	90,50
97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	98,0	33,21	3.254,58	0,17	90,68
92002	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	31,6	100,32	3.170,11	0,17	90,85
92002	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	4,0	770,72	3.082,88	0,16	91,01

PMLN
FLS
Nº 330
RECEBEMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDADAVEL MARRROM, DN= 40 MM, (1"4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	60,2	49,39	2.973,27	0,16	91,17
CPU2838	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	41,7	68,19	2.843,52	0,15	91,32
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 - PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	460,46	2.816,76	0,15	91,47
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	213,2	13,02	2.775,86	0,15	91,62
CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,0	274,28	2.742,80	0,15	91,77
CPU3156	Próprio	LUMINÁRIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE AÇO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	456,55	2.739,30	0,15	91,91
CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORCADA R, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	25,6	104,85	2.684,16	0,14	92,06
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	Escavação de Valas	m³	203,88	12,90	2.630,05	0,14	92,20
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	73,18	35,68	2.611,06	0,14	92,34
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	Fundações Russas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	139,1	18,58	2.584,47	0,14	92,48
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	202,8	12,13	2.459,96	0,13	92,61



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Bruto
99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,5X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	25,33333333	2.428,30	2.428,30	2.428,30
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTIA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m²	14,59	161,09	161,09	161,09
94231	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,6	56,85	56,85	56,85
93558	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	49,85	45,97	45,97	45,97
93558	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,0	118,14	118,14	118,14
101910	TORNEIRA MISTURADOR CLINICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, AÇIONAMENTO COTOVELO	UN	6,0	370,97	370,97	370,97
93558	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	8,0	276,18	276,18	276,18
93558	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	23,342	94,30	94,30	94,30
93558	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,0	16,97	16,97	16,97
93558	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS	m²	3,15	679,65	679,65	679,65

PMLN
FL. 133
Nº 339
RUBRICH



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91994	Próprio	TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010 1020, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	UN	4,0	531,84	2.127,36	0,11	94,18
91994	SINAPI	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	85,0	24,68	2.097,80	0,11	94,30
91994	Próprio	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	523,06	2.092,24	0,11	94,41
101509	SINAPI	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO.COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS.EMERGENCIA E PRESENCIA.FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0	2.087,63	2.087,63	0,11	94,52
100709	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. AÉREA, TRIFÁSICA. COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	37,0	53,04	1.962,48	0,10	94,62
87553	SINAPI	DOBRIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM. SEN. ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA. COM PARAFUSOS. AF_12/2019	m²	77,77	24,94	1.939,58	0,10	94,73
97607	SINAPI	EMBOÇO. EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	UN	18,0	107,06	1.927,08	0,10	94,83
CPU2599	Próprio	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,0	476,31	1.905,24	0,10	94,93
CPU2614	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212,0	8,84	1.874,08	0,10	95,03



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	32,0	56,32	1.802,24	0,10	95,13
CPU3143	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	8,0	223,90	1.791,20	0,10	95,22
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	140,3	12,66	1.776,19	0,09	95,32
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	57,4	30,58	1.755,29	0,09	95,41
CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	15,0	113,08	1.696,20	0,09	95,50
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	72,66	23,23	1.687,89	0,09	95,59
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	54,4	30,25	1.645,60	0,09	95,68
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LA.FÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	24,0	67,26	1.614,24	0,09	95,77
CPU3139	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.612,63	1.612,63	0,09	95,86
CPU2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	Edificação	UN	8,0	199,29	1.594,32	0,09	95,94
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	4,0	377,53	1.510,12	0,08	96,02
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	86,0	17,05	1.466,30	0,08	96,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

86900	SINAPI	CUABA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	Louças e Metas	UN	6,0	2.40,36	1.442,16	0,08	96,18
CPU3152	Próprio	ELETROCALHA PERFORADA TIPO "U" 100X50 CHIAPA 20 SEM TAMPA	INES - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	29,4	48,26	1.418,84	0,08	96,25
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	Pintura em Madeira	m²	59,06	23,88	1.410,35	0,08	96,33
103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF. 11/2021	Instalações de ar condicionado	M	22,0	62,32	1.371,04	0,07	96,40
CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	92,0	14,57	1.340,44	0,07	96,47
CPU3159	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E OXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0	1.314,69	1.314,69	0,07	96,54
90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	10,3	127,31	1.311,29	0,07	96,61
CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	INES - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	5,0	253,73	1.268,65	0,07	96,68
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ráios	UN	17,0	74,25	1.262,25	0,07	96,75
97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	14,0	88,53	1.239,42	0,07	96,82
CPU3157	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.L.A VIDRO 150MM 6"m	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	M	24,0	51,59	1.238,16	0,07	96,88



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU	Próprio	DUITO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ISOLAM. TERMLA VIDRO 100MM 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	-43,77	1.225,56	0,07	96,95
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	35,78	1.216,52	0,07	97,01
CPU2897	Próprio	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.135,62	1.135,62	0,06	97,07
CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	565,34	1.130,68	0,06	97,13
96986	SINAPI	HASTE DE ATRRAMENTO, DIÂMETRO 3/4" , COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	123,48	1.111,32	0,06	97,19
92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE, E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	49,90	1.097,80	0,06	97,25
CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2)	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1.077,02	1.077,02	0,06	97,31
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	33,64	1.056,29	0,06	97,37
86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1.038,48	1.038,48	0,06	97,42
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	17,46	1.031,18	0,06	97,48
100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	760,58	1.026,78	0,05	97,53



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 30CM - INSTALADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	101,14	1.011,40	0,05	97,59
CPU2673 91931	PROPRIO SINAPI CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	83,6	11,75	982,30	0,05	97,64
89811	SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	23,0	42,64	980,72	0,05	97,69
103838	SINAPI COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	50,0	18,73	936,50	0,05	97,74
CPU2598	PROPRIO PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAIDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	37,0	24,95	923,15	0,05	97,79
CPU3146	PROPRIO PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	916,57	916,57	0,05	97,84
CPU2639	PROPRIO LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	10,0	89,15	891,50	0,05	97,89
93008	SINAPI ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuicão Elétrica	M	42,9	20,55	881,59	0,05	97,93
CPU3160	PROPRIO CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E OXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VALVULA DE ALTA PRESSAO	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0	870,92	870,92	0,05	97,98
91179	SINAPI FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU ACO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	40,0	20,02	800,80	0,04	98,02

PMLM
FL. 12
Nº 337



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98207	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,0	43,94	790,92	0,04	98,07
103522	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,85	61,40	788,99	0,04	98,11
104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	13,0	60,66	788,58	0,04	98,15
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,9	10,85	758,41	0,04	98,19
CPU3142	Próprio	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	6,0	120,75	724,50	0,04	98,23
CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2,0	358,37	716,74	0,04	98,27
CPU2758	Próprio	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,0	357,05	714,10	0,04	98,31
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,0	30,20	694,60	0,04	98,34
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,0	15,69	690,36	0,04	98,38
92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,4	66,08	687,23	0,04	98,42
104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24,0	28,36	680,64	0,04	98,45



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOJO SERIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INIII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	17,4	38,74	674,07	0,04	98,49
CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	331,99	663,98	0,04	98,52
CPU2557	Próprio	LAVATORIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	654,79	654,79	0,04	98,56
CPU2587	Próprio	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	6,0	108,90	653,40	0,03	98,59
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHIA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	49,0	13,16	644,84	0,03	98,63
96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	10,0	62,79	627,90	0,03	98,66
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	49,0	12,80	627,20	0,03	98,70
89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	81,0	7,68	622,08	0,03	98,73
95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	602,95	602,95	0,03	98,76
90460	SINAPI	SUORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA, AF 09/2023	Rasgos e Fixações	M	18,0	29,60	532,80	0,03	98,79



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Descrição	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
98111	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERILADO 1/4"	22,0	23,24	511,28	M	INEL - INSTALÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	511,28	23,24	98,82
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	9,0	56,50	508,50	UN	Caixas Enterradas	508,50	56,50	98,84
89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	47,0	10,53	494,91	UN	Drenagem de ar condicionado	494,91	10,53	98,87
98111	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	26,0	18,80	488,80	UN	INEL - INSTALÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	488,80	18,80	98,90
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,0	162,68	488,04	UN	Louças e Metais	488,04	162,68	98,92
103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	17,0	27,70	470,90	UN	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	470,90	27,70	98,95
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	11,0	42,59	468,49	UN	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	468,49	42,59	98,97
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	52,0	9,00	468,00	UN	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	468,00	9,00	99,00
93654	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF. FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	1,0	429,97	429,97	UN	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	429,97	429,97	99,02
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	37,0	11,43	422,91	UN	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	422,91	11,43	99,04



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	16,32	408,00	0,02	99,07	
92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	40,29	402,90	0,02	99,09	
CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF: TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	402,17	402,17	0,02	99,11	
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	5,0	79,89	399,45	0,02	99,13	
CPU2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	392,91	392,91	0,02	99,15	
CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH. DE AÇO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	130,44	391,32	0,02	99,17	
89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	25,0	15,63	390,75	0,02	99,19	
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	29,0	13,23	383,67	0,02	99,21	
CPU2894	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	22,0	17,08	375,76	0,02	99,23	
CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	186,99	373,98	0,02	99,25	
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	177,23	354,46	0,02	99,27	





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	2,0	174,83	349,66	0,02	99,29
CPU3119	Próprio	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	335,98	335,98	0,02	99,31
CPU2550	Próprio	GUICHÊ COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,45	731,83	329,32	0,02	99,33
CPU2873	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	319,60	319,60	0,02	99,34
100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	8,0	39,55	316,40	0,02	99,36
86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	30,0	10,54	316,20	0,02	99,38
89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	15,0	20,28	304,20	0,02	99,39
CPU3150	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	302,44	302,44	0,02	99,41
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	29,0	10,26	297,54	0,02	99,43
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	17,0	17,47	296,99	0,02	99,44

PMLN
FL. 031
Nº 3049
RUBRICADO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixa, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	36,81	294,48	0,02	99,46
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixa, Tomadas e Interruptores	UN	11,0	26,67	293,37	0,02	99,47
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	5,0	54,42	272,10	0,01	99,49
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	10,46	261,50	0,01	99,50
CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	259,03	259,03	0,01	99,52
103865	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	10,0	25,31	253,10	0,01	99,53
CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" PARAFUSO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	22,0	11,42	251,24	0,01	99,54
CPU2870	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) CURVA C	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	120,60	241,20	0,01	99,56
CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	23,80	238,00	0,01	99,57
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Impermeações	m²	167,235	1,42	237,47	0,01	99,58
89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	18,0	13,00	234,00	0,01	99,59

PMLN
Fls. 343
Nº 343



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	2,0	116,73	233,46	0,01	99,61
Próprio	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	28,84	230,72	0,01	99,62
Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	108,22	216,44	0,01	99,63
Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0	214,30	214,30	0,01	99,64
SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	19,0	9,77	185,63	0,01	99,65
SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	17,0	10,82	183,94	0,01	99,66
SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	52,0	3,48	180,96	0,01	99,67
Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	104,0	1,65	171,60	0,01	99,68
Próprio	TAI A PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	6,51	169,26	0,01	99,69
Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF. VI. 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	52,0	2,95	153,40	0,01	99,70
SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	Massa Única Interna	m ²	4,24	35,51	150,56	0,01	99,71



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0	146,34	146,34	0,01	99,71
96989	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,0	17,81	142,48	0,01	99,72
96989	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,0	6,45	141,90	0,01	99,73
96989	Próprio	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2,0	70,04	140,08	0,01	99,74
96989	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,0	7,32	139,08	0,01	99,74
96989	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	67,11	134,22	0,01	99,75
96989	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,0	133,20	133,20	0,01	99,76
96989	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	10,75	132,22	0,01	99,76
96989	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0	16,39	131,12	0,01	99,77
96989	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0	16,37	130,96	0,01	99,78
96989	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	65,26	130,52	0,01	99,79
96989	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0	129,63	129,63	0,01	99,79

PMLN
FLC
Nº 345
RELATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	64,12	128,24	0,01	99,80
92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN-40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,0	63,89	127,78	0,01	99,81
101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,0	62,68	125,36	0,01	99,81
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO F INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	61,28	122,56	0,01	99,82
CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,0	40,83	122,49	0,01	99,83
103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,0	12,23	122,30	0,01	99,83
CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	UN	22,0	5,46	120,12	0,01	99,84
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	118,69	118,69	0,01	99,85
92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0	112,15	112,15	0,01	99,85
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	108,55	108,55	0,01	99,86



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
91957	CORRENTE GALVANIZADA	M	4,0	26,89	107,56
91957	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	185,0	0,58	107,30
91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	52,42	104,84
94492	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	5,0	19,17	95,85
94492	LUVIA DUPLA PVC 100MM	UN	1,0	94,19	94,19
94492	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18,0	5,19	93,42
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,2	461,98	92,39
92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,0	18,16	90,80
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,0	14,82	88,92
103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	83,21	83,21
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	75,65	75,65

PMLN
FL. Nº. 207
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Bruto
89709	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2''	1,0	74,86	74,86	0,00	99,92
89739	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	1,0	72,94	72,94	0,00	99,92
104008	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	3,0	24,10	72,30	0,00	99,92
104008	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	3,0	22,25	66,75	0,00	99,93
104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOI DÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	2,0	31,51	63,02	0,00	99,93
91961	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-FS) "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	2,0	30,89	61,78	0,00	99,93
101548	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,0	59,08	59,08	0,00	99,94
101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	5,0	11,27	56,35	0,00	99,94
102257	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	1,0	54,21	54,21	0,00	99,94
87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	4,24	12,41	52,61	0,00	99,95
102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM	0,15	343,26	51,48	0,00	99,95



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89707	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0	51,16	51,16	0,00	99,95
89797	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	50,73	50,73	0,00	99,95
CPU3151	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	49,38	49,38	0,00	99,96
89593	SINAPI	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	23,83	47,66	0,00	99,96
94681	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,12, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	46,97	46,97	0,00	99,96
92028	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixa, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	46,95	46,95	0,00	99,96
89795	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	40,61	40,61	0,00	99,97
89742	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	38,12	38,12	0,00	99,97
CPU2624	Próprio	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	3,0	12,58	37,74	0,00	99,97
		SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"							



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89829	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	35,99	35,99	0,00	99,97
89577	SINAPI	LUVIA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	35,15	35,15	0,00	99,97
C/PU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	16,62	33,24	0,00	99,98
94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0	10,78	32,34	0,00	99,98
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0	30,52	30,52	0,00	99,98
104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	29,88	29,88	0,00	99,98
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	28,71	28,71	0,00	99,98
101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0	26,29	26,29	0,00	99,98
C/PU2730	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	26,18	26,18	0,00	99,99
91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARBEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	25,48	25,48	0,00	99,99
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	24,36	24,36	0,00	99,99



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,0	8,10	24,30	0,00	99,99
89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0	23,85	23,85	0,00	99,99
CPU2589	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SERIE R, DIÂM = 50MM	UN	1,0	22,14	22,14	0,00	99,99
89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	19,72	19,72	0,00	99,99
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,0	18,87	18,87	0,00	99,99
104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.14", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	17,27	17,27	0,00	100,00
89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	14,73	14,73	0,00	100,00
104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	14,61	14,61	0,00	100,00
CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,0	12,23	12,23	0,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0	11,43	11,43	0,00	100,00
94690	SINAPI	ITÊ PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	11,08	11,08	0,00	100,00
103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	9,47	9,47	0,00	100,00
89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	7,16	7,16	0,00	100,00
CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D= 1 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	2,12	2,12	0,00	100,00
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1	16,01	1,60	0,00	100,00
					Total sem BDI				1.869.839,27
					Total do BDI				349.456,80
					Total Geral				2.219.296,07

PMLN
FL. Nº 352



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° __/2026 – PMLN

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° __/2026/PMLN
PROC. ADMINISTRATIVO N° 01/2026 - PMLN

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA _____, CNPJ _____ NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo (a) _____, o Senhor _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n° _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral n° _____, órgão expedidor _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° _____, Inscrição Estadual n° _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de n° _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob n° _____, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO de execução de obras e serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica n° __/2026-PMLN-MA, Processo Administrativo n.º 01/2026 - PMLN-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1** por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003, nos termos do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° __/2026-PMLN, Projeto Básico e Proposta da Contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 10.301.0010.1028 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de **300 (trezentos) dias**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço dada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, art. 115 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução da obra, a Contratada se obriga a:

- I) A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução da obra e dos serviços descritos.
- II) A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos serviços e materiais executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- III) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- IV) Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a Contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralisação;
- V) Afixar em local visível placa de obra mantendo-a atualizada e em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução dos serviços;
- VI) É responsabilidade da CONTRATADA obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- VII) A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas na Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico e deste contrato.
- VIII) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- IX) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
- X) Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- XI) Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
- XII) Utilizar uniforme e crachá de identificação no local da execução dos serviços.
- XIII) Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- XIV) Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas à execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra do (s) responsável(is) técnico(s) e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;
- XV) Afixar em local visível placa de obra, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução da obra, contado da autorização da CONTRATANTE para o início dos serviços;
- XVI) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- XVII) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- XVIII) A Contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pela execução da obra;
- XIX) Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
- XX) Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- XXI) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
- XXII) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- XXIII) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- XXIV) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- XXV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da execução da obra contratada, em conformidade com as normas brasileiras, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- XXVI) A Contratada deverá obedecer aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, assim como também, demais normas constantes do Projeto Básico.
- XXVII) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

XXVIII) A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

XXIX) Permitir o livre acesso dos servidores e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- III) Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Contrato;
- IV) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissionais habilitados no local e com experiência necessária ao acompanhamento e controle da obra e serviços com a respectiva ART/RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- V) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;
- VI) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- VII) Efetuar vistorias com a finalidade de verificar a execução dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.
- VIII) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscais especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- IX) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- X) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.
- XI) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras;

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **definitivamente**, por Comissão especialmente designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal e boletim de medição devidamente atestada pelo Fiscal da **CONTRATANTE**, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos após a inserção do boletim de medição pela **CONTRATADA**, apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, e; ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \cdot VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO NONO - A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c" do caput desta Cláusula quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lajeado Novo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h” do caput bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” do caput que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O servidor indicado pela CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar o relatório de fiscalização referente a cada medição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO OITAVO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

PARÁGRAFO NONO – A aferição da execução do objeto, será realizada por meio da verificação da compatibilidade do efetivamente executado.

CLÁUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações unilaterais a que se refere o caput desta Cláusula não poderá transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação visando a conclusão da obra, art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajustamento aos preços será concedido quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento estimado, até a data do adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar a acumulação injustificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Decorrido o atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado não será concedido o reajustamento de preço, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso.

PARÁGRAFO QUARTO – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração do termo aditivo, conforme dispõe o art. 136, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preço sobre itens já executados pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Para o reajustamento, se for o caso, será utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção de Disponibilidade Interna – INCC – DI, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$SR = S (112/10)$

$R = SR - S$

$L12 = \text{Índice INCC - DI / FGV do 12º mês do orçamento}$

$I0 = \text{índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento}$

$S = \text{saldo do contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento}$

$SR = \text{saldo reajustado}$

$R = \text{valor do reajuste}$



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO SÉTIMO – caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO – Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no parágrafo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração calculada a instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZOITO – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA VINTE – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM- DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados. (Art. 94, § 3º, Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo - MA, de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

À
Prefeitura Municipal
Lajeado Novo/MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 - PMLN

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN

ANEXO IV

RESUMO DA PROPOSTA

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 - PMLN

Prefeitura Municipal
Lajeado Novo, MA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^ª, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÊS BASE: __/__/__

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que conhece toda documentação relativa à **Concorrência Eletrônica n.º __/2026 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará os serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra.

Local e data
Nome e assinatura do responsável técnico

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA** que conhece toda documentação relativa a **Concorrência Eletrônica n.º __/2026 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Local e data
Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 – PMLN

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO
PESSOAL E SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026 - PMLN

Prezados Senhores,

(Nome de Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada na
_____, n.º _____, Bairro _____, CEP n.º _____, município de
_____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital DECLARA,
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo
Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da CONTRATANTE em qualquer
função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local _____ / _____ / _____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG _____

CPF _____

CNPJ da empresa _____

*Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)
seu (s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.*

PMLN
FL. Nº 367
RUBRICA



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 141/2025	2
PORTARIA Nº 142/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 79/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 052/2025 – PMLN/MA.	3
DESPACHO	3
DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – PMLN/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMLN/MA	3





GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025 “DISPÕE sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Lajeado Novo, estado do Maranhão, no período de 21 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Fica decretado recesso funcional das repartições públicas na administração pública municipal nos dias 21 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Art. 2º - As atividades nas repartições públicas municipais retornarão ao seu funcionamento normal no dia 04 de agosto de 2025. Art. 3º - Os serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população, ficando mantidos os serviços de Saúde, a Guarda Municipal, Infraestrutura, limpeza pública e os serviços de abastecimento de água. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JULHO DE 2025. ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: wfewarqsaca20250718100728

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2025

PORTARIA Nº 141/2025 Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Designar as

servidoras abaixo indicadas para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA: §1º A servidora Rosenir Oliveira Batista, CPF nº 959.331.153-04, ocupante de cargo efetivo, irá exercer a função de Agente de Contratação e EVANDRO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 879.856.241-04, Pregoeiro. § 2º A Agente de Contratação designada no parágrafo primeiro irá conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. §3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. §4º Em eventual(is) afastamento legal(is) ou impedimento (s) da Pregoeiro, o Prefeito Municipal de Lajeado Novo poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões. Art. 2º. Designar as servidoras abaixo indicadas para integrar a Equipe de Apoio à Agente de Contratação e Pregoeiro: I – Dayane Silva Reis, CPF nº 014.238.553-02. II – Yasmin de Araujo Porto, CPF nº 045.096.903-71. Art. 3º O pregoeiro e o agente de contratação poderão solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025. Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

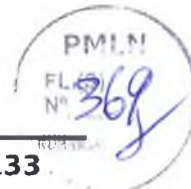
Procurador Geral do Município

Código identificador: gmophrof61520250718160713

PORTARIA Nº 142/2025

PORTARIA Nº 142/2025 NOMEAR PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 16 e parágrafo único da Lei Municipal nº 004/2025; RESOLVE: Art. 1º. NOMEA o





senhor EVANDRO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 879.856.241-04, como presidente da CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC, Art. 2.º. O presidente da CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC, poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) na condução dos trabalhos de sua competência conforme Legislação Municipal de n.º 004/2025. Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4.º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de julho de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: y8ftmk23guh20250718160759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 79/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 052/2025 – PMLN/MA.

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 79/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 052/2025 – PMLN/MA. Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, e o Sr. José Maria Gomes Barros, portador do CPF nº 109.365.723-53. BASE LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991. OBJETO: locação de imóvel com área total de 489,17 m², localizado na Rua Buenos Aires, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia do município de Lajeado Novo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração; FONTE

DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculado de impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002 -2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA DE DESPESA:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Lajeado Novo/MA, 13 de maio de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: recjldrmlhj20250718160720

DESPACHO

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – PMLN/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMLN/MA

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – PMLN/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMLN/MA - Trata-se da análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME e MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA - EPP, em face das decisões de inabilitação proferidas pela Comissão de Contratação, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA. Após a análise minuciosa dos autos, verifica-se que os recursos foram processados em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão de Contratação, de posse dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive aqueles anexados inicialmente com a proposta, diligenciado junto às recorrentes, por meio do sistema eletrônico, para que sanassem eventuais pendências relativas ao cumprimento do item 9.10.2 do Edital, especialmente quanto à apresentação de Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente, documento exigido para fins de habilitação técnica-operacional. Consta nos autos, conforme atestado pela Comissão e pelo Parecer Jurídico nº 032/2025-PGM, que: Ambas as empresas apresentaram os documentos de habilitação inicialmente no sistema, como determinado pelo Edital (item 5.1). Durante a fase de habilitação, foi aberta diligência expressa via sistema eletrônico, com tempo hábil,



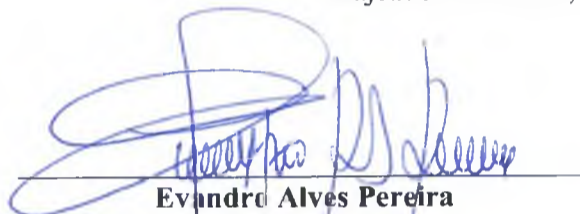


ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

DESPACHO

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município para exame da minuta do edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, e seus anexos, conforme o que dispõe o art. 53, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Lajeado Novo/MA, 16 de janeiro de 2026.


Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. n.º 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO n.º 006/2026 - LIC/PMLN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-PMLJ/MA

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de unidade básica de saúde Colombo Guimarães - Porte 1, por meio do programa Novo PAC, prosta n.º 11550.11500001/25-003.

ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital da Concorrência Eletrônico e seus anexos.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pelo Presidente da CCLC desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, tipo menor preço global, cujo objeto implica na Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de unidade básica de saúde Colombo Guimarães - Porte 1, por meio do programa Novo PAC, prosta n.º 11550.11500001/25-003.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

É o breve relatório

II - FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
[...]

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL



indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se prevê, o dispositivo legal acima mencionado, demonstra que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6º da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo. (grifei)

A escolha da Concorrência na forma Eletrônica está em perfeita consonância com o Art. 17, §2º da Lei 14.133/21, sendo o rito obrigatório para obras de engenharia que não se enquadrem como serviços comuns.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

Assim, as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, justificativa e projeto básico, foram regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, em que, o mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado.

A unidade técnica deve assegurar que as exigências de capacidade técnico-operacional limitem-se às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra (Art. 67, §1º), vedando-se exigências excessivas que restrinjam a competitividade no certame.

Fator este que corrobora em sua totalidade com o previsto nos arts. 45 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art. 18º, art. 25º e art. 28º da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

A divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme elenca os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, é de interesse público que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Conforme o Art. 54 da Lei 14.133/21, a eficácia do edital está condicionada à publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**. Tratando-se de verba federal, é indispensável a publicação simultânea no **Diário Oficial da União (DOU)**.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, frisando-se os limites que a análise jurídica é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo - MA. CEP 65.937-000.
CNPJ nº 01.598.548/0001-48



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL




Ressalta-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, motivo pelo qual o presente parecer é meramente opinativo.

Assim, recomenda-se a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 03 de março de 2026.


Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
OAB/MA 8144
Portaria 121/2025
Matrícula n.º 3099



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraslajeidonovo.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10 de fevereiro de 2026 10h00min (dez horas) – horário de Brasília
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	RS 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos).
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraslajeidonovo.com.br ; Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, SINC CONTRATA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeidonovo.ma.gov.br .	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2026

ENDEREÇO: Portal Compras – www.portaldecompraslajeado novo.com.br

HORA: 10h00min – horário de Brasília

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ROSENIR OLIVEIRA BATISTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

Processo Administrativo nº 01/2026 - PMLN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Data da sessão: 10/02/2026

Horário: 10h00min – horário de Brasília

Local: Portal Compras – www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada conforme Projeto Básico incluindo planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

O valor estimado da licitação é de **R\$ 2.219.296,07 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos)**.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 10.301.0010.1028 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

2.2. DO CREDENCIAMENTO

2.2.1. O credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo, que permite a participação dos interessados na modalidade Concorrência Eletrônica.

2.2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras de Lajeado, no sítio www.portaldecomprasdelajeadoonovo.com.br.

2.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

2.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Lajeado Novo e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique que incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento de habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS - www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br

3.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.3. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), no momento do cadastramento como interessado em participar do certame eletrônico com a apresentação de:

3.5.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

3.5.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

3.6. Na obtenção de benefícios a que se refere ao **subitem 3.5**, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante declarar a observância desse limite na licitação.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico, pessoa física ou jurídica.

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 3.7.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.7. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.10. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.23.7.1 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.7.13. A vedação de que trata o **item 3.7.7** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário.
- 3.7.14. Sociedades Empresariais não autorizadas a funcionar no país.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no **item 4.2** a proposta e os documentos de habilitação.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.4.2 a 4.4.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada mediante o preenchimento, no sistema eletrônico no formato PDF, contendo as informações e exigências contidas no Projeto Básico e Edital, com o seguinte conteúdo de apresentação obrigatória:
- 5.1.2. Número da Concorrência, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- 5.1.3. valor global da proposta;
- 5.1.4. **Planilha Orçamentária**, devidamente assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do **Projeto Básico Anexo I deste Edital**, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);
- 5.1.5. **Planilha de Composição de Preços Unitários**, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo I**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.
- 5.1.6. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
- 5.1.7. **Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI)**: podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula n.º 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 5.1.8. Planilha de Composição de Encargos Sociais**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 5.1.9. Curva ABC**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo I** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 5.1.10. Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura;
- 5.1.11. Prazo de execução dos serviços: 300 (trezentos) dias**, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- 5.1.12. Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho**, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo III**.
- 5.1.13.** Os documentos exigidos no **item 5**, subitens **5.1.4 a 5.1.9.**, deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA ou CAU, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.
- 5.1.14.** Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 5.1.15.** É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas.
- 5.1.16.** Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese esta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
- 5.1.17.** A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar a obra, caso lhe seja adjudicado.
- 5.1.18.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
- 5.1.19.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.4.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.5.** Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.** O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.3. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço global**.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lance.

6.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.14. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e **fechado**.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

6.17. Encerrado o prazo previsto no **item 6.15**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- 6.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.21. Poderá a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.23. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.25. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.27. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.29. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa **aberto e fechado**.
- 6.33. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento das obrigações previstas nesta lei;

III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – desenvolvimento pelo licitante do programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.33.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferencialmente, sucessivamente, aos serviços prestados por: (§ 1º art. 60 da lei n.º 14.133/2021).

I – empresas estabelecidas no território do Estado ou Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - por empresas brasileiras;

III - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.33.2. As regras previstas acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. (§ 2º art. 60 da lei n.º 14.133/2021).

6.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao primeiro colocado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.34.3. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação.

6.35. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação da proposta e julgamento de habilitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ccis>); e

7.1.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço <https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br>;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Após a fase de julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o Projeto Básico e **item 4.5** deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será **desclassificada** a proposta que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. A verificação de conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.9. Para efeito de avaliação da **exequibilidade e de sobrepreço**, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço fixado neste edital.

7.10. A **inexequibilidade** só será considerada após diligência da Agente de Contratação para que a empresa comprove a exequibilidade ou exigir que ela seja demonstrada, conforme o disposto no item 7.7.4 deste edital.

7.11. Serão **considerados inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021.

7.12. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. O licitante **classificado em primeiro lugar** será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica competente.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por Órgão ou Entidade Pública Federal – SICAF ou CRC emitido pela Prefeitura, desde que o registro tenha sido em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021.

8.4. As licitantes que **não estiverem cadastradas no Portal de Compras www.portaldecompraslajeadonovo.com.br e/ou no Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, deverão encaminhar via sistema os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Econômico- Financeira e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

8.4.1. Relativa à Habilitação Jurídica

8.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.4.1.2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

8.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

8.4.1.3.1. A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

8.4.1.4. A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

8.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.1.6. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

8.4.1.7. Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo VI.

8.4.1.8. O encaminhamento de documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e na obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente.

8.4.2. Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

8.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.4.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação:

8.4.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.

8.4.2.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente através de:

8.4.2.4.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.2.4.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.2.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente relativa ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

8.4.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.4.2.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa:

8.4.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada mediante a apresentação da:

8.4.2.6.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.4.3. Relativa à Econômico-Financeira.

8.4.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.4.3.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores ou iguais a 1 (um) e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente em até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

8.4.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante assinatura por profissional habilitado da área contábil.

8.4.3.5 São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial, o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

8.4.3.6 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.4.3.7 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art 69,II Lei 14.133/2021) com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.4.4. Relativa à Qualificação Técnica

8.4.4.1. Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e de seu(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) da região que tiver(em) vinculado(s), com habilitação para executar obras civis e serviços de engenharia. As licitantes sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverão apresentar certidão, com visto do CREA/MA ou CAU nos termos da lei 5.194 de 14 de junho de 1966.

8.4.4.2. A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da **Capacidade Técnica - Operacional e Profissional**, nas formas a seguir definidas:

8.4.4.2.1. Capacidade Técnico-Operacional

8.4.4.2.1.1. Para atendimento à **qualificação técnico-operacional (empresa)**: apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional**, acompanhado da **Certidão de Acervo Operacional**, regularmente emitido pelo Conselho Profissional competente, tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital (art. 67, II da Lei Federal n.º 14.133/2021).

8.4.4.2.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.4.4.2.1.3. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico operacional da licitante, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços, objeto de licitação.

8.4.4.2.2. Capacidade Técnico-Profissional

8.4.4.2.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor (es) de **Anotação de Responsabilidade técnica (ART)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional (is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

8.4.4.2.2.2. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de **declaração de contratação futura** do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. (ACÓRDÃO Nº. 1447/2015/TCU- Plenário):

8.4.4.2.2.3. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão da entidade competente, devidamente atualizados.

8.4.4.3. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

8.4.4.4. Declaração expressa da licitante atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado da empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, consoante dispõe o **Anexo VI deste Edital**.

8.4.4.5. Declaração que a licitante realizou Visita Técnica no local, onde será executada a obra ou de NÃO VISITA, assumindo assim todos os riscos dele advindo conforme modelo do Anexo V do Edital.

8.4.4.5.1. A empresa licitante, a seu critério, **PODERÁ DECLINAR DA VISITA TÉCNICA** sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo **Responsável Técnico e Responsável Legal** da empresa licitante, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentados, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.4.4.5.2. Em caso de manifestação de **DESEJO DE REALIZAR A VISITA TÉCNICA**, fica a Licitante obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Infraestrutura, em dias úteis, horário comercial, através do e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.4.4.4. Declaração expressa da licitante, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8.5. A habilitação será verificada no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no PORTAL DE COMPRAS e/ou SICAF serão enviados por meio do sistema www.portaldecompraslajeadonovo.com.br em formato digital, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.

8.8. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema a proposta com o preço e os documentos de habilitação, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.9. A verificação no PORTAL DE COMPRAS ou SICAF a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao **licitante vencedor**.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*), para:

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 6.34.3**.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão**;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento, conforme dispõe o § 1º, II, art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, art. 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. **Na aplicação das sanções serão considerados:**

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente na forma eletrônica, através do endereço eletrônico www.portaldecompraslajeadonovo.com.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação nesta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada será conforme Contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será conforme Contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, que decidirá com base na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação correlata;

16.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, SINC CONTRATA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>.

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico/ Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica /Composição Unitária de Preços/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Cronograma Físico-Financeiro/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Modelo de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO IV – Modelo Resumo da Proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO V – Modelo Declaração de Visita ou de Não Visita

ANEXO VI – Modelo Declaração que não possui servidor público em seu quadro pessoal e societário.

Lajeado Novo (MA), 20 de janeiro de 2026.

Rosenir Oliveira Batista
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2025 – PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO I

Projeto Básico: Planilha Orçamentária Sintética/Planilha Orçamentária Analítica/Composição Unitária de Preços/Cronograma Físico-Financeiro/Composição de BDI/Composição de Encargos Sociais/Curva ABC/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas)

DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE COMPRAS
www.portaldecompraslajeado novo.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.

Bancos: SINAPI(07/2025) – CPOS/CDHU (06/2025) – SBC (08/2025) – ORSE (06/2025) – IOPE5 905/2025) – EMOP (07/2025) – SURB(01/2025)

BDI Gerat: 18,92%
Encargo Social mensalista: 70,19%
Data: 28/08/2025

BDI Equipamentos: 11,40%
Encargo Social Horista: 112,73%
Revisão: 00

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total		Peso (%)		
							M. O.	MAT.	M. O.	MAT.			
1			SERVICOS PRELIMINARES E INDIRETOS										
1.1			CANTEIRO DE OBRAS										
1.1.1	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNAMES	10,00	964,39	76,14	1.070,71	1.146,85	761,40	10.707,10	11.468,50	0,52 %
1.1.2	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/	m²	10,00	274,28	43,76	282,41	326,17	437,60	2.824,10	3.261,70	0,15 %
												163.593,12	7,37 %
												93.727,20	4,22 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

1.1.3	103689	SINAPI	Próprio	MÊS	10,00	962,26	0,00	1.144,31	1.144,31	0,00	11.443,10	11.443,10	0,52 %
1.1.4	95648	SINAPI	Próprio	m²	6,00	1.157,46	687,50	1.376,45	1.376,45	4.125,00	4.133,70	8.258,70	0,37 %
1.1.5	95648	SINAPI	SINAPI	UN	1,00	602,95	73,77	717,02	717,02	73,77	643,25	717,02	0,03 %
1.1.6	95673	SINAPI	SINAPI	UN	1,00	133,20	19,37	139,03	139,03	19,37	139,03	158,40	0,01 %
1.1.7	101509	SINAPI	SINAPI	UN	1,00	2.087,63	473,45	2.009,15	2.482,60	473,45	2.009,15	2.482,60	0,11 %
1.1.8	103689	SINAPI	SINAPI	m²	6,00	469,46	36,18	522,10	558,28	217,08	3.132,60	3.349,68	0,15 %
1.1.9	98459	SINAPI	Próprio	m³	100,00	112,13	11,05	122,29	133,34	1.105,00	12.229,00	13.334,00	0,60 %
1.1.10	98459	SINAPI	SINAPI	m²	330,00	100,03	29,75	89,20	118,95	9.817,50	29.436,00	39.253,50	1,77 %

PMLN
FL
Nº 397
SUBSTITUIÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA															53.842,50		2,43 %
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	22.638,12	26.404,75	516,50	26.921,25	52.809,50	1.033,00							53.842,50		2,43 %
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO															8.590,17		0,39 %
1.3.1	CPU2531	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	7.223,49	5.822,74	2.767,43	8.590,17	5.822,74	2.767,43							8.590,17		0,39 %
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO															7.433,25		0,33 %
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÉS	275,00	22,73	6,33	20,70	27,03	1.740,75	5.692,50							7.433,25		0,33 %
2			FUNDAÇÃO															220.701,50		9,94 %
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF - 03/2024	M	125,00	68,43	33,78	47,59	81,37	4.222,50	5.948,75							10.171,25		0,46 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRFCHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	m³	203,88	12,90	4,52	10,82	15,34	921,54	2.205,97							3.127,51		0,14 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.3	93358	SINAPI	EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	m³	23,34	94,30	72,90	39,24	112,14	1.701,63	915,94	2.617,57	0,12 %
2.4	100324	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	36,19	173,62	52,16	154,30	206,46	1.887,46	5.583,50	7.470,96	0,34 %
2.5	96534	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m²	392,10	89,98	46,71	60,29	107,00	18.314,99	23.639,71	41.954,70	1,89 %
2.6	96543	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	KG	440,30	20,84	9,89	14,89	24,78	4.354,57	6.556,06	10.910,63	0,49 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	139,10	18,58	7,27	14,82	22,09	1.011,26	2.061,45	3.072,71	0,14 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1010,50	16,61	5,33	14,42	19,75	5.385,97	14.571,41	19.957,37	0,90 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	650,00	14,44	4,01	13,16	17,17	2.606,50	8.554,00	11.160,50	0,50 %
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	724,40	11,05	2,20	10,94	13,14	1.593,68	7.924,93	9.518,61	0,43 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO	KG	655,80	10,37	1,64	10,69	12,33	1.075,51	7.010,50	8.086,01	0,36 %

PMLN
Fl. N.º 399



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

2.12	96557	SINAPI	LAÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	m³	56,90	841,20	17,77	982,58	1.000,35	1.011,11	55.908,80	56.919,91	2,56 %
2.13	100574	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	167,24	1,42	0,37	1,31	1,68	61,88	219,07	280,95	0,01 %
2.14	93382	SINAPI	ISPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	m³	221,86	28,13	20,05	13,40	33,45	4.448,29	2.972,92	7.421,21	0,33 %
2.15	98557	SINAPI	BEATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	388,18	45,69	12,90	41,43	54,33	5.007,52	16.082,29	21.089,81	0,95 %
2.16	CPU/2532	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m³	56,90	102,59	2,67	119,33	122,00	151,92	6.789,88	6.941,80	0,31 %
3			ESTRUTURA									394.980,60	17,80 %
3.1			BLARES									64.962,88	2,93 %
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	283,00	75,46	29,93	59,80	89,73	8.470,19	16.923,40	25.393,59	1,14 %
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	680,70	11,23	1,32	12,03	13,35	898,52	8.188,82	9.087,34	0,41 %

PMLN
F. N.º 1900
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.1.3	92763	SINAPI	50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,40	9,42	0,83	10,37	11,20	177,95	2.223,33	2.401,28	0,11 %
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022										
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	9,08	0,59	10,20	10,79	85,55	1.479,00	1.564,55	0,07 %
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,70	14,57	4,68	12,64	17,32	1.889,32	5.102,76	6.992,08	0,32 %
3.1.6	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, ICK - 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	18,60	780,09	36,20	891,48	927,68	673,32	16.581,52	17.254,84	0,78 %
3.1.7	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,60	102,59	2,67	119,33	122,00	49,66	2.219,54	2.269,20	0,10 %
3.2			VIGAS									141.414,56	6,37 %
3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ISCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLIO, FM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	290,80	221,79	62,96	200,79	263,75	18.308,77	58.389,73	76.698,50	3,46 %

PMLN
Nº 1005
REG. Nº 1005



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.2.2	92760	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	403,80	13,59	3,09	13,07	16,16	1.247,74	5.277,66	6.525,40	0,29 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	140,30	12,66	2,01	13,04	15,05	282,00	1.829,51	2.111,51	0,10 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	541,90	11,23	1,32	12,03	13,35	715,31	6.519,05	7.234,36	0,33 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	525,50	9,42	0,83	10,37	11,20	436,17	5.449,44	5.885,60	0,27 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	360,30	9,08	0,59	10,20	10,79	212,58	3.675,05	3.887,63	0,18 %
3.2.7	92759	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	430,40	14,57	4,68	12,64	17,32	2.014,27	5.440,25	7.454,52	0,34 %

PM:LN
FL: 05
Nº: 202
RECEBEMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.2.8	3.2.8	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK - 30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	30,10	780,70	37,69	890,71	928,40	1.134,47	26.810,37	27.944,84	1,26 %
3.2.9	3.2.9	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	30,10	102,59	2,67	119,33	122,00	80,37	3.591,83	3.672,20	0,17 %
3.3	3.3		LAJES								188.603,16		8,50 %
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF: 09/2020	m²	56,60	78,42	29,61	63,64	93,25	1.675,93	3.602,02	5.277,95	0,24 %
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	KG	395,60	13,98	4,01	12,61	16,62	1.586,36	4.988,51	6.574,87	0,30 %
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	KG	213,20	13,02	2,55	12,93	15,48	543,66	2.756,67	3.300,33	0,15 %
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF: 06/2022	KG	202,80	12,13	1,58	12,84	14,42	320,42	2.603,95	2.924,37	0,13 %
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	12,30	10,75	0,95	11,83	12,78	11,69	145,51	157,19	0,01 %

PMLN
FL. Nº 403
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3.3.6	CPU2283	Próprio	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	m³	32,80	780,70	37,69	890,71	928,40	1.236,23	29.215,29	30.451,52	1,37 %
3.3.7	CPU2532	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	32,80	102,59	2,67	119,33	122,00	87,58	3.914,02	4.001,60	0,18 %
3.3.8	CPU2101	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 - 4), exceto capa de concreto	m²	93,94	98,30	24,99	91,90	116,89	2.347,56	8.633,08	10.980,64	0,49 %
3.3.9	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	358,88	117,04	24,99	114,19	139,18	8.968,41	40.980,50	49.948,91	2,25 %
3.3.10	CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	m²	28,18	157,74	28,12	159,46	187,58	792,42	4.493,58	5.286,00	0,24 %
3.3.11	CPU2534	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M. (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	m²	481,00	16,61	12,70	7,05	19,75	6.108,70	3.391,05	9.499,75	0,43 %
3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NAO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	1611,35	31,42	9,37	27,99	37,36	15.098,35	45.101,68	60.200,03	2,71 %
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS									196.946,09	8,87 %
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO									123.420,05	5,56 %

PMLN
FL. Nº 404
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	12,85	61,40	21,49	51,52	73,01	276,15	662,02	938,17	0,04 %
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	713,84	81,85	31,01	66,32	97,33	22.136,18	47.341,86	69.478,04	3,13 %
4.1.3	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	120,96	230,13	82,86	190,81	273,67	10.022,91	23.080,76	33.103,67	1,49 %
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	103,50	77,37	19,67	72,33	92,00	2.035,85	7.486,16	9.522,00	0,43 %
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF. 03/2024	M	69,20	54,94	13,03	52,30	65,33	901,68	3.619,15	4.520,83	0,20 %
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA. AF. 03.2024	M	389,71	12,64	8,80	6,23	15,03	3.429,45	2.427,89	5.857,34	0,26 %
4.2			DRYWALL.									73.464,81	3,31 %
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA	m²	36,94	128,92	15,87	137,44	153,31	586,24	5.077,03	5.663,27	0,26 %

PMLN
FL. Nº 205
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.2.2	Próprio	CPU1942	DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m ²	180,09	145,77	15,87	157,47	173,34	2.858,03	28.358,77	31.216,80	1,41 %
4.2.3	Próprio	CPU2285	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	m ²	84,45	197,04	15,87	218,44	234,31	1.340,22	18.447,25	19.787,47	0,89 %
4.2.4	Próprio	CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m ²	66,04	213,89	15,87	238,48	254,35	1.048,05	15.749,22	16.797,27	0,76 %
4.3			DIVISÓRIAS									61,23	0,00 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINF. FM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m ²	0,15	343,26	78,68	329,52	408,20	11,80	-93,43	61,23	0,00 %
5			COBERTURA									84.662,27	3,81 %
5.1			ESTRUTURA									29.654,13	1,34 %
5.1.1	CPU2898	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	391,46	18,56	1,38	20,69	22,07	540,21	8.099,23	8.639,44	0,39 %
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	359,41	25,84	5,39	25,33	30,72	1.937,22	9.103,85	11.041,07	0,50 %
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07 2019	m ²	359,41	23,34	4,43	23,32	27,75	1.592,19	8.381,43	9.973,62	0,45 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6.2	98555	SINAPI	REFORÇADA COM VÉU DE POLÍESTER (MAV). AF. 09/2023	m ²	73,18	35,68	18,13	24,30	42,43	1.326,75	1.778,27	3.105,02	0,14 %
7			SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023									206.978,21	9,33 %
7.1			ESQUADRIAS									53.329,43	2,40 %
7.1.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA									53.329,43	2,40 %
7.1.1.1	90844	SINAPI	PORTAS DE MADEIRA									19.271,16	0,87 %
7.1.1.1.1			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	12,00	1.350,43	273,74	1.332,19	1.605,93	3.284,88	15.986,28		
7.1.1.2	90843	SINAPI	PORTAS DE MADEIRA									14.750,40	0,66 %
7.1.1.2.1			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10,00	1.240,37	268,87	1.206,17	1.475,04	2.688,70	12.061,70		
7.1.1.3	CPU3139	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10M	UN	1,00	1.612,63	149,10	1.768,63	1.917,73	149,10	1.768,63	1.917,73	0,09 %

PMLN
FL. 01
Nº 209
RÉSCALTO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.1.1.4	CPU3140	Próprio	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	m ²	14,39	555,94	36,43	624,69	661,12	524,23	8.080,28	9.513,51	0,43 %
7.1.1.5	CPU2425	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1.40x2.10M PARA VIDRO	UN	1,00	3.348,87	193,50	3.788,97	3.982,47	193,50	3.788,97	3.982,47	0,18 %
7.1.1.6	CPU3141	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1.60x2.10m LISA FER.VAI-E-VEM	UN	2,00	1.637,31	187,64	1.759,44	1.947,08	375,28	3.518,88	3.894,16	0,18 %
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMINIO									93.762,39	4,22 %
7.2.1			PORTAS DE ALUMINIO									55.802,16	2,51 %
7.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m ²	9,87	894,46	12,40	1.051,29	1.063,69	122,39	10.376,23	10.498,62	0,47 %
7.2.1.2	CPU2537	Próprio	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	m ²	6,93	1.204,69	132,24	1.300,37	1.432,61	916,42	9.011,56	9.927,98	0,45 %
7.2.1.3	CPU2686	Próprio	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m ²	20,28	964,11	131,52	1.014,99	1.146,51	2.667,23	20.583,99	23.251,22	1,05 %
7.2.1.4	CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m ²	4,70	1.376,53	211,75	1.425,21	1.636,96	995,23	6.698,49	7.693,71	0,35 %
7.2.1.5	CPU2541	Próprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m ²	2,52	1.478,47	724,30	1.033,89	1.758,19	1.825,24	2.605,39	4.430,63	0,20 %
7.2.2			JANELAS DE ALUMINIO									37.960,23	1,71 %
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO.	m ²	25,64	663,20	35,22	753,45	788,67	903,04	19.318,45	20.221,49	0,91 %

PMLN
FL(S)
930
PMLN



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.2.2.2	100674	SINAPI	VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2024	m²	1,35	760,58	25,86	878,62	904,48	34,91	1.186,13	1.221,04	0,06 %
7.2.2.3	94573	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO, ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2024	m²	35,67	389,40	10,85	452,22	463,07	387,02	16.130,68	16.517,70	0,74 %
7.3			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2024									2.545,92	0,11 %
7.3.1			ESQUADRIAS METÁLICAS									2.545,92	0,11 %
7.3.1.1	CPU2544	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90,	m²	3,15	679,65	96,05	712,18	808,23	302,56	2.243,36	2.545,92	0,11 %

PMLN
FL. N.º
RECIBO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

7.4																		57.340,47	2,58 %
7.4.1	CPU2545	Próprio	ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E-5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010 1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UN	7,00	485,55	66,96	510,45	577,41	468,72	3.573,15	4.041,87							0,18 %
7.4.2	CPU2546	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	7,00	113,08	7,69	126,78	134,47	53,83	887,46	941,29							0,04 %
7.4.3	CPU2547	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	M	233,34	115,39	78,29	58,93	137,22	18.268,19	13.750,72	32.018,91							1,44 %
7.4.4	CPU2548	Próprio	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	UN	4,00	1.826,79	35,94	2.136,47	2.172,41	143,76	8.545,88	8.689,64							0,39 %
7.4.5	CPU2549	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA BRACO DESLIZANTE	UN	23,00	326,26	65,38	322,60	387,98	1.503,74	7.419,80	8.923,54							0,40 %
7.4.6	100709	SINAPI	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	37,00	53,04	30,67	32,40	63,07	1.134,79	1.198,80	2.333,59							0,11 %
7.4.7	CPU2550	Próprio	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", F=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS, AF 12,2019	m²	0,45	731,83	254,24	616,05	870,29	114,41	277,22	391,63							0,02 %
8			REVESTIMENTO DE PAREDE									74.174,44							3,34 %
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									59.610,44							2,69 %
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	m²	1453,38	8,89	5,79	4,78	10,57	8.415,07	6.947,15	15.362,22							0,69 %

PMLN
432



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

8.1.2	104958	SINAPI	CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	1375,61	25,64	12,08	18,41	30,49	16.617,37	25.324,97	41.942,34	1,89 %
8.1.3	87553	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10MF, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m ²	77,77	24,94	11,51	18,14	29,65	895,13	1.410,75	2.305,88	0,10 %
8.2			EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10MF, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024									14.564,00	0,66 %
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	110,00	111,34	24,87	107,53	132,40	2.735,70	11.828,30	14.564,00	0,66 %
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO									105.197,77	4,74 %
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO									61.797,61	2,78 %
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	m ²	303,44	95,47	9,53	101,00	113,53	3.749,48	40.917,76	44.667,24	2,01 %

PMLN
FL. Nº 43
RUBRICAR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

9.1.2	94995	Próprio	CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	393,44	36,62	19,09	24,45	43,54	7.510,77	9.619,60	17.130,37	0,77 %
9.2			REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4. ESP. MEDIA = 2,5CM									36.959,75	1,67 %
9.2.1	94995	Próprio	GRANILITE	m²	393,44	79,00	0,00	93,94	93,94	0,00	36.959,75	36.959,75	1,67 %
9.3			PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO									6.440,41	0,29 %
9.3.1	94995	Próprio	RODAPE	M	260,64	20,78	0,00	24,71	24,71	0,00	6.440,41	6.440,41	0,29 %
10			RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, II - 10 CM, MEIA-CANA									18.615,51	0,84 %
10.1			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO									18.615,51	0,84 %
10.1.1	94995	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	m²	163,97	95,47	9,53	104,00	113,53	1.562,63	17.052,88	18.615,51	0,84 %
11			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022									37.567,06	1,69 %
11.1			REVESTIMENTO DE TETO									241,55	0,01 %
11.1.1	87885	SINAPI	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	m²	4,24	12,41	1,37	13,38	14,75	5,81	56,73	62,54	0,00 %
			CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA										

PM:LN
FLS
Nº 434
RUBRICAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

11.1.2	90408	SINAPI	TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 10/2022	m ²	4,24	35,51	20,28	21,94	-42,22	85,99	93,02	179,01	0,01 %
			TRACO 1:2,8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024										
11.2			FORRO									37.325,51	1,68 %
11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m ²	340,81	92,10	18,68	90,84	109,52	6.366,33	30.959,18	37.325,51	1,68 %
12			PINTURA									79.697,14	3,59 %
12.1			PAREDES									61.952,08	2,79 %
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF 04/2023	m ²	2078,46	3,85	2,19	2,38	4,57	4.551,83	4.946,73	9.498,56	0,43 %
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m ²	1351,77	12,12	8,14	6,27	14,41	11.003,41	8.475,59	19.479,00	0,88 %
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 04 2023	m ²	1351,77	11,27	5,38	8,02	13,40	7.272,52	10.841,19	18.113,71	0,82 %
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAO MANUAL EM	m ²	726,69	17,20	5,10	15,35	20,45	3.706,12	11.154,69	14.860,81	0,67 %

PM:LN
FL. Nº 0435
RUBRICADO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

12.2																			14.842,27	0,67 %
12.2.1	88494	SINAPI					340,81	22,74	16,74	10,30	27,04	5.705,16	3.510,34						9.215,50	0,42 %
12.2.2	104639	SINAPI					340,81	13,89	7,51	9,00	16,51	2.559,48	3.067,29						5.626,77	0,25 %
12.3																			2.902,79	0,13 %
12.3.1	102197	SINAPI					59,06	23,88	7,57	20,82	28,39	447,08	1.229,63						1.676,71	0,08 %
12.3.2	102219	SINAPI					59,06	17,46	10,27	10,49	20,76	606,55	619,53						1.226,08	0,06 %
13																			10.785,38	0,49 %
13.1		Próprio					13,42	675,82	37,67	766,01	803,68	505,53	10.279,85						10.785,38	0,49 %
	CPU2556																			
14																			63.705,12	2,87 %
14.1																			277,62	0,01 %
14.1.1	100860	SINAPI					2,00	116,73	14,01	124,80	138,81	28,02	249,60						277,62	0,01 %
14.2																			16.718,48	0,75 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 01/2020	UN	6,00	609,77	32,76	692,27	725,13	196,56	4.154,22	4.350,78	0,20 %
14.2.2	CPU2897	Próprio	RACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1,00	1.135,62	64,30	1.286,17	1.350,47	64,30	1.286,17	1.350,47	0,06 %
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 01/2020	UN	13,00	489,13	44,89	536,78	581,67	583,57	6.978,14	7.561,71	0,34 %
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 01/2020	UN	1,00	1.038,48	71,18	1.163,78	1.234,96	71,18	1.163,78	1.234,96	0,06 %
14.2.5	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	654,79	94,35	684,32	778,67	94,35	684,32	778,67	0,04 %
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	UN	3,00	162,68	26,46	166,99	193,45	79,38	500,97	580,35	0,03 %

PM:LN
FL: 01/2026
Nº: 437
MATEUS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.2.7	CPU13142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	120,75	22,46	121,13	143,59	134,76	726,78	861,54	0,04 %
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS									46.709,02	2,10 %
14.3.1	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14	1.686,89	178,09	1.827,95	2.006,04	1.271,56	13.051,56	14.323,12	0,65 %
14.3.2	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E=0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	UN	1,00	2.428,30	8,97	2.878,76	2.887,73	8,97	2.878,76	2.887,73	0,13 %
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	240,36	14,93	270,90	285,83	89,58	1.625,40	1.714,98	0,08 %
14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	79,89	4,77	90,23	95,00	23,85	451,15	475,00	0,02 %
14.3.5	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2,00	358,37	17,33	408,84	426,17	34,66	817,68	852,34	0,04 %
14.3.6	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM ARIJADOR ARTICULADO, AÇIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	370,97	62,89	378,26	441,15	377,34	2.269,56	2.646,90	0,12 %
14.3.7	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173-C, DECA OU SIMILAR	UN	22,00	279,60	22,00	310,50	332,50	484,00	6.831,00	7.315,00	0,33 %
14.3.8	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198	UN	1,00	429,97	84,47	426,85	511,32	84,47	426,85	511,32	0,02 %

PMLN
FL. Nº 238
RECEBIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

14.3.9	CPU2563	Próprio	C/1. DA DECA. OU SIMILAR. INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	6,00	816,18	12,79	957,81	970,60	76,74	5.746,86	5.823,60	0,26 %
14.3.10	CPU3143	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	8,00	223,90	7,69	258,57	266,26	61,52	2.068,56	2.130,08	0,10 %
14.3.11	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX. L=80CM. D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,00	113,08	7,69	126,78	134,47	61,52	1.014,24	1.075,76	0,05 %
14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX. L=40CM. D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	377,53	29,76	419,19	448,95	119,04	1.676,76	1.795,80	0,08 %
14.3.13	CPU2105	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	118,14	38,81	101,68	140,49	737,39	1.931,92	2.669,31	0,12 %
14.3.14	CPU3144	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	4,00	523,06	22,23	599,79	622,02	88,92	2.399,16	2.488,08	0,11 %
15			ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"x4" EMBUTIDA NA PAREDE, FORNECIMENTO E COLOCACAO									159.870,13	7,20 %
15.1			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									80.182,32	3,61 %
15.1.1	CPU2565	Próprio	HIDRÁULICA									89,02	0,00 %
			ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm	UN	1,00	74,86	4,88	84,14	89,02	4,88	84,14	89,02	0,00 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	83,21	11,80	87,15	98,95	11,80	87,15	98,95	0,00 %
15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	75,65	5,06	84,90	89,96	5,06	84,90	89,96	0,00 %
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2024	UN	1,00	46,97	8,45	47,40	55,85	8,45	47,40	55,85	0,00 %
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 04/2024	UN	3,00	10,78	4,17	8,64	12,81	12,51	25,92	38,43	0,00 %
15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022	UN	17,00	27,70	10,29	22,65	32,94	174,93	385,05	559,98	0,03 %
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2022	M	54,40	30,25	12,02	23,95	35,97	653,89	1.302,87	1.956,76	0,09 %
15.1.8	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,00	1.077,02	53,91	1.226,88	1.280,79	53,91	1.226,88	1.280,79	0,06 %
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	1,00	28,71	4,93	29,21	34,14	4,93	29,21	34,14	0,00 %

PMLN
FL. 13
NO. 490
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.10	94794	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	118,69	16,79	124,35	141,14	16,79	124,35	141,14	0,01 %
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021										
15.1.11	89987	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	24,00	67,26	9,92	70,06	79,98	238,08	1.681,44	1.919,52	0,09 %
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021										
15.1.12	89985	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	64,12	9,92	66,33	76,25	19,84	132,66	152,50	0,01 %
			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021										
15.1.13	92365	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	2,00	63,89	8,70	67,27	75,97	17,40	134,54	151,94	0,01 %
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020										
15.1.14	92336	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	1,00	112,15	13,73	119,63	133,36	13,73	119,63	133,36	0,01 %
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020										
15.1.15	89373	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	7,32	4,22	4,48	8,70	8,44	8,96	17,40	0,00 %
			LUBRIFICANTE, DORADO, 200MM. SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022										

PMLN
FL. 15
Nº 2023
RECEBIDO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.16	89593	SINAPI	TUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1.2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,83	3,28	25,05	28,33	6,56	50,10	56,66	0,00 %
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52,00	3,48	1,70	2,43	4,13	88,40	126,36	214,76	0,01 %
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1.4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,27	5,86	14,67	20,53	5,86	14,67	20,53	0,00 %
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,10	4,98	4,65	9,63	14,94	13,95	28,89	0,00 %
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,47	2,94	8,32	11,26	2,94	8,32	11,26	0,00 %
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,61	5,86	11,51	17,37	5,86	11,51	17,37	0,00 %

PM:LN
FLU:
Nº:
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.22	89490	SINAPI	CURVA, 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	7,16	3,15	5,36	8,51	3,15	5,36	8,51	0,00 %
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	81,00	7,68	3,15	5,98	9,13	255,15	484,38	739,53	0,03 %
15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPosição, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	13,00	4,54	10,91	15,45	4,54	10,91	15,45	0,00 %
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	15,63	2,10	16,48	18,58	52,50	412,00	464,50	0,02 %
15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	35,15	3,79	38,01	41,80	3,79	38,01	41,80	0,00 %
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	298,60	24,75	17,06	12,37	29,43	5.094,12	3.693,67	8.787,79	0,40 %
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	31,40	33,64	20,33	19,67	40,00	638,36	617,64	1.256,00	0,06 %

PMLN
FL 193
RUBICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.1.36	90373	SINAPI	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	49,00	13,16	5,88	9,76	15,64	288,12	478,24	766,36	0,03 %
15.1.37	CPU2194	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	14.381,89	191,49	16.911,45	17.102,94	191,49	16.911,45	17.102,94	0,77 %
15.1.38	CPU3117	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	29.751,91	2.113,11	31.030,51	33.143,62	2.113,11	31.030,51	33.143,62	1,49 %
15.1.39	89415	SINAPI	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M-FUNDAÇÃO=LOGOTIPO	UN	8,00	16,39	7,26	12,23	19,49	58,08	97,84	155,92	0,01 %
15.1.40	CPU3146	Próprio	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	916,57	35,02	1.054,96	1.089,98	35,02	1.054,96	1.089,98	0,05 %
15.1.41	CPU2570	Próprio	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W 220V	CJ	1,00	7.102,83	73,97	8.372,71	8.446,68	73,97	8.372,71	8.446,68	0,38 %
15.2			RESERVATORIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS										
15.2.1	89707	SINAPI	SANITÁRIA	UN	1,00	51,16	17,90	42,93	60,83	17,90	42,93	60,83	0,00 %
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE										
												51.215,49	2,31 %

PMLN
FL N.º 495
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.2	99253	SINAPI	DESCARGA OU EMRAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	589,33	284,14	416,69	700,83	1.136,56	1.666,76	2.803,32	0,13 %
			CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020										
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	17,00	74,25	18,99	69,30	88,29	322,83	1.178,10	1.500,93	0,07 %
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	108,55	21,45	107,63	129,08	21,45	107,63	129,08	0,01 %
15.2.5	89709	SINAPI	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	22,25	7,41	19,04	26,45	22,23	57,12	79,35	0,00 %
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	29,00	13,23	2,63	13,10	15,73	76,27	379,90	456,17	0,02 %
15.2.7	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	10,54	3,86	8,67	12,53	115,80	260,10	375,90	0,02 %

PM LN
FLS Nº 496
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	10,00	60,66	5,14	66,99	72,13	51,40	669,90	721,30	0,03 %
15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8,00	42,64	9,74	40,96	50,70	77,92	327,68	405,60	0,02 %
15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	49,00	12,80	5,68	9,54	15,22	278,32	467,46	745,78	0,03 %
15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	10,46	5,68	6,75	12,43	142,00	168,75	310,75	0,01 %
15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	25,00	16,32	6,17	13,23	19,40	154,25	330,75	485,00	0,02 %
15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	3,00	24,10	7,41	21,24	28,65	22,23	63,72	85,95	0,00 %

PMLN
FL. Nº 497
RECIBO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.14	89731	SINAPI	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	44,00	15,69	6,17	12,48	18,65	271,48	549,12	820,60	0,04 %
15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	29,00	10,26	5,68	6,52	12,20	164,72	189,08	353,80	0,02 %
15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,00	42,59	10,43	40,21	50,64	114,73	442,31	557,04	0,03 %
15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	14,82	7,58	10,04	17,62	45,48	60,24	105,72	0,00 %
15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA.	UN	1,00	29,88	5,68	29,85	35,53	5,68	29,85	35,53	0,00 %

PMLN
FL 138
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.19	89795	SINAPI	FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	40,61	9,88	38,41	48,29	9,88	38,41	48,29	0,00 %
15.2.20	89549	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	18,87	2,30	20,14	22,44	2,30	20,14	22,44	0,00 %
15.2.21	CPU2574	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	107,90	116,52	49,41	89,15	138,56	5.331,34	9.619,28	14.950,62	0,67 %
15.2.22	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,60	56,85	26,95	40,65	67,60	1.094,17	1.650,39	2.744,56	0,12 %
15.2.23	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SERIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,60	104,85	49,41	75,27	124,68	1.264,90	1.926,90	3.191,80	0,14 %
15.2.24	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1'4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,20	49,39	22,46	36,27	58,73	1.352,09	2.183,45	3.535,54	0,16 %

PMLN
FL. 309
N. 409
Ribeira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.32	89408	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	34,00	9,00	6,09	4,61	10,70	207,06	156,74	363,80	0,02 %
15.2.33	89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	102,00	24,75	17,06	12,37	29,43	1.740,12	1.261,74	3.001,86	0,14 %
15.2.34	86882	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	24,36	4,24	24,72	28,96	4,24	24,72	28,96	0,00 %
15.2.35	CPU2589	Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA COPO EM PVC 1.14 X 1.12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	22,14	12,31	14,01	26,32	12,31	14,01	26,32	0,00 %
15.2.36	CPU2590	Próprio	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	1,00	4.636,00	2.290,12	3.223,01	5.513,13	2.290,12	3.223,01	5.513,13	0,25 %
15.2.37	94962	SINAPI	CAIXA DE COLETORES DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	m³	0,20	461,98	72,94	476,44	549,38	14,59	95,28	109,87	0,00 %
15.2.38	104348	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	UN	19,00	9,77	0,49	11,12	11,61	9,31	211,28	220,59	0,01 %
			TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE										

PM:LN
FL: 133
Nº: 293
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.2.30	89825	SINAPI	ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 08/2022	UN	17,00	17,47	2,04	18,73	20,77	34,68	318,41	353,09	0,02 %
15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 08/2022	UN	1,00	35,99	7,52	35,27	42,79	7,52	35,27	42,79	0,00 %
15.3			PLUVIAL									21.397,45	0,96 %
15.3.1	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIJOS MACIÇOS ESP. = 0.12M. DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M. COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	4,00	770,72	284,14	632,40	916,54	1.136,56	2.529,60	3.666,16	0,17 %
15.3.2	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUIJOS MACIÇOS ESP - 12CM. DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	565,34	294,42	377,88	673,30	588,84	755,76	1.344,60	0,06 %
15.3.3	CPU2857	Próprio	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2,00	70,04	49,07	34,22	83,29	98,14	68,44	166,58	0,01 %
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA. 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF 06/2022	UN	3,00	60,66	5,14	66,99	72,13	15,42	200,97	216,39	0,01 %
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	15,00	42,64	9,74	40,96	50,70	146,10	614,40	760,50	0,03 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.3.6	89742	SINAPI	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PULMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	38,12	7,41	37,92	45,33	7,41	37,92	45,33	0,00 %
15.3.7	89797	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	50,73	11,52	48,80	60,32	11,52	48,80	60,32	0,00 %
15.3.8	CPU3082	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	94,19	43,57	68,44	112,01	43,57	68,44	112,01	0,01 %
15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1,00	23,85	5,19	23,17	28,36	5,19	23,17	28,36	0,00 %
15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	30,52	3,32	32,97	36,29	3,32	32,97	36,29	0,00 %
15.3.11	CPU3083	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	84,20	52,17	22,46	39,58	62,04	1.891,13	3.332,63	5.223,76	0,24 %

PMLN
PLANO
Nº 2023
PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.3.12	Próprio	65,03	16,06	68,19	41,70	M	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	669,70	2.711,75	3.381,45	0,15 %
15.3.13	Próprio	89,07	40,43	108,90	6,00	M	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	242,58	534,42	777,00	0,04 %
15.3.14	Próprio	435,80	31,44	392,91	1,00	UN	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	31,44	435,80	467,24	0,02 %
15.3.15	SINAPI	148,02	3,37	127,31	10,30	M	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	34,71	1.524,60	1.559,31	0,07 %
15.3.16	SINAPI	4,61	6,09	9,00	18,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	109,62	82,98	192,60	0,01 %
15.3.17	SINAPI	12,37	17,06	24,75	109,90	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	1.874,89	1.359,46	3.234,35	0,15 %
15.3.18	SINAPI	5,91	6,61	10,53	10,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	66,10	59,10	125,20	0,01 %
15.4							PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)			7.074,87	0,32 %

PMLN
FL. 13
Nº 404
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.4.1	Próprio	UN	5,00	19,17	3,68	19,11	22,79	18,40	95,55	113,95	0,01 %
15.4.2	SINAPI	UN	8,00	276,18	20,54	307,89	328,43	164,32	2.463,12	2.627,44	0,12 %
15.4.3	Próprio	UN	8,00	17,81	3,68	17,49	21,17	29,44	139,92	169,36	0,01 %
15.4.4	Próprio	UN	1,00	214,30	3,84	251,00	254,84	3,84	251,00	254,84	0,01 %
15.4.5	Próprio	UN	3,00	40,83	0,00	48,55	48,55	0,00	145,65	145,65	0,01 %
15.4.6	Próprio	UN	2,00	16,62	6,23	13,53	19,76	12,46	27,06	39,52	0,00 %
15.4.7	Próprio	UN	37,00	24,95	3,68	25,99	29,67	136,16	961,63	1.097,79	0,05 %

PMLN
Nº 485
Prestação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15.4.8	CPU2648	Próprio	BLOCO AUTONOMO DE ILLUMINACAO DE EMERGENCIA LED. COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS.	UN	1,00	229,27	14,35	258,29	273,64	14,35	258,29	272,64	0,01 %
15.4.9	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4,00	476,31	44,08	522,34	566,42	176,32	2.089,36	2.265,68	0,10 %
15.4.10	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315.158(NBR 13.434); CODIGO S3(NT 14.2010-ES) ("SAIDA DE EMERGENCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	30,89	13,21	23,52	36,73	26,42	47,04	73,46	0,00 %
15.4.11	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM P VC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20X15 CM, CONFORME ABNT NBR 16820, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	12,23	5,12	9,42	14,54	5,12	9,42	14,54	0,00 %
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									232.939,31	10,50 %
16.1			INFRAESTRUTURA									163.110,34	7,35 %
16.1.1	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/FLETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	2,12	0,42	2,10	2,52	0,42	2,10	2,52	0,00 %
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	292,00	19,50	13,44	9,74	23,18	3.924,48	2.844,08	6.768,56	0,30 %

PMLN
Nº 2436
MURIEL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.3	91937	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	86,00	17,05	10,14	10,13	20,27	872,04	871,18	1.743,22	0,08 %
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC. INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	18,16	13,44	8,15	21,59	67,20	40,75	107,95	0,00 %
16.1.5	91920	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	25,48	16,69	13,61	30,30	16,69	13,61	30,30	0,00 %
16.1.6	CPU2603	Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELÉTRODUTO. PVC. ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	185,00	0,58	0,42	0,26	0,68	77,70	48,10	125,80	0,01 %
16.1.7	CPU2604	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	CJ	22,00	6,45	4,97	2,70	7,67	109,34	59,40	168,74	0,01 %
16.1.8	CPU2605	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	UN	22,00	11,42	7,38	6,20	13,58	162,36	136,40	298,76	0,01 %
16.1.9	CPU2606	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	UN	104,00	1,65	0,58	1,38	1,96	60,32	143,52	203,84	0,01 %
16.1.10	CPU2607	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	22,00	5,46	0,94	5,55	6,49	20,68	122,10	142,78	0,01 %
16.1.11	CPU2608	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE: NU	M	22,00	23,24	14,12	13,51	27,63	310,64	297,22	607,86	0,03 %
16.1.12	91935	SINAPI	VERGALHAO ACO GALV'COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1,4"	M	258,00	29,58	5,20	29,97	35,17	1.341,60	7.732,26	9.073,86	0,41 %
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023										



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6 1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	152,70	32,81	2,77	36,24	39,01	422,98	5.533,84	5.956,82	0,27%
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6 1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	206,40	45,45	3,16	50,88	54,04	652,22	10.501,63	11.153,85	0,50%
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6 1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	10,40	66,08	3,77	74,81	78,58	39,21	778,02	817,23	0,04%
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	83,60	11,75	2,31	11,66	13,97	193,12	974,77	1.167,89	0,05%
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1935,30	3,42	1,04	3,02	4,06	2.012,71	5.844,60	7.857,31	0,35%
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450 750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3658,80	4,99	1,31	4,62	5,93	4.793,03	16.903,65	21.696,68	0,98%



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450-750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	677,00	7,76	1,77	7,45	9,22	1.198,29	5.043,65	6.241,94	0,28 %
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450-750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	69,90	10,85	2,31	10,59	12,90	161,47	740,24	901,71	0,04 %
16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	2,00	177,23	89,97	120,79	210,76	179,94	241,58	421,52	0,02 %
16.1.22	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	3,00	130,44	65,17	89,94	155,11	195,51	269,82	465,33	0,02 %
16.1.23	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1,00	253,73	70,81	230,92	301,73	70,81	230,92	301,73	0,01 %
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	8,00	36,81	20,33	23,44	43,77	162,64	187,52	350,16	0,02 %
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	59,08	32,01	38,24	70,25	32,01	38,24	70,25	0,00 %
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	2,00	52,42	28,07	34,26	62,33	56,14	68,52	124,66	0,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.27	91953	SINAPI	I PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	23,00	30,20	16,44	19,47	35,91	378,12	447,81	825,93	0,04 %
16.1.28	CPU2613	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	26,00	18,80	9,32	13,03	22,35	242,32	338,78	581,10	0,03 %
16.1.29	CPU3148	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	18,00	5,19	2,23	3,94	6,17	40,14	70,92	111,06	0,01 %
16.1.30	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212,00	8,84	2,23	8,28	10,51	472,76	1.755,36	2.228,12	0,10 %
16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	34,00	35,78	20,33	22,21	42,54	691,22	755,14	1.446,36	0,07 %
16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	46,95	26,17	29,66	55,83	26,17	29,66	55,83	0,00 %
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	40,29	22,23	25,68	47,91	222,30	256,80	479,10	0,02 %
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	72,00	45,92	26,17	28,43	54,60	1.884,24	2.046,96	3.931,20	0,18 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	22,00	49,90	26,17	33,17	59,34	575,74	729,74	1.305,48	0,06 %
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	67,11	37,80	42,00	79,80	75,60	84,00	159,60	0,01 %
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	85,00	24,68	14,49	14,85	29,34	1.231,65	1.262,25	2.493,90	0,11 %
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11,00	26,67	14,49	17,22	31,71	159,39	189,42	348,81	0,02 %
16.1.39	CPU2870	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA)CURVA C	UN	2,00	120,60	44,48	98,93	143,41	88,96	197,86	286,82	0,01 %
16.1.40	CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	186,99	37,75	184,61	222,36	75,50	369,22	444,72	0,02 %
16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	11,43	1,60	11,99	13,59	1,60	11,99	13,59	0,00 %
16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	37,00	11,43	1,60	11,99	13,59	59,20	443,63	502,83	0,02 %
16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	5,00	54,42	3,23	61,48	64,71	16,15	307,40	323,55	0,01 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.44	93662	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	32,00	56,32	4,27	62,70	66,97	136,64	2.006,40	2.143,04	0,10 %
16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	61,28	7,93	64,94	72,87	15,86	129,88	145,74	0,01 %
16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	2,00	65,26	11,63	65,97	77,60	23,26	131,94	155,20	0,01 %
16.1.47	CPU3149	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A. PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C. CORRENTE: 5KA	UN	2,00	108,22	26,67	102,02	128,69	53,34	204,04	257,38	0,01 %
16.1.48	CPU3150	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A. PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA).65KA	UN	1,00	302,44	88,96	270,70	359,66	88,96	270,70	359,66	0,02 %
16.1.49	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU: 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	14,00	429,40	23,61	487,03	510,64	330,54	6.818,42	7.148,96	0,32 %
16.1.50	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE &I.T.= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10.350µS - CLASSE 1	UN	4,00	531,84	18,80	613,66	632,46	75,20	2.454,64	2.529,84	0,11 %
16.1.51	CPU2873	Próprio	DISPOSITIVO DIF. RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP. 100A	UN	1,00	319,60	23,61	356,45	380,06	23,61	356,45	380,06	0,02 %
16.1.52	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC. 30MA	UN	2,00	331,99	26,67	368,13	394,80	53,34	736,26	789,60	0,04 %

PM LN
FL. 03
Nº 12
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.1.53	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA FLETROCALHA 1.14"	UN	3,00	12,58	7,11	7,85	14,96	21,33	23,55	44,88	0,00 %
16.1.54	CPU3151	Próprio	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	1,00	49,38	24,29	34,43	58,72	24,29	34,43	58,72	0,00 %
16.1.55	CPU3152	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	29,40	48,26	23,38	34,01	57,39	687,37	999,89	1.687,26	0,08 %
16.1.56	CPU2894	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	22,00	17,08	8,88	11,43	20,31	195,36	251,46	446,82	0,02 %
16.1.57	CPU3153	Próprio	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	26,00	6,51	4,44	3,30	7,74	115,44	85,80	201,24	0,01 %
16.1.58	CPU2730	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	UN	1,00	26,18	17,56	13,57	31,13	17,56	13,57	31,13	0,00 %
16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	113,60	27,39	11,10	21,47	32,57	1.260,96	2.438,99	3.699,95	0,17 %
16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1099,60	21,98	10,46	15,67	26,13	11.501,82	17.230,72	28.732,54	1,29 %
16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	42,90	20,55	5,12	19,31	24,43	219,65	828,39	1.048,04	0,05 %
16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2")	M	133,20	21,03	7,39	17,61	25,00	984,35	2.345,65	3.330,00	0,15 %

PM LN
FL. 5
Nº 443
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	Próprio	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2,00	357,05	28,51	396,29	424,60	56,62	792,58	849,20	0,04 %
16.2		LUMINAÇÃO									30.590,45	1,38 %
16.2.1	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	18,00	107,06	18,56	108,75	127,31	334,08	1.957,50	2.291,58	0,10 %
16.2.2	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	25,00	340,63	18,30	386,77	405,07	457,50	9.669,25	10.126,75	0,46 %
16.2.3	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	UN	10,00	89,15	47,17	58,84	106,01	471,70	588,40	1.060,10	0,05 %
16.2.4	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	UN	50,00	233,01	22,23	254,86	277,09	1.111,50	12.743,00	13.854,50	0,62 %
16.2.5	Próprio	LUMINÁRIA COLUNA PISO (CUPULA REDONDA TECIDO, BASE-HASTE- ACO	UN	6,00	456,55	46,77	496,15	542,92	280,62	2.976,90	3.257,52	0,15 %
16.3		SPDA									39.238,52	1,77 %
16.3.1	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF: TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	402,17	39,07	439,19	478,26	39,07	439,19	478,26	0,02 %
16.3.2	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	9,00	1.132,39	286,35	1.060,28	1.346,63	2.577,15	9.542,52	12.119,67	0,55 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

16.3.3	98111	SINAPI	DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	UN	9,00	56,50	7,09	60,09	67,18	63,81	540,81	604,62	0,03 %
16.3.4	96986	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	9,00	123,48	17,75	129,09	146,84	159,75	1.161,81	1.321,56	0,06 %
16.3.5	96989	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3,4", COM 3 METROS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	146,34	6,15	167,87	174,02	6,15	167,87	174,02	0,01 %
16.3.6	96988	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00	174,83	7,61	200,29	207,90	15,22	400,58	415,80	0,02 %
16.3.7	104746	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	24,00	28,36	8,70	25,02	33,72	208,80	600,48	809,28	0,04 %
16.3.8	96987	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	129,63	54,04	100,11	154,15	54,04	100,11	154,15	0,01 %
16.3.9	101663	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	26,29	14,59	16,67	31,26	14,59	16,67	31,26	0,00 %
16.3.10	CPU2650	Próprio	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	M	265,00	41,09	1,62	47,24	48,86	429,30	12.518,60	12.947,90	0,58 %
16.3.11	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	120,00	65,65	1,62	76,45	78,07	194,40	9.174,00	9.368,40	0,42 %
16.3.12	96984	SINAPI	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	UN	10,00	62,79	34,10	40,56	74,66	341,00	405,60	746,60	0,03 %
			ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023										

PMLN
Nº 15
2046



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

17.1.5	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2. 450 750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,00	16,97	4,88	15,30	20,15	624,64	1.958,40	2.583,04	0,12 %
17.1.6	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16,00	882,85	63,15	986,73	1.049,88	1.010,40	15.787,68	16.798,08	0,76 %
17.1.7	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR VENTILACAO.CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401.1 NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHIAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	636,00	67,94	24,60	56,19	80,79	15.645,60	35.736,84	51.382,44	2,32 %
17.1.8	CPU3157	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	24,00	51,59	16,41	44,94	61,35	393,84	1.078,56	1.472,40	0,07 %
17.1.9	CPU3158	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	M	28,00	43,77	16,41	35,64	52,05	459,48	997,92	1.457,40	0,07 %
17.1.10	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	25,33	95,13	17,78	95,34	113,12	450,43	2.415,27	2.865,70	0,13 %
17.1.11	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	52,00	2,95	2,20	1,30	3,50	114,40	67,60	182,00	0,01 %
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPACADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO	M	18,00	29,60	7,82	27,38	35,20	140,76	492,84	633,60	0,03 %

PM LN
FL 03
Nº 448
RUBRICA



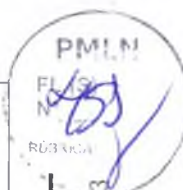
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

18.6	91865	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	44,80	21,03	7,39	17,61	25,00	331,07	788,93	1.120,00	0,05 %
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023										
18.7	93009	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	16,00	30,58	5,89	30,47	36,36	94,24	487,52	581,76	0,03 %
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021										
18.8	CPU12672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	10,00	23,80	9,14	19,16	28,30	91,40	191,60	283,00	0,01 %
19			GASES MEDICINAIS									15.967,22	0,72 %
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M	100,00	67,18	13,06	66,83	79,89	1.306,00	6.683,00	7.989,00	0,36 %
19.2	103865	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10,00	25,31	13,67	16,42	30,09	136,70	164,20	300,90	0,01 %
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	50,00	18,73	10,25	12,02	22,27	512,50	601,00	1.113,50	0,05 %



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDADA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10,00	12,23	6,82	7,72	14,54	68,20	77,20	145,40	0,01 %
19.5	CPU2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	8,00	199,29	6,51	230,48	236,99	52,08	1.843,84	1.895,92	0,09 %
19.6	CPU3159	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	1.314,69	17,59	1.446,97	1.464,56	17,59	1.446,97	1.464,56	0,07 %
19.7	CPU3160	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	870,92	13,18	957,02	970,20	13,18	957,02	970,20	0,04 %
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	M	6,00	88,53	3,23	102,04	105,27	19,38	612,24	631,62	0,03 %
19.9	CPU3161	Próprio	CORRENTE GALVANIZADA	M	4,00	26,89	7,69	24,28	31,97	30,76	97,12	127,88	0,01 %
19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	39,55	14,86	32,17	47,03	118,88	257,36	376,24	0,02 %
19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC	M	40,00	20,02	8,31	15,49	23,80	332,40	619,60	952,00	0,04 %





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – PROJETO BÁSICO
COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 02/2025 - Maranhão SBC - 03/2025 - SLS - São Luís - MA ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	23%	Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Obra:	BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I	18,92%	70,19%	28/08/2025
Bancos:	BDI Equipamentos:	Encargo Social Horista:	Revisão:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - OR (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	11,40%	112,73%	00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			18,92%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: Contratação de empresa de engenharia arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

B6	Faltas Justificadas	0.73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%

C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%

D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,81%	7,00%

FONTE:

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2025.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

Hercules Siqueira de Lima

Engenheiro Civil - CREA MA 112067612-6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
			18,92% 70,19%	28/08/2025
Bancos:		BDI Equipamentos:	Encargo Social Horista:	Revisão:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)		11,40%	112,73%	00

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 163.593,12	7,37%	R\$ 51,85 0%	6,47%	R\$ 84,81 5,96	8,38%	R\$ 10,5 77,5 2	8,38%	R\$ 13.701 -38	6,63 %	R\$ 10.853, 11	6,54%	R\$ 10.691, 59	3,92%	R\$ 6.415,5 0	3,55 %	R\$ 5.812,4 6	3,32 %	R\$ 5.435, 56	3,30 %	R\$ 5.397,87	6,05%	R\$ 9.892,18
2	FUNDAÇÃO	R\$ 220.701,50	9,94%	R\$ 100,0 0%		R\$ 220,7 01,50																		
3	ESTRUTURA	R\$ 394.980,60	17,80%		80,00%		20,00%	R\$ 315, 984, 48	20,00%	R\$ 78.996 ,12														
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 196.946,09	8,87%				80,00%	R\$ 157,55 6,87	80,00%	R\$ 20,0 0%														
5	COBERTURA	R\$ 84.662,27	3,81%																					
6	IMPERMEABILIZ AÇÃO	R\$ 14.960,84	0,67%		100,00%		100,00%	R\$ 14,9	100,00%															





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

19	GASES MEDICINAIS	R\$ 15.967,22	0,72%	13,77%	R\$ 305,5	16,59%	R\$ 368,09	11,3	0%	R\$ 250.718,65	11,00%	R\$ 244.018,59	7,66%	R\$ 169,98	5,12	6,54%	R\$ 145,24	5,84%	R\$ 129,62	5,77%	R\$ 128.037,73	6,15%	R\$ 6.004,42	100,00%
20	URBANIZAÇÃO	R\$ 6.004,42	0,27%																					
21	SERVÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.298,84	0,28%																					
	TOTAL	R\$ 2.219.296,07	100,00%	13,77%	R\$ 305,5	15,39%	R\$ 368,09	11,3	0%	R\$ 250.718,65	11,00%	R\$ 244.018,59	7,66%	R\$ 169,98	5,12	6,54%	R\$ 145,24	5,84%	R\$ 129,62	5,77%	R\$ 128.037,73	6,15%	R\$ 6.004,42	100,00%
	ACUMULADO			13,77%	R\$ 305,5	29,16%	R\$ 1.015,64	57,0	4%	R\$ 1.265,8	68,03%	R\$ 1.509,8	75,69%	R\$ 1.679,8	59,85	82,24%	R\$ 1.825,1	88,0	R\$ 1.954,72	93,85%	R\$ 2.082,76	100,00%	R\$ 2.219.296,07	100,00%





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN
ANEXO I – continuação
CURVA ABC

Obra: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, no município de Lajeado Novo.	BDI Geral: 18,92%	Encargo Social Mensalista: 70,19%	Data: 28/08/2025
Bancos: SINAPI (07/2025) - CPOS/CDIU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPEIS (05/2025) - EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025)	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 112,73%	Revisão: 00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m ²	290,8	221,79	64.496,53	3,45	3,45
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	Alvenaria de Vedação	m ³	713,84	81,85	58.427,80	3,12	6,57
94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSILHO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 08/2022	Passetes de Concreto	m ²	557,41	95,47	53.215,93	2,85	9,42

Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – PMLN - Processo Administrativo nº 01/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m ³	1.611,35	21,42	50.628,61	2,71	12,13
CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	62,9	780,70	49.106,03	2,63	14,75
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m ³	56,9	841,20	47.864,28	2,56	17,31
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0	22.638,12	45.276,24	2,42	19,74
CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	636,0	67,94	43.209,84	2,31	22,05
CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada lajeita em EPS LT 16 (12 - 4), exceto capa de concreto.	13,01	m ³	358,88	117,04	42.003,31	2,25	24,29
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações, Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m ²	392,1	89,98	35.281,15	1,89	26,18
104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m ³	1.375,61	25,64	35.270,64	1,89	28,07
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m ²	330,0	100,03	33.009,90	1,77	29,83
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P5	Forros	m ²	340,81	92,10	31.388,60	1,68	31,51
CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCRADO	PISO - PISOS	m ²	393,44	79,00	31.081,76	1,66	33,17

PMLN
ZEF
RECIBO
2024



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TACA FIM AÇO PATINAVIL - V=15M3-COLUNA SECA II-6M-FUNDAÇÃO LOGOTIPO	UN	1,0	59.751,91	29.751,91	1,39	34,76
Proprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m ²	120,962	230,13	27.836,98	1,49	36,25
Proprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	233,34	115,39	26.925,10	1,44	37,69
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	359,41	73,68	26.481,32	1,42	39,11
Proprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m ²	180,09	145,77	26.251,71	1,40	40,51
91835	ELETRODUTO FLEXIVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.155,3	21,98	25.393,49	1,36	41,87
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	283,0	75,46	21.355,18	1,14	43,01
Proprio	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m ²	20,28	964,11	19.552,15	1,05	44,06
91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CITAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,8	4,99	18.257,41	0,98	45,03

PMLM
FL N° 469
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m ²	388,18	45,69	17.735,94	0,95	45,98
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m ²	25,64	663,20	17.004,44	0,91	46,89
96545	SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.010,5	16,61	16.784,40	0,90	47,79
CP02285	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL, COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	84,45	197,04	16.640,02	0,89	48,08
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m ²	1.351,77	12,12	16.383,45	0,88	49,56
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	12,0	1.350,43	16.205,16	0,87	50,42
104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m ²	1.351,77	11,27	15.234,44	0,81	51,24
CP02284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	18,6	780,09	14.509,67	0,78	52,01
CP02552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	PISO - PISOS	m ²	393,44	36,62	14.407,77	0,77	52,78
CP02194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V	ASIU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	14.381,89	14.381,89	0,77	53,55

PM:LN
FL:15
Nº: 463
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	CONTROL TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	TUBS - FUNDACOES F ESTRUTURAS	m³	138,4	102,50	14.198,43	0,76	54,31
CPU2532	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	16,0	882,85	14.125,60	0,76	55,07
CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VAOS.	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	66,04	213,89	14.125,29	0,76	55,82
94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXACAO COM PARAFUSO, SEM GUARNICAO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	35,67	389,40	13.889,89	0,74	56,57
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1.222,6	11,23	13.729,79	0,73	57,30
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	Chapisco	m²	1.453,38	8,89	12.920,54	0,69	57,99
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	510,5	24,75	12.634,87	0,68	58,67
CPU2574	TUBO DE PVC RIGIDO PNB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA R - DN - 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	107,9	116,52	12.572,50	0,67	59,34
95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	726,69	17,20	12.499,06	0,67	60,01





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	10,0	1.240,37	12.403,70	0,65	600,0
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023, PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	110,0	111,34	12.247,40	0,65	61,33
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	834,1	14,57	12.152,83	0,65	61,98
CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	7,14	1.686,89	12.044,39	0,64	62,62
CPU2640	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,0	233,01	11.650,50	0,62	63,24
CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m³	100,0	112,13	11.213,00	0,60	63,84
CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	265,0	41,09	10.888,85	0,58	64,43
94229	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	76,0	141,52	10.755,52	0,58	65,00
101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	Caixas Enterradas	UN	9,0	1.132,39	10.191,51	0,55	65,55
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA - MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOIS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	155,67	64,05	9.970,66	0,53	66,08

PMLN
FL N° 4165
REVISÃO: 8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU2537	Próprio	ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL... AF_07/2019	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m²	6,93	1.204,69	8.348,50	0,45	72,87
92191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	103,5	77,37	8.007,79	0,43	73,30
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	724,4	11,05	8.004,62	0,43	73,73
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.078,46	3,85	8.002,07	0,43	74,15
CPU3140	Próprio	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m²	14,39	555,94	7.999,97	0,43	74,58
CPU2534	Próprio	FORNecIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	FORNecIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	481,0	16,61	7.989,41	0,43	75,01
CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	65,65	7.878,00	0,42	75,43
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	340,81	22,74	7.750,01	0,41	75,85
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNecIMENTO E INSTALACÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNecIMENTO E INSTALACÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Carcas, Tomadas e Interruptores	M	258,0	29,58	7.631,64	0,41	76,25
CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	7.589,84	7.589,84	0,41	76,66





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Projeto	FECHADURA COM TACACANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	LN	23,0	326,26	7.503,98	0,40	77,06
CPU2549								
Próprio	MOLA AEREA COM CALHABRACO DESLIZANTE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	LN	4,0	1.826,79	7.307,16	0,39	77,45
CPU2548								
Próprio	ESTRUTURA METALICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPAS METALICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	391,4566	18,56	7.265,43	0,39	77,84
CPU2898								
Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	LN	1,0	7.223,49	7.223,49	0,39	78,23
CPU2531								
Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	CJ	1,0	7.102,83	7.102,83	0,38	78,61
CPU2570								
SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	739,9	9,42	6.969,85	0,37	78,98
92763								
Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	1.157,46	6.944,76	0,37	79,35
CPU2529								
Próprio	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LED, COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 HORAS; FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	INEI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	30,0	229,27	6.878,10	0,37	79,72
CPU2648								
SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BAUDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01 2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baudrame)	KG	655,8	10,37	6.800,64	0,36	80,08
104921								
SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04 2022	Instalações em Cobre	M	100,0	67,18	6.718,00	0,36	80,44
103835								

PMLM
FL. N.º 468
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.935,3	7,42	6.618,72	0,33	80,80
CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m ²	4,7	1.376,53	6.469,69	0,35	81,14
103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	Instalações de ar condicionado	M	84,0	76,62	6.436,08	0,34	81,49
86939	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	13,0	489,13	6.358,69	0,34	81,83
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	Lastro	m ²	36,186	173,62	6.282,61	0,34	82,16
CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M2XMMES	275,0	22,73	6.250,75	0,33	82,50
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m ³	221,86	28,13	6.240,92	0,33	82,83
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	320,0	19,50	6.240,00	0,33	83,16
CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF 1173.C, DECA OU SIMILAR	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	279,60	6.151,20	0,33	83,49

PMLN
RUBRICA
469



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Observações
CPU2618	DISPOSITIVO PROJETOR DE SURTO 220V OU 127V. 30 K.A. TRIFÁSICO	14,0	429,40	6.011,60	UN	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	395,6	13,98	5.530,48	KG	Armação para Estruturas de Concreto Armado
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	403,8	13,59	5.487,64	KG	Armação para Estruturas de Concreto Armado
CPU2555	RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	260,64	20,78	5.416,09	M	PISO - PISOS
CPU2988	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO MOD: EC3-TN-1,5	1,0	5.379,78	5.379,78	UN	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	195,6	27,39	5.357,48	M	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores
CPU2675	LIMPEZARREMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	389,78	13,59	5.297,11	m²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	677,0	7,76	5.253,52	M	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	152,7	32,81	5.010,08	M	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica
93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA. AF_03/2024	389,71	12,64	4.925,93	M	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria
CPU2563	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984-C87-AC1CR, DA DECA OU SIMILAR	6,0	816,18	4.897,08	UN	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS

PM LN
EL
M
R
2026



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	Paralelos em Drywall	m ²	36,94	139,02	4.762,30	0,25	86,88
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m ²	340,81	13,89	4.733,85	0,25	87,13
CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORES DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	4.636,00	4.636,00	0,25	87,38
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	505,3	9,08	4.588,12	0,25	87,63
CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	97,3	45,87	4.463,15	0,24	87,86
CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	13.01	m ²	28,18	157,74	4.445,11	0,24	88,10
92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	m ²	56,6	78,42	4.438,57	0,24	88,34
CPU3083	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	84,2	52,17	4.392,71	0,23	88,57
97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0	4.226,97	4.226,97	0,23	88,80
93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	69,2	54,94	3.801,84	0,20	89,00
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	178,0	21,03	3.743,34	0,20	89,20





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Proprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	m²	2,52	1.478,47	3.725,74	0,20	89,40
86932	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	609,77	3.658,62	0,20	89,60
94451	SINAPI	CUMEIIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	24,55	144,96	3.558,76	0,19	89,79
CPU2545	Proprio	PUXADOR DUPLO EM ACO INOXIDAVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMINIO OU VIDRO, DE 350 MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	7,0	485,55	3.398,85	0,18	89,97
CPU2425	Proprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1.40x2,10M PARA VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	1,0	3.348,87	3.348,87	0,18	90,15
92002	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	72,0	45,92	3.306,24	0,18	90,33
CPU3141	Proprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	2,0	1.637,31	3.274,62	0,18	90,50
97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	98,0	33,21	3.254,58	0,17	90,68
CPU3093	Proprio	COBERTURA EM CHAPA POLI-CARBONATO ALVEOLAR 10MM	COBE - COBERTURA	m²	31,6	100,32	3.170,11	0,17	90,85
CPU2591	Proprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIDIOS MACIOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRILHA DE FERRO FUNDIDO	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	un	4,0	770,72	3.082,88	0,16	91,01

PMLN
FL. 03
Nº 179
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

92769	SINAPI	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO S/D DAVIT MURROM DN 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	60,2	89,30	2.973,27	0,16	91,17
92769	SINAPI	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	41,7	68,19	2.843,52	0,15	91,32
105689	SINAPI	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Simultização Vertical V.lário	m²	6,0	469,46	2.816,76	0,15	91,47
92769	SINAPI	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	213,2	13,02	2.775,86	0,15	91,62
92769	SINAPI	Próprio	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,0	274,28	2.742,80	0,15	91,77
92769	SINAPI	Próprio	LUMINÁRIA COLUNA PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE AÇO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	456,55	2.739,30	0,15	91,91
92769	SINAPI	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VÍROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,6	104,85	2.684,16	0,14	92,06
92769	SINAPI	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE-UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	203,88	12,90	2.630,05	0,14	92,20
92769	SINAPI	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLÍMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	73,18	35,68	2.611,06	0,14	92,34
92769	SINAPI	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	139,1	18,58	2.584,47	0,14	92,48
92769	SINAPI	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	202,8	12,13	2.459,96	0,13	92,61

PMLN
FL. 072
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Proprio	UN	1,0	2.428,30	2.428,30	0,13	92,74
CPU2559	Proprio	UN	25,3333333	95,13	2.409,95	0,13	92,87
CPU2658	Proprio	UN	4,0	589,33	2.357,32	0,13	92,99
99253	SINAPI	m²	14,59	161,09	2.350,30	0,13	93,12
104658	SINAPI	M	40,6	56,85	2.308,11	0,12	93,24
CPU2576	Proprio	M	49,85	45,97	2.291,60	0,12	93,36
94231	SINAPI	UN	19,0	118,14	2.244,66	0,12	93,48
CPU2105	Proprio	UN	6,0	370,97	2.225,82	0,12	93,60
CPU2561	Proprio	UN	8,0	276,18	2.209,44	0,12	93,72
101910	SINAPI	m³	23,342	94,30	2.201,15	0,12	93,84
93358	SINAPI	M	128,0	16,97	2.172,16	0,12	93,95
CPU2652	Proprio	m²	3,15	679,65	2.140,89	0,11	94,07

PMLN
ELISABETH
MOURA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91994	Próprio	TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010 1020, F FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UN	4,0	531,84	2.127,36	0,11	94,18
91994	SINAPI	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, I POLO, SUPORTABILIDADE $\leq 4\text{ kV}$, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	85,0	24,68	2.097,80	0,11	94,30
91994	Próprio	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	523,06	2.092,24	0,11	94,41
101509	SINAPI	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0	2.087,63	2.087,63	0,11	94,52
100709	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	37,0	53,04	1.962,48	0,10	94,62
87553	SINAPI	DOBRADEIRA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	m ²	77,77	24,94	1.939,58	0,10	94,73
97607	SINAPI	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² . E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	UN	18,0	107,06	1.927,08	0,10	94,83
97607	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,0	476,31	1.905,24	0,10	94,93
97607	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	212,0	8,84	1.874,08	0,10	95,03
97607	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212,0	8,84	1.874,08	0,10	95,03

PMLN
FL. 15
M. 475
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32,0	56,32	1.802,24	0,10	95,17
CPU3143	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,0	223,90	1.791,20	0,10	95,22
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3	12,66	1.776,19	0,09	95,32
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	57,4	30,58	1.755,29	0,09	95,41
CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	15,0	113,08	1.696,20	0,09	95,50
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	72,66	23,23	1.687,89	0,09	95,59
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,4	30,25	1.645,60	0,09	95,68
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CASOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,0	67,26	1.614,24	0,09	95,77
CPU3139	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1.20x2.10M	UN	1,0	1.612,63	1.612,63	0,09	95,86
CPU2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	8,0	199,29	1.594,32	0,09	95,94
106867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	377,53	1.510,12	0,08	96,02
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86,0	17,05	1.466,30	0,08	96,10

PMLN
FLS
Nº
176
10/03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

86900	SINAPI	CURA DE EMBUITR RETANGULAR DE AÇO INOXIDAVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,0	240,36	1.342,16	0,08	96,18
CPU3152	Próprio	ELECTROCALHA PERFORADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	29,4	48,26	1.418,84	0,08	96,25
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	m²	59,06	23,88	1.410,35	0,08	96,33
103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF. 11/2021	M	22,0	62,32	1.371,04	0,07	96,40
CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	92,0	14,57	1.340,44	0,07	96,47
CPU3159	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VALVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,0	1.314,69	1.314,69	0,07	96,54
90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLTORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	10,3	127,31	1.311,29	0,07	96,61
CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	5,0	253,73	1.268,65	0,07	96,68
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 08/2022	UN	17,0	74,25	1.262,25	0,07	96,75
97530	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	M	14,0	88,53	1.239,42	0,07	96,82
CPU3157	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERMO A VIDRO 150MM 6"	M	24,0	51,59	1.238,16	0,07	96,88





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Líquido
91996	DUETO FIVVITL DE ALUMINIO C/ ISOL AM THERMLA VIDRO 100MM 4"	28,0	33,77	1.225,56	0,07	96,95
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODELO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34,0	35,78	1.216,52	0,07	97,01
96986	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL.	1,0	1.135,62	1.135,62	0,06	97,07
92003	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	2,0	505,34	1.010,68	0,06	97,13
92003	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	9,0	123,48	1.111,32	0,06	97,19
92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,0	49,90	1.097,80	0,06	97,25
97566	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1/2")	1,0	1.077,02	1.077,02	0,06	97,31
89357	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	31,4	33,64	1.056,29	0,06	97,37
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,0	1.038,48	1.038,48	0,06	97,42
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	59,06	17,46	1.031,18	0,06	97,48
100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO) BATENTE REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	1,35	760,58	1.026,78	0,05	97,53

PMLN
FL. 278
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Descontado	Valor Final
91931	1 FETRA FM AÇO INOX ESCOVADO POUÍDO 20 X 30CM - INSTALADO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,0	101,14	1.011,40	0,05		97,59
89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	83,6	11,75	982,30	0,05		97,64
103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	23,0	42,64	980,72	0,05		97,69
912598	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PLACA S2	50,0	18,73	936,50	0,05		97,74
913146	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	37,0	24,95	923,15	0,05		97,79
912639	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	1,0	916,57	916,57	0,05		97,84
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,0	89,15	891,50	0,05		97,89
913160	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VALVULA DE ALTA PRESSÃO	42,9	20,55	881,59	0,05		97,93
91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES DE IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	1,0	870,92	870,92	0,05		97,98
	Rasgos e Fixações	40,0	20,02	800,80	0,04		98,02

PM LN
ELISABETH
REVISOR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	18,0	13,91	790,92	0,04	98,07
103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	12,85	61,40	788,99	0,04	98,11
104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	UN	13,0	60,66	788,58	0,04	98,15
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	69,9	10,85	758,41	0,04	98,19
CPU3142	Próprio	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	120,75	724,50	0,04	98,23
CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	358,37	716,74	0,04	98,27
CPU2758	Próprio	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	357,05	714,10	0,04	98,31
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	23,0	30,20	694,60	0,04	98,34
89751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	44,0	15,69	690,36	0,04	98,38
92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	10,4	66,08	687,23	0,04	98,42
104746	SINAPI	MINICAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	24,0	28,36	680,64	0,04	98,45

PMLN
FL. N.º 2480
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTA SUAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SERIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	17,4	38,74	674,07	0,04	98,49
CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	331,99	663,98	0,04	98,52
CPU2557	Próprio	LAVATORIO DE CANTO REF L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	654,79	654,79	0,04	98,56
CPU2587	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	108,90	653,40	0,03	98,59
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	49,0	13,16	644,84	0,03	98,63
96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	10,0	62,79	627,90	0,03	98,66
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	49,0	12,80	627,20	0,03	98,70
89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	81,0	7,68	622,08	0,03	98,73
95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	602,95	602,95	0,03	98,76
90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA, AF 09/2023	Rasgos e Fixações	M	18,0	29,60	532,80	0,03	98,79





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Proprio	VERGALHO ACO GALV. COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1.4"	M	22,0	33,24	511,28	0,03	98,92
98111	SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA A TERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	9,0	56,50	508,50	0,03	98,84
89869	SINAPI TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	47,0	10,53	494,91	0,03	98,87
GPU2613	Proprio PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26,0	18,80	488,80	0,03	98,90
86901	SINAPI CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,0	162,68	488,04	0,03	98,92
103986	SINAPI CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	17,0	27,70	470,90	0,03	98,95
104345	SINAPI JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRFDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,0	42,59	468,49	0,03	98,97
89408	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	52,0	9,00	468,00	0,03	99,00
GPU2690	Proprio TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	1,0	429,97	429,97	0,02	99,02
93654	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	37,0	11,43	422,91	0,02	99,04





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

809753	SINAPI	JOELHO 45 GR AUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAMITARIO, AF-08/2022	UN	25,0	16,32	408,00	0,02	99,09
92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-03/2023	UN	10,0	40,39	402,90	0,02	99,09
CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,0	402,17	402,17	0,02	99,11
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-01/2020	UN	5,0	79,89	399,45	0,02	99,13
CPU2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	1,0	392,91	392,91	0,02	99,15
CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH DE AÇO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	3,0	130,44	391,32	0,02	99,17
89530	SINAPI	LUVA DE CORRE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-06/2022	UN	25,0	15,63	390,75	0,02	99,19
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-01/2020	UN	29,0	13,23	383,67	0,02	99,21
CPU2894	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	22,0	17,08	375,76	0,02	99,23
CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,0	186,99	373,98	0,02	99,25
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, AF-12/2020	UN	2,0	177,23	354,46	0,02	99,27

PMLN
FL
Nº 183
RECEBEMOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

96988	SINAPI	MASTRO 1" X 3", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	2,0	171,83	2.49,66	0,02	99,29
CPU3119	Próprio	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 1000A COM NEUTRO E TERRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	335,98	335,98	0,02	99,31
CPU2550	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	0,45	731,83	329,32	0,02	99,33
CPU2873	Próprio	DISPOSITIVO DE RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	319,60	319,60	0,02	99,34
100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO. ABAS IGUAIS 40 CM. CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	8,0	39,55	316,40	0,02	99,36
86879	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA. TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	30,0	10,54	316,20	0,02	99,38
89400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO. PVC. SOLDAVEL. DN 32MM X 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	15,0	20,28	304,20	0,02	99,39
CPU3150	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A. PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) 65KA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	302,44	302,44	0,02	99,41
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA SOLDAVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	29,0	10,26	297,54	0,02	99,43
89825	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	17,0	17,47	296,99	0,02	99,44

PMLN
FL. Nº
Nº
BURRACHA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8,0	36,81	294,48	0,02	99,46
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	11,0	26,67	293,37	0,02	99,47
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	5,0	54,42	272,10	0,01	99,49
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	10,46	261,50	0,01	99,50
CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	259,03	259,03	0,01	99,52
103865	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	10,0	25,31	253,10	0,01	99,53
CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" - PARAFUSO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	22,0	11,42	251,24	0,01	99,54
CPU2870	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	120,60	241,20	0,01	99,56
CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	23,80	238,00	0,01	99,57
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub-bases e Imprimações	m ²	167,235	1,42	237,47	0,01	99,58
89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDADVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	18,0	13,00	234,00	0,01	99,59

PMLN
Fl. N.º 485
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	LN	2,0	116,73	253,46	0,01	99,61				
CPU3147	Próprio	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	LN	8,0	28,84	230,72	0,01	99,62				
CPU3149	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	2,0	108,22	216,44	0,01	99,63				
CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	214,30	214,30	0,01	99,64				
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	19,0	9,77	185,63	0,01	99,65				
104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	17,0	10,82	183,94	0,01	99,66				
94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	52,0	3,48	180,96	0,01	99,67				
CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	104,0	1,65	171,60	0,01	99,68				
CPU3153	Próprio	TALA PLANA PERFORADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	26,0	6,51	169,26	0,01	99,69				
CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	52,0	2,95	153,40	0,01	99,70				
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, L = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4,24	35,51	150,56	0,01	99,71				





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

90880	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	LN	1,0	146,34	0,01	99,71
90880	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL", PLACA E5	LN	8,0	142,48	0,01	99,72
90880	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22,0	141,90	0,01	99,73
90880	Próprio	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACA XI)	LN	2,0	140,08	0,01	99,74
80373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	19,0	139,08	0,01	99,74
92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	2,0	134,22	0,01	99,75
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	LN	1,0	133,20	0,01	99,76
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	132,22	0,01	99,76
89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	8,0	131,12	0,01	99,77
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	8,0	130,96	0,01	99,78
93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	LN	2,0	130,52	0,01	99,79
90987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	LN	1,0	129,63	0,01	99,79

PM LN
FL. 157
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

80985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	64,12	128,24	0,01	99,80
92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,0	63,89	127,78	0,01	99,81
101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,0	62,68	125,36	0,01	99,81
92664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,0	61,28	122,56	0,01	99,82
CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,0	-40,83	122,49	0,01	99,83
103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,0	12,23	122,30	0,01	99,83
CPU2607	Próprio	SUORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22,0	5,46	120,12	0,01	99,84
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	118,69	118,69	0,01	99,85
92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0	112,15	112,15	0,01	99,85
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	108,55	108,55	0,01	99,86

PM: N
FL: 113
Nº: 288
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Proprio	CORRENTE GALVANIZADA	INFS - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	4,0	26,89	107,56	0,01	99,86
CPU15161	Próprio	ARRUELA LISA ZINCADA D-14"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	185,0	0,58	107,30	0,01	99,87
91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0	52,42	104,84	0,01	99,87
CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	UN	5,0	19,17	95,85	0,01	99,88
CPU3082	Próprio	LUVA DUPLA PVC 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIÁRIAS	UN	1,0	94,19	94,19	0,01	99,88
CPU3148	Próprio	PLACA CEGA SEM FURO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	5,19	93,42	0,00	99,89
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-3-5-4-5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,2	461,98	92,39	0,00	99,89
92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	5,0	18,16	90,80	0,00	99,90
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,0	14,82	88,92	0,00	99,90
103030	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	83,21	83,21	0,00	99,91
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	75,65	75,65	0,00	99,91

PM LN
FL
Nº 489
RECIBO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Projeto	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
CPU2565	Próprio	ACOPIAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm, 2"	UN	1,0	71,86	72,86	0,00
CPU2632	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	M	1,0	72,94	72,94	0,00
89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0	24,10	72,30	0,00
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0	22,25	66,75	0,00
104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	31,51	63,02	0,00
CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,0	30,89	61,78	0,00
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A, 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0	59,08	59,08	0,00
101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,0	11,27	56,35	0,00
CPU3154	Próprio	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	UN	1,0	54,21	54,21	0,00
87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TELTO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	4,24	12,41	52,61	0,00
102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM	m²	0,15	343,26	51,48	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89707	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 31-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0	51,16	51,16	0,00	99,95
89797	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	50,73	50,73	0,00	99,95
CPU3151	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	49,38	49,38	0,00	99,96
89593	SINAPI	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	23,83	47,66	0,00	99,96
94681	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0	46,97	46,97	0,00	99,96
92028	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	46,95	46,95	0,00	99,96
89795	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	40,61	40,61	0,00	99,97
89742	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	38,12	38,12	0,00	99,97
CPU2624	Próprio	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	3,0	12,58	37,74	0,00	99,97
		SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"							



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

89830	SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	35,00	35,00	0,00	99,97
89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	35,15	35,15	0,00	99,97
CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO EM PVC, COM INDICACAO DE PROIBICAO NORMATIVA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	16,62	33,24	0,00	99,98
94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0	10,78	32,34	0,00	99,98
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0	30,52	30,52	0,00	99,98
104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	29,88	29,88	0,00	99,98
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	28,71	28,71	0,00	99,98
101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0	26,29	26,29	0,00	99,98
CPU2730	Próprio	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETREFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0	26,18	26,18	0,00	99,99
91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cubos, Caixa, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	25,48	25,48	0,00	99,99
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	24,36	24,36	0,00	99,99

PMMLN
FL N.º 499
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Bruto
102948	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,0	8,10	24,30	0,00	24,30
89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1,0	23,85	23,85	0,00	23,85
Próprio	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO, SERIE R, DIAM = 50MM	1,0	22,14	22,14	0,00	22,14
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,0	19,72	19,72	0,00	19,72
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,0	18,87	18,87	0,00	18,87
104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,0	17,27	17,27	0,00	17,27
89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,0	14,73	14,73	0,00	14,73
104003	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,0	14,61	14,61	0,00	14,61
Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X15 CM CONFORME ABNT NBR 16820 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,0	12,23	12,23	0,00	12,23

PM/MLN
R\$ 493
BLOQUEIO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,0	11,13	11,13	0,00	100,00
94690	TÉ. PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0	11,08	11,08	0,00	100,00
103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	9,47	9,47	0,00	100,00
80490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	7,16	7,16	0,00	100,00
Próprio CPU2602	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,0	2,12	2,12	0,00	100,00
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1	16,01	1,60	0,00	100,00
Total sem BDI							1.869.839,27
Total do BDI							349.456,80
Total Geral							2.219.296,07





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026/PMLN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 - PMLN

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA _____, CNPJ _____ NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) _____, o Senhor _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº _____, órgão expedidor _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____. Inscrição Estadual nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO de execução de obras e serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 01/2026-PMLN-MA, Processo Administrativo nº 01/2026 - PMLN-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1** por meio do Programa NOVO PAC, Proposta nº 11550.11500001/25-003, nos termos do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026-PMLN, Projeto Básico e Proposta da Contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Unidade Orçamentária: 02.13 – **Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo**

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 10.301.0010.1028 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de **300 (trezentos) dias**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço dada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, art. 115 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução da obra, a Contratada se obriga a:

- I) A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução da obra e dos serviços descritos.
- II) A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos serviços e materiais executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- III) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- IV) Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a Contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralisação;
- V) Afixar em local visível placa de obra mantendo-a atualizada e em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução dos serviços;
- VI) É responsabilidade da CONTRATADA obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- VII) A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas na Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico e deste contrato.
- VIII) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- IX) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
- X) Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- XI) Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
- XII) Utilizar uniforme e crachá de identificação no local da execução dos serviços.
- XIII) Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- XIV) Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas à execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra do (s) responsável(is) técnico(s) e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;
- XV) Afixar em local visível placa de obra, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução da obra, contado da autorização da CONTRATANTE para o início dos serviços;
- XVI) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- XVII) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- XVIII) A Contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pela execução da obra;
- XIX) Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
- XX) Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- XXI) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
- XXII) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- XXIII) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- XXIV) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- XXV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da execução da obra contratada, em conformidade com as normas brasileiras, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- XXVI) A Contratada deverá obedecer aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, assim como também, demais normas constantes do Projeto Básico.
- XXVII) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

XXVIII) A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

XXIX) Permitir o livre acesso dos servidores e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- III) Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Contrato;
- IV) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissionais habilitados no local e com experiência necessária ao acompanhamento e controle da obra e serviços com a respectiva ART/RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- V) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;
- VI) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- VII) Efetuar vistorias com a finalidade de verificar a execução dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.
- VIII) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscais especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- IX) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- X) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.
- XI) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras;

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **definitivamente**, por Comissão especialmente designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal e boletim de medição devidamente atestada pelo Fiscal da CONTRATANTE, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos após a inserção do boletim de medição pela CONTRATADA, apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, e; ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \cdot VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c" do caput desta Cláusula quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lajeado Novo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do caput bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b", "c" do caput que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O servidor indicado pela CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar o relatório de fiscalização referente a cada medição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO OITAVO - A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

PARÁGRAFO NONO – A aferição da execução do objeto, será realizada por meio da verificação da compatibilidade do efetivamente executado.

CLÁUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações unilaterais a que se refere o caput desta Cláusula não poderá transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com possibilidade de prorrogação visando a conclusão da obra, art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajustamento aos preços será concedido quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento estimado, até a data do adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar a acumulação injustificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Decorrido o atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado não será concedido o reajustamento de preço, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso.

PARÁGRAFO QUARTO – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração do termo aditivo, conforme dispõe o art. 136, I, da lei Federal n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preço sobre itens já executados pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Para o reajustamento, se for o caso, será utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção de Disponibilidade Interna – INCC – DI, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12/I0)$$

$$R = SR - S$$

$$I12 = \text{Índice INCC - DI /FGV do 12º mês do orçamento}$$

$$I0 = \text{índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento}$$

$$S = \text{saldo do contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento}$$

$$SR = \text{saldo reajustado}$$

$$R = \text{valor do reajuste}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO SÉTIMO – caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO – Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no parágrafo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração calculada a instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZOITO – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA VINTE – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM- DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados. (Art. 94, § 3º, Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo - MA, de de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A
Prefeitura Municipal
Lajeado Novo MA
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMLN

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na..... por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO IV

RESUMO DA PROPOSTA

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMLN

Prefeitura Municipal
Lajeado Novo, MA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^ª, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÊS BASE: ___/___/___

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que conhece toda documentação relativa à **Concorrência Eletrônica n.º 01/2026 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará os serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra.

Local e data
Nome e assinatura do responsável técnico

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA** que conhece toda documentação relativa a **Concorrência Eletrônica n.º 01/2026 – PMLN**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Local e data
Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMLN

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO
PESSOAL E SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

REF. Proposta da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMLN

Prezados Senhores,

(Nome de Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada na
_____, n.º _____, Bairro _____, CEP n.º _____, município de
_____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital DECLARA,
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo
Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da CONTRATANTE em qualquer
função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local _____/_____/_____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG _____

CPF _____

CNPJ da empresa _____

*Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)
seu (s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.*



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 – CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – CCLC/PMLN/MA**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de **Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1**, em sessão pública eletrônica a partir das **10h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **10/02/2026**, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA**, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, **Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP**, **SINC-Contrata/TCE/MA** e **site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA** <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>. Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026. Rosenir Oliveira Batista, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de flores naturais para evento alusivo ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER para os servidores públicos municipais e a população do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data de recebimento de propostas: 27/01/2026 às 08h00min a 30/01/2026 às 08h00min, abertura da sessão dia 30/01/2026, das 08h01min às 14h01min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 22 de janeiro de 2026
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o nº 001/2026, com objetivo: Contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais para atender as demandas do município de Bequimão - MA. Data da Abertura: 06/02/2026 às 09:00 H. De acordo com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal do Município: www.transparencia.bequimao.ma.gov.br, SINC CONTRATA, Plataforma LICITANET ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cplbeq21@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 22 de janeiro de 2026.
RENAN LEMOS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. PROC. ADM. 056/2025. CONTRATO Nº 1.2026.056.2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Valérie Izaura Bogge Duarte, doravante denominada(a) CONTRATANTE, e do outro lado, CONSTRUTORA MEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.607.388/0001-08, localizada à Avenida dos Holandeses, Edifício Century Multiempresarial, nº 14, Sala 401, São Marcos, São Luís - MA, CEP 65 075-650, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Lucas Gonzalo Araujo Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX - **, doravante denominada CONTRATADA, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Bom Jesus das Selvas/MA (TERMO DE COMPROMISSO Nº 970523/2024/MCIDADES/CAIXA), incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total da contratação é de R\$ 6.398.091,02 (Seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, noventa e um reais e dois centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAESTRUTURA E FINANÇAS Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAESTRUTURA E FINANÇAS Dotação: 16.482.0161.1081.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Construção de Unidades Habitacionais Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de janeiro de 2026 VALÉRIE IZAURA BOGGE DUARTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI Nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 008/2024 e Decreto Municipal nº 011/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 05 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar para este município de Bom Lugar - MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/02/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 05/02/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar/MA, 14 de janeiro de 2026. MARILENE MOURA MIRANDA, Secretária Municipal de Educação.

Bom Lugar-MA, 14 de janeiro de 2026.
MARILENE MOURA MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, torna público para todos que desta tiver conhecimento e interesse a Chamada pública para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município, por conta do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para Bom Lugar - MA, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE nº 021 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.133/21. Conforme edital e seus anexos. A documentação de habilitação e proposta de preços deverá ser entregue até às 10:00h (dez) do dia 24 de fevereiro de 2026 na sala da Comissão de Contratação, sito à rua Manoel Severo, s/n - Centro, Bom Lugar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia eletrônica, pelo e-mail pmblicitacao@gmail.com e pelo portal da transparência do município através do site bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (99) 98545-1546 e no mesmo endereço e e-mail citados acima. Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA, 14 de janeiro de 2026. MARILENE MOURA MIRANDA, Secretária Municipal de Educação.

Bom Lugar-MA, 14 de janeiro de 2026.
MARILENE MOURA MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Processo Administrativo nº: 068-2025; Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Eu, JASIEL DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesa, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do presente certame à empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, declarada vencedora do processo licitatório; A vista dos elementos constantes no processo licitatório e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, declaro como vencedora do certame a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58 que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública; Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de setembro de 2025;

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CP.003.001/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.140.404/0001-67. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Prestação de serviços de construção do Matadouro Municipal de Fortuna - MA. CONTRATADO: DANILLO C MOURA LTDA - EPP (DM ENGENHARIA), inscrita no CNPJ: 25.013.936/0001-88, localizada à Av. Zeca Branco, 108L, Bairro: Mutirão, Pedreiras - MA - Cep. 65.725-000, através de sua representante legal o Senhor: Danilo Corcica Moura. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026. Valor do contrato R\$ 2.390.830,140 (dois milhões e trezentos e noventa mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos). Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. VIGÊNCIA: 07 meses. Fonte de Recurso: CONVÊNIO: 940427/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Recursos do Repasse da União: R\$ 2.303.937,50, Recursos da Contrapartida apoiada pelo CONTRAIADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 2.391.437,50, Nota de Empenho nº 2022NEOD0818, emitida em 31/12/2022. no valor de R\$ 2.303.937,50 Unidade Gestora 135098.Gostao 00001. Programa de Trabalho: 20608103120Z0001. Natureza da Despesa: 444042. Fortuna/MA, 12 de janeiro de 2026. Roberta Regina Rodrigues Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares. No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve adjudicar no dia 07 de janeiro de 2026 a Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Processo Administrativo nº 170603/2025. Objeto: prestação de serviços de construção do Matadouro Municipal de Fortuna - MA. Empresa Vencedora: DANILLO C MOURA LTDA - EPP (DM ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº: 25.013.936/0001-88, localizada na Av. Zeca Branco, 108L, Bairro: Mutirão, Pedreiras - MA - Cep. 65.725-000. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares. No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve homologar no dia 07 de janeiro de 2026 a Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Processo Administrativo nº 170603/2025. Objeto: prestação de serviços de construção do Matadouro Municipal de Fortuna - MA. Empresa Vencedora: DANILLO C MOURA LTDA - EPP (DM ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº: 25.013.936/0001-88, localizada na Av. Zeca Branco, 108L, Bairro: Mutirão, Pedreiras - MA - Cep. 65.725-000. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Fortuna/MA, 7 de janeiro de 2026.
ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A PREFEITURA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo I, com fornecimento de materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme normas técnicas vigentes, para atender as necessidades do Município de Governador Newton Bello/MA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br - Jornal e Diário Oficial do Município.

Governador Newton Bello/MA, 20 de janeiro de 2026.
ALEZY OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Lago do Junco - MA: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Sessão Terceiros - Nº 15: Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026: página 214 ONDE LÊ-SE: AVISO DE LICITAÇÃO. LEIASE: EXTRATO DE CONTRATO.

Lago do Junco - MA, 22 de janeiro de 2026.
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 - PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 - CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 01/2026 - CCLC/PMLN/MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/02/2026, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Sinc-Contrata/TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA https://www.lajeadoonovo.ma.gov.br.

Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026
ROSENIER OLIVEIRA BATISTA
Agente de Contratação





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 015 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 02

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.... 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 09

COMUNICAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras..... 13

CONTRATOS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros..... 16

CONVOCAÇÃO

Instituto de Defesa do Consumidor da Região Tocantina MA.. 17

EDITAL

2ª Vara da Comarca de Balsas - MA..... 18

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 20

ESTATUTOS

Instituto Coração de Jesus e Outros..... 21

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 30

TERMO DE AJUSTE

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA..... 30

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 31

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Cultura..... 31

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 32

TERMO DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 32

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outro 32

ACORDOS

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.04128 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 01.601.303/0001-22, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC, CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08, PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, CNPJ Nº 37.961.796/0001-59 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/

MA, CNPJ/MF sob o nº 01.614.537/0001-04, **OBJETO:** O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação ou manutenção de unidade do VIVA/PROCON, visando à oferta integrada dos seguintes serviços públicos: Balcão do Cidadão (serviços online), Carteira de Trabalho Digital, 2ª via do Cadastro de Pessoa Física – CPF, CIPTA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Emissão de 1º e 2º via da Carteira de Identidade Nacional, PROCON, DETRAN e Banco do Nordeste (Microcrédito) e ouvidoria Municipal. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ – Presidente em exercício do PROCON/MA, ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, ANNE KELLY BASTOS VEIGA - PERITA GERAL - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL e LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **RICARDO RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ,** Presidente em exercício do PROCON MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 74/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.03964 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 01.601.303/0001-22, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC, CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08, PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, CNPJ Nº 37.961.796/0001-59 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.096.853/0001-55, **OBJETO:** O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação ou manutenção de unidade do VIVA PROCON, visando à oferta integrada dos seguintes serviços públicos: Balcão do Cidadão (serviços online), Carteira de Trabalho Digital, 2ª via do Cadastro de Pessoa Física – CPF, CIPTA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Emissão de 1º e 2º via da Carteira de Identidade Nacional, PROCON, DETRAN e Banco do Nordeste (Microcrédito) e ouvidoria Municipal. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ – Presidente em exercício do PROCON/MA, ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, ANNE KELLY BASTOS VEIGA - PERITA GERAL - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL e TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **RICARDO RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ,** Presidente em exercício do PROCON MA.



PMLN
FL(S)
Nº 029

zembro de 2006, Data de reabertura: 06/02/2026 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 20 de janeiro de 2026. Francisco Brito Lucena. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Cajapió. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DATA DO CHAMAMENTO: DIA 12 DE FEVEREIRO 2026. ÀS 09h:00min (nove horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA. NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala da Comissão de contratação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC-CONTRATA e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 21 de janeiro de 2026. Stephany Brenda Soares Furtado. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 05 de fevereiro de 2026, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão (www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 20 de janeiro de 2026. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026-PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 - CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - CCLC/PMLN/MA**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte I, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2026, que será conduzida pela sua Agente

de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, SINC-Contrata/TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadoonovo.ma.gov.br>. Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Secretário Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2026, anteriormente marcada para o dia 26 de janeiro de 2026, ficando a nova data designada para às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de fevereiro de 2026, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Material Odontológico e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente aviso e o edital estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCP <https://pnep.gov.br>, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: eplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antomo Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, 22 de janeiro de 2026. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, objetivando a aquisição de refeição (almoço/jantar) e marmiteix para atender as necessidades Administração Pública Municipal, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: C A RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 14.530.689/0001-70, Montes Altos - MA, 16 de janeiro de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CNPJ Nº 06.274.757/0001-50

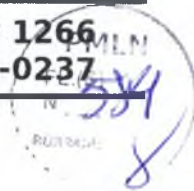
A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 31 de Outubro de 2025 a Outorga de Direito de Uso de 01 (um) poço tubular situados no município de Amarante do Maranhão, no estado do Maranhão, sendo um localizado na Rua Coelho Neto Bairro Centro, sob as Coordenadas Geográficas 5° 33' 57,60"S 46° 44' 38,30"W para fins Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 25100054937/2025.



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 – PMLN/MA.....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 – PMLN/MA.

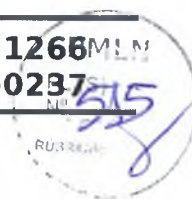
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 – PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 – CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – CCLC/PMLN/MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2026, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Sinc-Contrata/TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>. Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026. Rosenir Oliveira Batista. Agente de Contratação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: tiam4n3uhvv20260123100102





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO
NOVO:01598548000148
Data: 23/01/2026



Termina hoje prazo para contestar resultado do Selo Alfabetização

Pontuação e classificação foram divulgadas na quarta-feira

Começou nessa quinta-feira (22) o prazo para as secretarias de Educação de todo o país, inscritas na segunda edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, apresentarem o pedido de reconsideração sobre o resultado preliminar da avaliação.

A pontuação e classificação dos participantes foram divulgadas na quarta-feira (21), pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), e estão disponíveis no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). O pedido de reconsideração da pontuação poderá ser apresentado até esta sexta-feira (23), exclusivamente, nos articuladores estaduais e municipais da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalla) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Os recursos devem obedecer aos critérios e procedimentos previstos no edital do MEC. O ministério disponibilizou um tutorial para orientação do pedido de reconsideração. Após o fim do prazo, os pedidos serão analisados e o resultado final sairá no dia 4 de fevereiro.

PARTICIPAÇÃO

De acordo com nota divulgada pela Secretaria de Educação Básica, esta edição recebeu



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

O Selo Alfabetização é concedido às secretarias de Educação pela garantia do direito à alfabetização das crianças

4.872 inscrições das 5.595 secretarias que participam do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, alcançando um índice de participação de 87,1%.

O Selo Alfabetização é concedido às secretarias de Educação pela formulação e implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização das crianças. O reconhecimento é feito por meio de três categorias,

conforme a pontuação alcançada pela secretaria de educação inscrita: bronze - para pontuações entre 45 e 64 pontos; prata - para pontuações entre 65 e 84 pontos; ouro - para pontuações entre 85 e 100 pontos.

COLABORAÇÃO

A iniciativa faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, uma política pública federal baseada na colaboração entre municípios,

estados e Distrito Federal, com o objetivo de garantir o direito à alfabetização de 100% das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental.

De acordo com o MEC, o compromisso não propõe uma solução centralizada para todo o país. Estados e Distrito Federal, em colaboração com municípios, elaboram a política e as iniciativas de alfabetização no território, conforme as especificidades de cada local.

(AGÊNCIA BRASIL)

Inmetro recomenda atenção na compra do bebê conforto

Equipamento deve ter selo de certificação do instituto

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) orienta os pais a terem atenção na compra e utilização da cadeirinha do bebê conforto, equipamento obrigatório para garantir a segurança de recém-nascidos e bebês durante o transporte em veículos automotores.

Segundo o instituto, o primeiro aspecto a ser observado é se o produto possui o selo de certificação do Inmetro, que indica que o equipamento foi submetido a ensaios e atende aos requisitos técnicos obrigatórios.

De acordo com o diretor de Avaliação da Conformidade do Inmetro (Dconf), João Nery, é importante também a verificação das informações fornecidas pelo fabricante, como faixa etária, peso e altura indicados no manual. No Brasil, o uso do bebê conforto é obrigatório para o transporte de

crianças de até 1 ano, até 13 kg ou até 75 cm.

"Essas especificações determinam se o modelo é compatível com as características da criança e devem ser rigorosamente respeitadas. Uma vez que a escolha de um equipamento inadequado pode comprometer a proteção oferecida pelo dispositivo. É imprescindível que esses produtos sejam adquiridos em mercados formais e que os consumidores verifiquem a presença da marca do Inmetro".

O diretor destacou, também, que o uso correto do bebê conforto é fundamental para a segurança. A instalação deve ser feita no banco traseiro do veículo, sempre virado para trás (de costas para o motorista), posição que reduz significativamente o risco de lesões em caso de frenagens bruscas ou colisões.

"Além da instalação, as alças internas devem estar ajustadas ao corpo da criança, nem frouxas, nem excessivamente apertadas, garantindo que a retenção seja eficaz em caso de impacto. O manual do fabricante e os indicadores do próprio equipamento orientam o uso correto", enfatizou Nery. É recomendado, ainda, que os recém-nascidos não passem mais de uma hora seguida nesses dispositivos. "O bebê conforto foi projetado exclusivamente para o transporte veicular, não sendo recomendado manter a criança por períodos prolongados no dispositivo fora do carro", ressaltou o diretor.

Além do bebê conforto, outros dispositivos para uso de crianças, como a cadeira de segurança e a cadeira de elevação, também devem ser utilizados conforme a idade, o peso e a altura da criança.

sempre de acordo com as orientações de segurança e a legislação vigente.

A cadeira de segurança é indicada para crianças de 1 a 4 anos, ou com peso de até 18 kg, e, também, deve ser instalada no banco traseiro do veículo. Nesse equipamento, a criança permanece sentada e posicionada de frente para o movimento do carro, conforme as especificações do fabricante. Alguns modelos suportam pesos maiores, podendo chegar a 36 kg.

Já o assento de elevação é destinado a crianças com peso entre 15 kg e 36 kg, geralmente na faixa etária de 4 a 7 anos. Sua função é elevar a criança para que o cinto de segurança do veículo seja corretamente posicionado sobre as partes adequadas do corpo, como quadril, centro do peito e meio do ombro. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOIS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório e da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, objetivando a aquisição de relação (almoço-jantar) e marmitex para atender as necessidades Administração Pública Municipal, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: C A RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 14.530.689/0001-70, Montes Altos - MA, 16 de janeiro de 2026. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
C COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - SALIC-MA
PROCESSO Nº SEAD/00041/2025

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC-MA torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.576, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.843, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie, a licitação na modalidade Pregão no Termo Eletrônico, com o objetivo de aquisição de menor preço por lote, registro no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica Alternativa, incluindo: combustível (Diesel), transporte, instalação, operação, e manutenção preventiva e corretiva do sistema, no site: www.compras.ma.gov.br, sendo possível a Agência de Contratação Própria da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SALIC-MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milas, s/nº, 4º andar, Cahua - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Sociedade informa que o edital eletrônico disponível na página www.compras.ma.gov.br.

São Luís, 21 de janeiro de 2025.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras - Estratégicas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as informações, publicação e publicação jurídica no Processo Administrativo nº SEDUC/0004/2025, em nome da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SUPINFRA/SEDE/MA, em face de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 38.136/2023.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - SALIC-MA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificações, descritas no Termo de Referência e anexos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de Escola de Tempo Integral, com 13 (treze) salas de aula, no bairro PNE (NOVO PAC), no município de Itinga do Maranhão/MA, a ser contratada com recurso do Governo Federal, por intermédio do Termo de Compromisso nº 964179/2024 - Plano de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC/FUNDECAM, em favor da empresa MOSAICO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.047.617/0001-00, no valor total de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais).

Determino a publicação nos meios oficiais de acordo com a legislação vigente.

São Luís - MA, 21 de janeiro de 2025.

JANDIRA DIAS ARAUJO SILVA
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINPRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSU/SINPRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - CSU/SINPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/30101/08770 - SINPRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINPRA, através de seu Agente de Contratação do Conselho Setorial de Licitação - CSU/SINPRA, nº 001/2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, de 08/30/2026, de 08 de março de 2026, em nome do uso de recursos de orçamento de informações no site www.compras.ma.gov.br, sendo possível a Agência de Contratação, objetivando o registro de preço para contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IMPERATRIZ/MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINPRA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.compras.ma.gov.br e no endereço: Rua Conselheiro de Barros, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Cahua, São Clodomir Milas, 1º andar, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de uma identificação (nome, endereço e número de documento de identificação) e o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais) pelo e-mail: licitacao@sinpra.com.br.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2025.

Vicente Diego Soares Junior
Presidente da CSU/SINPRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado Maranhão - CRM/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 3268/57, convoca todos os médicos inscritos nesta jurisdição, e que se achem em pleno gozo de seus direitos, conforme artigo 4º do Regimento Interno do CRM-MA, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23.02.2026, no auditório da sede do CRM/MA, sito à Rua Carutapera, Quadra 37/B, nº 02, Jardim Renascença em primeira convocação às 18:00h, com maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, às 19:00h, com qualquer número de médicos inscritos no CRM/MA, quites com suas obrigações perante a Tesouraria e presentes à reunião, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Prestação de Contas do Exercício 2026.
2. Alienação Delegacia de Codô.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2026.

José Albuquerque de Figueiredo Neto
Presidente do CRMMA

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicito o comparecimento do colaborador **EDUARDO SANTOS AMORIM**, na sede da empresa **EDECONSIL** localizada na **AVENIDA JOSÉ SARNEY Nº 500 SÃO CRISTOVÃO SÃO LUÍS - MA CEP 65.055-300**, no prazo de até **48 horas** para tratar de assunto do seu interesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 - PMLN/MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 - CCLC/PMLN/MA. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - CCLC/PMLN/MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2026, que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadoonovo.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, SINC-Contrata/TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadoonovo.ma.gov.br>. Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026. Rosenir Oliveira Borsta, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 001/2026, Processo Administrativo nº 014/2026, que tem como objeto o Credenciamento aberto e permanente de Bancos Comerciais autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e de Empresas Administradoras de Cartão de Crédito vinculadas ou conveniadas a Banco Comercial autorizado, aptas a operacionalizar o Cartão de Fomento Municipalista. As inscrições serão a partir de 22 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027. A abertura das propostas para análise poderá acontecer assim que recebe-lo ou o fará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP. 65.269-000, ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão MA, também disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Serrano do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2026.

NIZE AMORIM GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

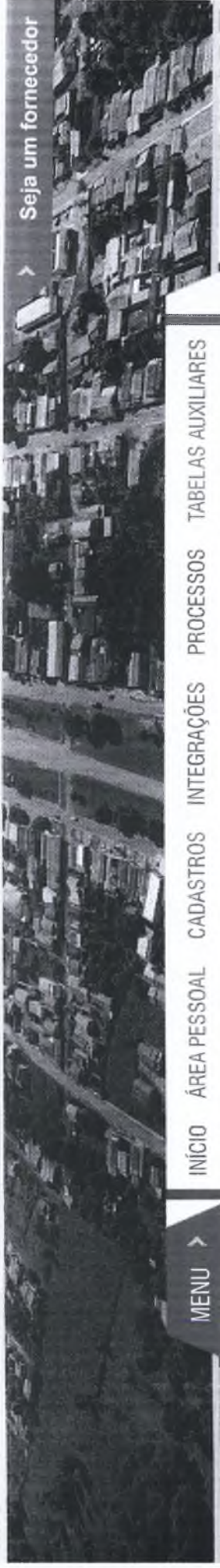
EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 23/01/2026 - 23/01/2026
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 28/01/2026 09:18:25
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 102e06e2-bc5f-4818-ba83-525e9f043fbd

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
11550115000176	CP012026SEMUS	1	2026	CP	73698938120	23/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1



PROCESSOS

LEGENDA: PUBLICADO NÃO PUBLICADO ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÃO NÃO RESPONDIDO

ADICIONAR NOVO

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	PREGOEIRO
PM	Concorrência (Lei 14.133/2021)	01	01/2026	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães	10/02/2026 10:00		EVANDRO ALVES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
Relatório de Publicação

Data de Publicação 23/01/2026

Título: AVISO DE LICITAÇÃO - CE 01/2026 - CCLC/PMLN/MA - UBS COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026 – PMLN/MA . CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026 – CCLC/PMLN/MA . A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – CCLC/PMLN/MA , do tipo Menor Preço Global , objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 , em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2026 , que será conduzida pela sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA , disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 , Lei Complementar nº 123/2006 , Lei Complementar nº 147/2014 , Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA , em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br , Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP , SINC -Contrata/TCE/MA e site da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br> .Lajeado Novo/MA, 20 de janeiro de 2026. Rosenir Oliveira Batista, Agente de Contratação.



Edital nº 01/2026

Última atualização 23/01/2026



[Acessar Contratação](#)

Unidade compradora: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28. II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/02/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01598548000148-1-000001/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saude Colombo Lobo Guimarães - Porte 1

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.219.296,07

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saude Colombo Lobo Guimarães - Porte 1	1	R\$ 2.219.296,07	R\$ 2.219.296,07

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.



Alto Contraste

A+

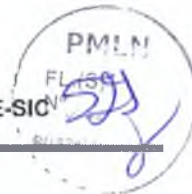
A-

Acessibilidade

Mapa do Site

Transparência

E-SIC



P R E F E I T O R I A D E
**LAJEADO
NOVO**
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Buscar

O que você procura no portal?



Transparência

Radar
da Transparência Pública

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2026

Home / Transparência / Licitações / Licitação

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 01/2026

Situação

Em Andamento

Nº Processo

01/2026

Modalidade Licitação

CONCORRÊNCIA PUBLICA

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data de Abertura

10/02/2026

Valor Estimado:

2.219.296,07

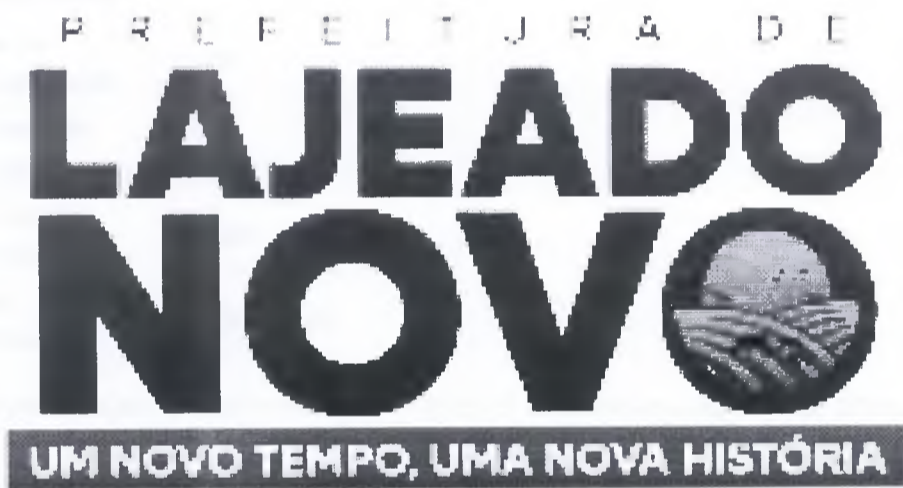


Objeto

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Básica de Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Proposta n.º 11550.11500001/25-003

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL CE nº 01-2026 - UBS Colombo- E ANEXOS	23/01/2026 11:43:57	Baixar Arquivo



- 🏠 Endereço: AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO, CEP: 65937-000, CNPJ:01.598.548/0001-48.
- ✉ Email: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br
- 📞 Telefone: 99 3584-1197
- 🕒 Horário de atendimento:
Das 8:00 às 14 hrs.

Links

- ★ Home



X Procedimento Licitatório

Informação aceita

CNPJ Procedimento	11550115000176
Id Procedimento	CP012026SEMUS
ID da Contratação Pncp	
Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	01
Ano do Processo	2026
Data Publicação	23/01/2026
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 14
Critério	1
Finalidade	9
Sistema Pregão	
Regime Execução	1
Objeto	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de Unidade Bás Saúde Colombo Lobo Guimarães - Porte 1 por meio do Programa NOVO PAC, Propos 11550.11500001/25-003,
CPF da Autoridade	46665030300
Data Sessão	10/02/2026
Sigiloso	N